



**Lucas de Souza Oliveira**

**Cara da desordem, corpo do regresso:  
rumo ao juízo final, as LGBTTQIA+ pretas  
descem do morro para julgar o tribunal**

**Dissertação de Mestrado**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Direito do Estado e Teoria Constitucional pelo Programa de Pós-Graduação em Direito, do Departamento de Direito da PUC-Rio.

Orientadora: Thula Rafaela de Oliveira Pires

Rio de Janeiro,  
Junho de 2022



**Lucas de Souza Oliveira**

**Cara da desordem, corpo do regresso:  
rumo ao juízo final, as LGBTTQIA+ pretas  
descem do morro para julgar o tribunal**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Direito do Estado e Teoria Constitucional pelo Programa de Pós-Graduação em Direito, do Departamento de Direito da PUC-Rio.

Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo:

**Prof. Thula Rafaela de Oliveira Pires**  
Orientadora  
Departamento de Direito – PUC-Rio

**Prof. Adriano Pilatti**  
Departamento de Direito – PUC-Rio

**Prof. Ana Carolina Mattoso Lopes**  
Departamento de Direito – PUC-Rio

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2022

Todos os direitos reservados. A reprodução, total ou parcial, do trabalho é proibida sem autorização da universidade, do autor e da orientadora.

## Lucas de Souza Oliveira

Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) com período de intercâmbio acadêmico na Temple University (TU). Integrante do Grupo de Pesquisa "Direito em Pretuguês: Grupo de Pesquisa em Estudos Ladino-Amefricanos e Afrodiaspóricos". Pesquisador associado ao Grupo Conexão G de Cidadania LGBT de Favelas e ao NIREMA (Núcleo Interdisciplinar de Reflexão e Memória Afrodescendente) da PUC-Rio. Editor Assistente da revista "Direito, Estado e Sociedade". Tem como principais áreas de interesse a decolonialidade; Direitos LGBTTQIA+; interseccionalidade; Direitos Humanos; Direito Constitucional; e Direito Internacional.

### Ficha Catalográfica

Oliveira, Lucas de Souza

**Cara da desordem, corpo do regresso: rumo ao juízo final, as LGBTTQIA+ pretas descem do morro para julgar o tribunal** / Lucas de Souza Oliveira; orientadora: Thula Rafaela de Oliveira Pires. – 2022.

133 f.; 30 cm

Dissertação (mestrado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Direito, 2022.

Inclui bibliografia

1. Direito – Teses. 2. LGBTTQIA+ negras faveladas. 3. Ciscolonialidade. 4. Amefricanidade. 5. Grupo Conexão G de Cidadania LGBT para Moradores de Favelas. 6. Direito em Pretuguês; 7. . ADPF 635. I. Pires, Thula Rafaela de Oliveira. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Direito. III. Título.

CDD: 340

Para minha mãe, Vera Lúcia;  
Para meu pai, Luiz Antônio;  
Para minha avó, Terezinha.

## Agradecimentos

Essa dissertação é uma proposta de construção coletiva de conhecimento. É esse o pressuposto epistemológico que adoto em meus referenciais e em minha metodologia. Contudo, não é a isso que me refiro ao mencionar a coletividade nesse momento. Aqui, me refiro ao prático e simples fato de que este texto foi escrito por mais de um autor. Ao todo, somos três: Vera Lúcia de Souza, Luiz Antônio Oliveira e Lucas de Souza Oliveira. Juntos, saímos de Granjas Bethânia e do Parque Guarani e fomos parar no seio de um bairro elitista de uma cidade grande. Pro desespero de Vera, chegamos juntos ao Rio de Janeiro e nos matriculamos numa instituição na qual historicamente predomina o acesso de pessoas brancas e ricas. Juntos, conquistamos o primeiro diploma de ensino superior de nossa família e agora, conquistaremos também, o primeiro título de mestre. Muitos destes passos, é verdade, foram concretizados através de meus pés. No entanto, eles não seriam capazes de trilhar caminhos tão arduos sem a potência motora que vocês os proporcionaram. Não foi fácil escrever este texto, mas o suor de vocês concretizou cada uma destas palavras. Mãe, cada sacola pesada que você carregou, cada salgado que você cuidadosamente produziu, resultaram aqui. Pai, cada marcha passada, cada grosseria que foi obrigado a ouvir, resultaram aqui. Tenho muito orgulho de vocês, de seu trabalho e de nossas conquistas. Espero que essas páginas também te orgulhem. Muito obrigado por tornarem possíveis até os sonhos inimagináveis.

Agradeço também àquele que, se não esteve junto desde o princípio, fez questão de jamais abandonar desde que chegou. Muito obrigado, Wander. Você ressignificou meu conceito de família. Agradeço, ainda, a Vó Tereza, Vó Alice, Tia Neide, Tio Cabim, Tia Rosilene, Marcilene e todas e todos que compuseram minha rede de apoio familiar.

Muito nos aconselham a não marcar momentos importantes de nossa vida com a presença de pessoas possivelmente passageiras. “Na sua formatura, cuidado ao tirar todas as suas fotos com fulano”. “Em sua dissertação, escolha bem a quem vai agradecer”. A lógica é de que não sabemos o que o futuro nos guarda e, assim, presariamos garantir que aquele momento não seja marcado por alguém indesejável. Não tenho certeza se concordo com essa lógica. No entanto, mesmo que ela se aplique, de uma coisa não tenho dúvidas: seu nome, Luiz, escrevo sem

quaisquer receios. Não há, em mim, o mínimo indício de arrependimento. Não acredito que nos afastaremos no futuro, mas mesmo que aconteça, minha história e esse texto sempre estarão marcados pelos impactos que você deixou. Foi com o auxílio de suas lentes que me vi negro. Na primeira vez, enquanto eu ainda olhava de relance, me mostrou que meu corpo era normativamente classificado como pardo e, portanto, politicamente negro<sup>1</sup>. Na segunda, quando eu já estava mais seguro com o uso destes óculos, me proporcionou o apoio e o letramento que me fizeram tomar posse da potência de minha pele negra, retirando suas máscaras brancas. Em meio a essa trajetória, ainda arranjou tempo para dividir comigo risos, bebidas, brigas e, acima de tudo, um imenso apoio psicológico e acadêmico. Você é a pessoa que mais leu todas as minhas tentativas frustradas e não frustradas de unir letras de forma coesa num papel. Mesmo nas mais tolas, sempre me apoiou da forma que podia. Espero que essas páginas façam jus a este apoio e a tudo que me ensinou. Muito obrigado, meu grande amigo.

bell hooks nos ensina que “a amizade é o espaço em que a maioria de nós tem seu primeiro vislumbre de amor redentor e comunidade carinhosa”. Caio, Carol, Isaac, Leilane, Tainara e Yuri, este amor, mais revolucionário do que romântico, só encontramos com as nossas e os nossos. De Juiz de Fora, do Rio de Janeiro, das diferentes periferias, de Améfrica, pra vida. Mesmo que termine. Mesmo que eles, como sempre, nos dividam e nos corroam. O que nos une em comunidade sempre será nosso. Agradeço ainda, a Kamilla, Sarah e Rana, com as quais, entre virgulas e travessões, também nunca encontrei pontos finais.

Segundo Espinosa “o Reconhecimento ou Gratidão é o Desejo ou empenho de Amor pelo qual nos esforçamos para fazer bem àquele que nos beneficiou por um igual afeto de amor”. Sou grato, assim, a Carla, Fred, Luisa, Natasha e Ticiania, que me acolheram no Mestrado e tornaram mais afetuosa essa dolorida jornada de escrita. Espero ter correspondido, por um igual afeto de amor, ao bem que me fizeram. Durante o mestrado, também foi acolhido pelo Terras e Lutas, grupo que gentilmente dividiu comigo conhecimento e apoio. Muito obrigado a todas e todos os integrantes e ao professor Adriano Pilatti por me receberem neste importante projeto.

---

<sup>1</sup> Em referência a Jota Mombaça (2021) em “Não vão nos Matar Agora”, p. 17.

Seria impossível mencionar acolhimento e não agradecer as amigas e amigos do Conexão G. Muito obrigado, Carol, Claudia, Edilane, Herbert, Isabella, Jaque, Larissa, Marina, Mauro, Santinha e Raniery. Essa dissertação não seria possível sem a instituição e, portanto, não seria possível sem vocês. Agradeço, ainda, a Emanuel, Emily e Vinicius, por dividirem diariamente comigo as dificuldades e os obstáculos que encontramos no Observatório, sempre enfrentando-os com muita parceria e afetuosidade. A Mariah, agradeço pela oportunidade de participação e pela confiança ininterrupta durante o tempo que dividimos no projeto. Por fim, agradeço a Gilmara, por me atravessar e me desafiar diariamente. Aprender com você é um privilégio. Muito obrigado por me concedê-lo.

Por fim, a minha querida orientadora, deixo o mais sincero dos agradecimentos. Desde que me acolheu, de olhos fechados e braços abertos, nunca senti qualquer hesitação de sua parte em relação ao meu trabalho. As minhas hesitações, pelo contrário, eram constantes. Ainda assim, mesmo quando estava perdido ou receoso, me deparei com seu respeito, entusiasmo e ensinamento frente a meus anseios. Muito obrigado, Thula. Sua confiança me trouxe até aqui.

A alguns trancos e superando certos barrancos, cheguei. Fim de jornada. A todas as pessoas que mencionei e a muitas outras que cruzei ao longo desse caminho, muito obrigado por me ajudarem a trilhá-lo!

## Resumo

Oliveira, Lucas de Souza Oliveira; Pires, Thula Rafaela de Oliveira. **Cara da desordem, corpo do regresso: rumo ao juízo final, as LGBTTTQIA+ pretas descem do morro para julgar o tribunal**. Rio de Janeiro, 2022. 133p. Dissertação de Mestrado - Departamento de direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

A partir do olhar epistemológico daquelas que representam a desordem e o regresso no mundo moderno/ciscolonial que vivemos – as pessoas LGBTTTQIA+ pretas faveladas–, proponho analisar os pedidos do peticionante na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 635 (ADPF das Favelas), que trata da violência policial no Estado do Rio de Janeiro. Para tanto, me embaso no pensamento crítico e caótico que surge da potência científica e revolucionária de pessoas LGBTTTQIA+ negras e que se consolida a partir da influência do feminismo decolonial, do transfeminismo, dos estudos queer e cuir e das teorias descolonias. Apresento, em seguida, o Grupo Conexão G de Cidadania LGBT para Moradores de Favelas enquanto exemplo institucionalizado de proposta metodológica e de existência teórico-política contrahegemônica, que carrega no teu corpo e em tuas corpas a potência trans-formadora dos referenciais escolhidos. Logo após, fiel a estes referenciais e às propostas de centralização diaspórica negra da Amefricanidade, apresento e analiso em pretuguês os pedidos do PSB na ADPF das Favelas, demonstrando como eles se coincidem ou não com a experiência e as necessidades de pessoas LGBTTTQIA+ faveladas. Por fim, ao observar uma quase generalizada invisibilização da vivência destas pessoas, até mesmo por parte dos movimentos progressistas e/ou político-identitários, proponho procurarmos por propostas desordeiras de gênero e sexualidade, que reúnam forças capazes de efetivamente acabar com o mundo na forma em que está configurado, nos levando a um novo, no qual o direito como conhecemos já não sustenta condições de existência.

## Palavras-chave

LGBTTTQIA+ negras faveladas; Ciscolonialidade; Amefricanidade; Grupo Conexão G de Cidadania LGBT para Moradores de Favelas; Direito em Pretuguês; ADPF 635.

## Abstract

Oliveira, Lucas de Souza Oliveira; Pires, Thula Rafaela de Oliveira(Advisor). **The face of mayhem, the body of regress: towards doomsday, blacks LGBTTTQIA+ descend from the favela to judge the court.** Rio de Janeiro, 2022. 133p. Dissertação de Mestrado - Departamento de direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

From the epistemological view of those who represent the mayhem and the regress in the modern/ciscolonial world we live in - black LGBTTTQIA+ people from the Favelas -, I propose to analyze the requests of the petitioner in the Petition of Noncompliance with Fundamental Precept 635 (ADPF of Favelas), which deals with police violence in the state of Rio de Janeiro. To do so, I draw on the critical and chaotic thinking that arises from the scientific and revolutionary potency of black LGBTTTQIA+ people influenced by decolonial feminism, transfeminism, queer and cuir studies, and decolonial theories. Subsequently, I present the Conexão G LGBT Citizenship Group for Favela Residents as an institutionalized example of a methodological and an existential counter-hegemonic theoretical-political proposal, which carries its body(ies) the trans-formative power of the chosen referential. Soon after, faithful to these referential and to Amefricanity's proposals for black diasporic centering, I present and analyze in Pretuguês the PSB's claims in the ADPF of Favelas, demonstrating how they do or do not coincide with the experience and needs of black LGBTTTQIA+ people from Favelas. Finally, by observing an almost generalized invisibilization of the experience of these people, even by progressive and/or identity-political movements, I propose that we search for disruptive proposals of gender and sexuality that gather forces capable of effectively ending the world in the way it is configured, leading us to a new one, in which the law as we know it no longer sustains conditions of existence.

## Keywords

Black LGBTTTQIA+ people from favelas; Ciscoloniality; Amefricanity; Conexão G LGBT Citizenship Group for Favela Residents; Law in Pretuguês; ADPF 635.

## Resumen

Oliveira, Lucas de Souza Oliveira; Pires, Thula Rafaela de Oliveira. **La cara del desorden, el cuerpo del regreso: hacia el juicio final, las LGBTTQIA+ negras bajan de la favela para juzgar al tribunal.** Rio de Janeiro, 2022. 133p. Dissertação de Mestrado - Departamento de direito, Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Desde la mirada epistemológica de aquellas que representan el desorden y el regreso en el mundo moderno/ciscolonial que vivimos - las personas LGBTTQIA+ negras faveladas -, propongo analizar las solicitudes del peticionario en el Argumento de Descumplimiento de Precepto Fundamental 635 (ADPF das Favelas), que trata de la violencia policial en el estado de Río de Janeiro. Para ello, me baso en el pensamiento crítico y caótico que surge de la potencia científica y revolucionaria de las personas negras LGBTTQIA+, y que se consolida a partir de la influencia del feminismo decolonial, el transfeminismo, los estudios queer y cuir, y las teorías decoloniales. A continuación, presento el Grupo Conexão G de Ciudadanía LGBT para los habitantes de las favelas como un ejemplo institucionalizado de propuesta teórico-política contrahegemónica, tanto metodológica como de existencia, que lleva en su cuerpo y en sus cuerpos el poder trans-formativo de las referencias elegidas. A continuación, fiel a estos referentes y a las propuestas de centralización de la diáspora negra de Amefricanidad, presento y analizo en pretugues las reivindicaciones del PSB en el ADPF das Favelas, demostrando cómo coinciden o no con la experiencia y las necesidades de las personas LGBTTQIA+ de las favelas. Finalmente, al observar una invisibilización casi generalizada de la experiencia de estas personas, incluso por parte de los movimientos progresistas y/o identitarios, propongo que busquemos propuestas disruptivas de género y sexualidad, que reúnan fuerzas capaces de acabar efectivamente con el mundo tal y como está configurado, conduciéndonos a uno nuevo, en el que el derecho tal y como lo conocemos ya no sostenga las condiciones de existencia.

## Palabras clave

Personas LGBTTQIA+ negras faveladas; Ciscolonialidad; Amefricanidad; Grupo Conexão G de Ciudadanía LGBT para Habitantes de las Favelas; Derecho en Pretugues; ADPF 635.

## Sumário

1 Conclusão: bixa preta não é objeto para a introdução .....	17
2 Distopias ciscoloniais: a binaridade compulsória do sistema-mundo moderno .....	28
2.1 Sistemas de injustiça: a ciscolonialidade e o poder de dizer o direito .....	29
2.2 O cu vai falar, e numa boa: propostas epistemológicas de reversão do lugar de fala .....	34
2.3 O regresso a um sistema de desordem: caminhos transdecoloniais para o fim do mundo .....	46
3 As estrelas da Maré ascendem ao novo mundo: metodologias de existência de pessoas LGBTTQIA+ negras faveladas .....	49
3.1 A noite das estrelas ascendentes: Grupo Conexão G de Cidadania LGBT para Moradores de Favelas.....	50
3.2 Rastros de um mundo cadente: Observatório de Violências LGBTI+ em Favelas .....	59
3.3 Registros de um cenário de luto: relatos de uma experiência de vida-pesquisa .....	63
3.3.1 12/01/22.....	64
3.3.2 13/01/22.....	66
3.3.3 19/01/22 .....	70
3.3.4 21/01/22.....	73
3.3.5 26/01/22.....	75
3.3.6 04/02/22.....	77
3.3.7 18/02/22.....	81
4 Atraveçar o emissor, escurecer a fala: tecnologias de linguagem e escuta nos sistemas de injustiça .....	87
4.1 O cu mestiço e amefricano enuncia sua fala: a ADPF 635 no bom e velho pretuguês .....	88
4.2 O sistema exerce sua escuta: os pedidos do Partido Socialista Brasileiro na ADPF 635.....	98
5 Considerações iniciais: o terrorismo trans e preto anunciam o primórdio do fim .....	113
Referências Bibliográficas .....	117
Apêndice A – Pedidos do peticionante e justificativas de deferimento e indeferimento pelo STF na ADPF 635.....	121
Apêndice B – Revisão de Literatura .....	129

## **Lista de abreviaturas e siglas**

A.D.A. – Amigos dos amigos  
ADO – Ação direta de inconstitucionalidade por omissão  
ADPF – Arguição de descumprimento de preceito fundamental  
AIDS – Síndrome da imunodeficiência humana  
ALERJ – Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro  
ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais  
CDC – Centers for Disease Control and Prevention  
C.V. – Comando vermelho  
GPS – Sistema de posicionamento global  
HIV – Vírus da imunodeficiência humana  
IAP – Investigação-ação-participante  
IST – Infecções sexualmente transmissíveis  
LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros  
LGBTI – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Intersexuais  
LGBTQIA+ – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Travestis, pessoas Queer, Intersexuais, Assexuais e um símbolo de adição como guarda-chuva de outras possíveis identidades de gênero e sexualidades  
MI – Mandado de injunção  
MPERJ – Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra  
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil  
ONG – Organização não governamental  
PSB – Partido Socialista Brasileiro  
STF – Supremo Tribunal Federal

## Lista de figuras

Figura 1 – Frequência com que pessoas negras foram tratadas em acordo com a identidade de gênero durante abordagens policiais 102

Figura 2 – Frequência com que pessoas negras de identidade de gênero distintas sofreram durante uma abordagem policial 104

Figura 3 – Frequência com que pessoas negras de identidade de gênero distintas sentiram-se ameaçadas pela polícia 105

Figura 4 – Frequência com que pessoas negras de identidade de gênero distintas sofreram violência policial fora de um contexto de abordagem 106

## Lista de quadros

Quadro 1 – Palavras-chave sobre gênero e sexualidade utilizadas na plataforma de busca	40
Quadro 2 – Palavras-chave sobre raça utilizadas na plataforma de busca	42
Quadro 3 – Palavras-chave sobre territorialidade utilizadas na plataforma de busca	42
Quadro 4 – Pedidos deferidos e indeferidos pelo STF nas diferentes decisões no âmbito da ADPF 635	96
Quadro 5 – Integra dos pedidos do peticionante e das justificativas de deferimento e indeferimento pelo STF nas diferentes decisões no âmbito da ADPF 635	121
Quadro 6 – Trabalhos selecionados através da busca em Plataforma de Pesquisa proposta na Revisão de Literatura	122
Quadro 7 – Referências dos trabalhos selecionados através do <i>Snowballing</i> proposto na Revisão de Literatura	133

## **Lista de tabelas**

Tabela 1 – Resultados sobre Gênero e Sexualidade obtidos na plataforma de busca 44

Tabela 2 – Resultados sobre Gênero, Sexualidade e Raça obtidos na plataforma de busca 44

Tabela 3 – Resultados sobre Gênero, Sexualidade, Raça e Territorialidade obtidos na plataforma de busca 45

*Tremam todos os habitantes da terra  
Pois o dia da trava está por vir  
É dia de trevas e de escuridão  
Dia de mistério e de negridão  
O fogo devora, arde uma chama  
O céu estremece, e as trava proclama  
Restituição  
(VENTURA PROFANA, 2020)*

**1****Conclusão: bixa preta não é objeto para a *introdução***

Antônio nasceu e foi criado na periferia de uma cidade de médio porte no interior do Rio de Janeiro, onde morou por anos com seus pais. Desde que se entende por gente, sempre foi um legítimo carioca do brejo: não nasceu na capital do Rio, porém vislumbrava morar por lá e não perderia qualquer oportunidade de dizer que é carioca. Mas não era. O verdadeiro bairro de Antônio misturava aspectos de ruralidade com os mais clássicos exemplos de precarização do território urbano. Nas ruas, cavalos dividiam espaços com motos pilotadas por jovens transportando drogas e com ônibus embatumados de trabalhadores. As casas, por vezes, eram grandes e espaçosas, com quintais largos e produtivos. Verdadeiras granjas. Às vezes, também eram pequenas, sem reboco e abarrotadas uma sobre as outras. Verdadeiras favelas.

Bem perto da sua casa, ainda existia um outro tipo de organização territorial: uma já antiga ocupação de um amplo terreno privado, que na boca do povo ganhou o nome de “Semterra”. Tudo junto assim mesmo, certamente como uma nova palavra. Ao se referir ao Semterra, ninguém pensava no MST ou coisa do tipo, apesar do significado ter pejorativamente surgido daí. Hoje em dia, no entanto, era simplesmente o nome daquela rua e região, assim como São José era o nome de outra.

O bairro de Antônio era repleto de fronteiras, que dividiam social e geograficamente o rural e o urbano, o território do C.V. e o do A.D.A., o trabalhador e a criminalidade, o sem terra e o com terra. Todas eram fronteiras muito frágeis, movediças, volúveis, passíveis de serem cruzadas diante do poder público e privado e das circunstâncias econômicas e políticas do país. Tinham moradores do Semterra que eventualmente construíam granjas, tinha trabalhador que se envolvia em atos criminosos, tinham jovens que surgiam mortos nas mãos dos grupos rivais.

A casa de Antônio era exatamente no meio termo de toda essa configuração sócio territorial. Não era tão larga e produtiva, mas era bem construída. Razoavelmente bem aparentada. O terreno foi comprado com o suor de sua avó, que guardou espaço suficiente para que seus filhos também construíssem ali. Um deles era pai de Antônio, que juntamente com a mãe do menino, sua esposa, proporcionou um espaço confortável para que ele crescesse.

Seus pais eram alguns daqueles que se embatumavam nos ônibus. Precisavam trabalhar e trabalhavam muito. Quando o menino, já mais grandinho, saía da escola antes de saírem do serviço, ficava sozinho em sua casa. São e salvo. A organização familiar do terreno deixava os pais mais tranquilos. Os vizinhos, que praticamente dividiam janelas e portas, eram todos seus parentes. Tinha avó, tia, tio, primo... tinha de tudo. Em quatro paredes, ele estava sozinho, mas logo ali, bem atrás delas, tinha uma rede de apoio e confiança para caso algo acontecesse.

Os pais de Antônio também confiavam muito no menino, que era bem-comportado. Trabalhavam muito para garantir tudo para ele e faziam de tudo, também, para protegê-lo da criminalidade do bairro. Principalmente sua mãe, que não o deixava interagir tanto com as outras crianças dali, com o receio de no futuro ver o corpo do seu filho estendido no chão, seja morto ou tomando uma geral da polícia. Uma das bocas de fumo do bairro era bem na esquina da rua de Antônio e este era um cenário comum para eles: jovens pretos estendidos no chão ou encostados no muro para serem violentamente revistados pela polícia. Sua mãe gostava de frisar que ele era diferente destes meninos, mas ainda assim Antônio cresceu com medo de tomar essas duras. No fundo, ele tinha medo porque sabia que não era tão diferente assim: a roupa era outra, a escola era outra, mas a pele era a mesma. Por sorte, no entanto, ele nunca tomou.

Aquele tratamento protetivo não era necessariamente um problema para o garoto, que gostava mesmo de ficar em casa e não se agradava muito das brincadeiras dos moleques de sua rua, apesar das tentativas frustradas de seu pai de incentivar para que empinasse uma pipa ou jogasse bolinha de gude. Contudo, o menino, que desde novinho era descrito pelos familiares como mais sensível, preferia ver TV ou jogar videogame.

Certa vez, por volta dos dez ou doze anos de idade, num dia como muitos outros, Antônio jogava videogame em frente a uma das janelas que dividia com seus vizinhos. Ele queria acabar logo com aquele jogo, estava com receio de ser visto por alguém que descesse as escadas ao lado. Dessa vez, ele não estava sozinho. Com ele, ou melhor, dentro dele, estava seu primo, no mínimo 7 anos mais velho. De pau ereto e com as mãos na cintura de Antônio, ele o movimentava para cima e pra baixo, para garantir que o menino o proporcionasse um gozo farto. Enquanto isso, Antônio encarava a janela e fingia jogar.

Depois de se aliviar dentro de Antônio, o primo limpou o que restou com as mãos e jogou para fora daquela mesma janela. Antônio, atento a cena, olhou para o líquido no chão e se sentiu mal. Era a primeira vez que ele via o gozo do primo. Não era a primeira, no entanto, que aquilo acontecia, nem a segunda, nem a última.

Antônio não se lembra como começou e nem qual foi a última vez. Suas mais fortes lembranças são do gozo, físico e subjetivo, daquele primo e dos outros que tentaram fazer o mesmo. Logo se comunicaram, a notícia se espalhou entre eles. Depois do primeiro, veio outro, que o tocou, mas não teve o mesmo sucesso do anterior. O terceiro, irmão deste segundo, também tentou. Dessa vez, até o toque foi frustrado. Antônio já tinha entendido. Eventualmente, as coisas pararam. Naquele dia, enquanto jogava Sonic em seu precioso videogame e encarava a janela, alguma coisa mudou. Antônio percebeu. Por anos, não conseguiu jogar mais aquele jogo. O videogame, antes precioso, tornou-se obsoleto em sua prateleira.

Depois disso, seu desejo de esquecer era tão grande que, durante algum tempo, efetivamente esqueceu. Até que voltou, ele não sabe como, não sabe quando. Sabe que, de repente, ele precisava rezar para dormir. Rezava, todo santo dia, para que não acontecesse de novo e, principalmente, para que ninguém descobrisse. Ninguém podia descobrir e Antônio fazia de tudo para evitar. Às vezes, o garoto sentia que rezar deitado não bastava e, no meio da noite, levantava-se de sua cama para implorar a deus, de joelhos, que ninguém nem pensasse aquilo sobre ele. Com o tempo, apenas rezar não foi mais suficiente. Antônio tinha medo da noite. Não queria chegar em casa, não queria deitar-se sozinho em sua cama, porque ali ele lembraria. Por vezes, chorava até dormir. Na verdade, não conseguia mais dormir e chorava num desespero silencioso, para que seus pais não o ouvissem.

Por um tempo, ele teve sucesso em carregar solitário seu sofrimento diário. Até que, em uma noite específica, sem qualquer motivo especial aparente, a angústia foi forte demais. Eram três da manhã e Antônio ainda não tinha chorado até dormir. Só chorava. Já nem conseguia explicar o porquê, já não sabia o que estava sentindo. Seu corpo era desespero. Foi quando a porta abriu. Seus pais o ouviram.

Já amanhecia quando Antônio conseguiu balbuciar parte do que tinha ocorrido para os pais. Definitivamente, não contou tudo e nem em quantas oportunidades aquilo se repetiu. De fato, nem ele sabia ao certo. Em todo caso, a mensagem foi passada. No dia seguinte, quando atravessa a varanda de sua casa

para ir estudar, viu de relance seu pai conversando com seu primo. Entre outras coisas, ele bradava que o filho não é mulherzinha. Antônio ficou surpreso e levemente decepcionado com a cena, mas também não sabia o que esperava a mais ou a menos. Seguiu para escola, dessa vez, sem medo de voltar. Depois disso, tudo mudou. Alguém sabia. Naquela noite, ele dormiu. E durante anos, dormiu bem. Mais uma vez, esqueceu.

Por volta dos vinte anos, voltou a pensar no primo e em tudo que tinha ocorrido. Sentiu a necessidade, então, de dividir com alguns amigos aquilo que passou. Com vinte e cinco anos, falou em público pela primeira vez. Com os seus pais, depois da noite em que chorava desesperadamente, nunca mais falou sobre. De tempos em tempos, ainda se perde nas curvas que caminhou para chegar até aqui: por vezes se arrepende do que já falou; em outras se arrepende do que queria falar. Seus receios e incertezas, no entanto, são quanto as reações a sua história. Não só de terceiros, mas também das suas próprias. Por outro lado, Antônio não guarda dúvidas em relação à repulsa ao que lhe aconteceu. Quanto a isso, ele sabe que o papo é reto: bixa preta periférica não é objeto feito e programado para a introdução de pau ereto.

Antônio não existe, mas a vida dele sim: foi e é cotidianamente vivida. Seu personagem, por vezes, assume outros corpos ou identidades, mas encontra na singularidade da imbricação entre raça; performance e identidade de gênero; classe; territorialidade; e sexualidade nuances de um roteiro em comum. A novela, no entanto, nunca é a mesma. Cada pessoa LGBTTQIA+<sup>2</sup> negra e oriunda ou moradora de favelas vive diariamente uma versão singular, específica, detalhada, completamente infungível de uma história redigida pela mesma roteirista, que como veremos ao longo deste trabalho, escolhi chamar de ciscolonialidade.

Nas diferentes versões destes infinitos roteiros, podemos identificar pessoas LGBTTQIA+ negras caminhando e vivendo sobre mesmas as fronteiras voláteis do território de Antônio, ainda que cada uma com suas particularidades, seja por determinadas oportunidades de acesso ou proteção, seja por serem submetidas a diferentes requintes de violência ou crueldade. Para garantir a preservação de um

---

<sup>2</sup> Sigla que reúne pessoas que não se conformam a um padrão de gênero e sexualidade cisheteronormativo, representadas aqui respectivamente por lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, travestis, pessoas queer, intersexuais, assexuais e um símbolo de adição como guarda-chuva de outras possíveis identidades de gênero e sexualidades.

texto tão perverso, a ciscolonialidade elabora mecanismos para manter ocultos os resultados de sua trama.

Segundo dados do Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2021, produzido pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil (ANTRA), foram assinadas 140 pessoas trans no Brasil em 2021. Com o número, o país se consolidou pela décima terceira vez como o que mais mata pessoas trans no mundo, acumulando o total de 38,2% dos casos mundiais. Neste mesmo ano, em 81% dos casos identificados a vítima era uma pessoa negra, ratificando um padrão de desigualdade racial já observado nos anos anteriores (BENEVIDES, 2022).

Em diversos dos assassinatos foram utilizadas formas brutais de violência, como apedrejamento, afogamento, tortura, violência sexual e o uso de fogo, método que registrou aumento no número de ocorrências. Quatro travestis foram queimadas vivas, até a morte. Estes dados, oriundos do relatório mais robusto de violência LGBTTQIA+ produzido no Brasil, já são evidentemente assustadores, mas ainda assim não refletem com precisão a realidade da violência transfóbica em nosso país, pois a pesquisa só consegue capturar aquilo que de alguma maneira se torna visível (BENEVIDES, 2022).

Em 2021, 11 fontes dos 140 casos não incluíam informações sobre o local de ocorrência dos crimes. Dentre os casos em que as fontes incluíam informações sobre o local, os demais 129, foi identificado que, 77,5% dos assassinatos aconteceram em espaços públicos e 21% em locais privados. Foi constatada, ainda, uma ocorrência dentro de uma unidade prisional e dois casos em territórios de favelas, um número que choca que pela evidente discrepância com a realidade efetivamente e notadamente vivida por estas corpos nestes territórios (BENEVIDES, 2022).

Conforme aponta o mesmo Dossiê, há muita dificuldade em monitorar e registrar os casos de violência contra pessoas LGBTTQIA+ que residem em territórios de favelas, sejam os dominados pelo narcotráfico ou pela milícia composta por policiais e ex-policiais. Destaca-se, ainda, que isso se agravou nos últimos anos, num período de reduzida transparência do estado, que instala uma política estatal de limitar constantemente os dados oficiais sobre variados tópicos (BENEVIDES, 2022).

Dessa forma, os números reais de violência contra pessoas LGBTTTQIA+ negras e faveladas provavelmente são astronômicamente mais altos. Ainda assim, as maiores pautas de luta do movimento LGBTTTQIA+ brasileiro nos anos recentes foram a união civil e o casamento homoafetivos e a criminalização da homofobia. Não se nega a importância do reconhecimento da igualdade de direitos civis para casais homossexuais, mas sua eleição enquanto pauta prioritária diante do cenário vivido por pessoas trans negras moradoras de favela tem muito a informar sobre as prioridades do movimento LGBTTTQIA+ hegemônico, sobre quem as instituições do aparato normativo brasileiro estão dispostas a ouvir e sobre o racismo por denegação (GONZALEZ, 1988a).

No mesmo sentido, argumenta também Jota Mombaça acerca da criminalização da homofobia:

O estado, assim como as polícias, movem-se com e pelo desejo. Quando o movimento LGBT brasileiro luta pela criminalização da homofobia, ele está lutando, no limite, por esse desejo. O desejo de ser protegido pela polícia e neutralizado pelo estado não importa a que preço. Não se considera, por exemplo, a dimensão racista estruturante do sistema prisional, cujo maior alvo segue sendo as pessoas pretas e empobrecidas, inclusive aquelas cujas posições de gênero e sexualidade poderiam ser compreendidas no espectro LGBT. A aposta nessas estruturas normativas como fonte de conforto e segurança para as comunidades agrupadas em torno da sigla LGBT é um sinal evidente da falta de imaginação política interseccional desses ativismos, que estão limitados a lutar no interior do projeto de mundo do qual temos sido reiteradamente excluídas (MOMBAÇA, 2016b, p.6).

Não se trata aqui de uma comparação de experiências a partir da soma ou acumulação de opressões, mas de compreender como diferentes violências atravessaram e atravessam historicamente nossa região desde o colonialismo e como elas foram imbricadas em determinados sujeitos que não tiveram privilégios de raça, classe, gênero e sexualidade, como mulheres trans negras e periféricas (CURIEL, 2014b).

Os estudos das categorias raça, gênero e sexualidade têm nos permitido questionar o determinismo biológico que constitui a base ideológica sustentada pela religião e pela ciência, de modo que grupos como negros, indígenas, mulheres e pessoas LGBTTTQIA+ são proscritos na alteridade diante do paradigma moderno que tem sido o homem branco, cisheterossexual e privilegiado de classe (CURIEL, 2014a, 2020).

O estudo hegemônico do direito, que se organiza em torno justamente deste paradigma, se orienta como uma ciência positivista e cartesiana, propondo-se a estudar os grupos subalternos como "povos sem história" (HEGEL, 1999), pensando-os como homogêneos, descontextualizados e produzindo um conhecimento que tem como fim, em alusão ao lábaro estrelado que ostentamos, uma suposta ordem e progresso (CURIEL, 2013).

O objetivo deste trabalho consiste justamente no esforço de apontar como a ciscolonialidade constitui o estado e suas instituições no Brasil, fundando a noção hegemônica de direitos. No entanto, conforme destaca Thula Pires (2018a), para verdadeiramente politizar essa discussão e adequá-la a realidade prática brasileira é preciso racializá-la. Assim, essa narrativa será construída a partir da experiência negra, conferindo protagonismo a quem tem a cara da desordem e o corpo do regresso.

Para tanto, proponho analisar os pedidos do peticionante na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 635, também conhecida como ADPF das Favelas e que trata da violência policial em comunidades do Estado do Rio de Janeiro. A hipótese é de uma inércia programada, de uma apatia dolosa em relação a vivência de pessoas LGBTTQIA+ negras faveladas, tanto por parte dos movimentos progressistas e/ou político-identitários hegemônicos que provocam o judiciário, quanto por parte do Estado e de suas instituições.

Para além da necessidade do estabelecimento de um escopo específico, que se adeque às proporções de um trabalho de dissertação, a escolha desta ADPF em si se deu por seu potencial em demonstrar nuances do triplo recorte que atravessa as pessoas das quais parte o olhar epistemológico que guia este trabalho: identidade de gênero e sexualidade; raça; e territorialidade. A escolha de se dedicar aos pedidos, em específico, se dá pelo objetivo de analisar e compreender, muito mais do que o conteúdo ou o teor das decisões do judiciário sobre essas demandas, a forma com a qual ele as escuta, assim como quem e quais linguagens ele opta em escutar.

Assim como Thula Pires (2018b), me embaso na premissa de que a perspectiva decolonial proporciona a maior capacidade de extração e análise crítica dessas normatizações. Dessa forma, respaldo-me no marco da modernidade, imperiosamente vinculado ao ciscolonialismo escravista instituído a partir do século XV nas Américas, bem como as suas mais diversas formas de renovação.

Nesse sentido, o referencial teórico deste trabalho se orienta a partir do pensamento crítico e caótico que surge da potência científica e revolucionária de pessoas LGBTTTQIA+ negras e que se consolida a partir da influência do feminismo decolonial, do transfeminismo, dos estudos queer e cuir, e das propostas de centralização das narrativas diaspóricas negras como a amefricanidade. Através destes influxos, proponho desenvolver argumentos que consolidem o que escolhi nomear de possibilidades transdecoloniais diante da ciscolonialidade. No segundo capítulo, pretendo construir e reunir este referencial, que guiará toda minha análise. A escolha da sua localização se dá justamente por atuar como lentes, através das quais olharei o restante do texto.

A metodologia adotada no desenvolvimento do trabalho também surge no espectro do arcabouço teórico decolonial e encontra no sociólogo colombiano Orlando Fals-Borda seu maior expoente. O método, ainda descrito como experimental, é chamado de investigação-ação-participante (IAP) e segundo o autor pressupõe a “aquisição de conhecimento sério e confiável sobre o qual se pode construir poder, ou poder de contraposição, para os grupos e classes sociais pobres, oprimidas e exploradas - a base - e para suas autênticas organizações e movimentos” (FALS-BORDA, 1991, p.3, tradução minha).<sup>3</sup>

Fuchs e Silva (2017) explicam que, ao adotarmos a IAP, o conhecimento próprio de cada pessoa e comunidade deve ser considerado como elemento central em qualquer projeto de pesquisa. O método não propõe estudar a base, mas com ou a partir dela, inserindo-se verdadeiramente em seu contexto. Pretende-se, dessa forma, a adoção de uma perspectiva endógena de produção e organização de conhecimento, em contraposição às exógenas. A IAP busca, por meio dessa relação dialógica, criar espaços de debate, análise e produção de conhecimentos baseados na identidade, epistemologia e políticas específicas de cada contexto social (FUCHS, SILVA, 2017).

Para tanto, a investigação-ação-participante considera as três etapas que carrega no nome como princípios fundamentais de pesquisa, além de um processo de constante autocrítica e um retorno dos saberes sobre as comunidades para as

---

<sup>3</sup> No original: “This experiential methodology implies the acquisition of serious and reliable knowledge upon which to construct power, or countervailing power, for the poor, oppressed and exploited groups and social classes-the grassroots-and for their authentic organizations and movements” (FALS-BORDA, 1991, p.3).

comunidades (RENAUD; SÁNCHEZ, 2015). Propõe, assim, os seguintes procedimentos: (i) participação; (ii) investigação e (iii) ação.

A (i) participação representa a relação de horizontalidade estabelecida entre quem propõe a pesquisa e aquelas e aqueles inseridas em seu contexto, assim como a troca de conhecimentos estabelecida entre o investigador e a comunidade. Desse modo, todo conhecimento produzido deve, de alguma forma, à comunidade. Além disso, a comunidade deve estar envolvida nas diferentes etapas da pesquisa (RENAUD; SÁNCHEZ, 2015).

Neste trabalho, para além de seu significado teórico e representativo de reciprocidade e produção coletiva de conhecimento na IAP, exerci também o conceito de participação em sua mais simples semântica. Em 2021, enquanto ainda cursava este metrado e definia alguns dos rumos desta dissertação, efetivamente me vinculei, de forma voluntária e institucional, ao Grupo Conexão G de Cidadania LGBT para Moradores de Favelas, que desde 2006 trabalha em prol desta população no Complexo de Favelas da Maré, no Rio de Janeiro.

Ingressei no Conexão G através do Observatório de Violências LGBTI em Favelas, projeto em que a instituição busca reunir informações para concretizar dados objetivos acerca da violação sistemática dos direitos de pessoas LGBTTQIA+ em diversas áreas de sua existência. A instituição, que é fundada, composta e orientada por pessoas negras, LGBTTQIA+ e faveladas, encaixa-se perfeitamente no recorte que estou propondo aqui.

Nesse sentido, através da IAP, pretendo investigar o Conexão G enquanto exemplo institucionalizado de experiência metodológica e de existência teórico-política contrahegemônica, que carrega no teu corpo e em tuas corpas a potência transformadora dos referenciais teóricos escolhidos e o potencial de demonstrar caminhos de análise à ADPF 635.

Dessa forma, neste trabalho, a participação da e na comunidade pode ser observada através de minha inserção no Conexão G e da troca constante e recíproca de informações e produções. Ao me vincular à instituição enquanto parceiro de pesquisa no Observatório de Violências e contribuir para o andamento do projeto, o Conexão G me permitiu acesso aos dados preliminares produzidos, uma concessão assegurada através da autorização ao uso por parceiros inserida nos Termos de Consentimento Livre e Esclarecido assentido pelas participantes da pesquisa, tornando viável também a divulgação de toda minha experiência neste

período, incluindo os diálogos e outras interlocuções com as voluntárias. Ademais, para além da minha efetiva inserção no território, também percebo a participação enquanto uma postura e um pressuposto de pesquisa. Compreendo-a como a lente através da qual foi realizada a investigação e a ação, como adjetivo destes substantivos.

A (ii) investigação, por sua vez, prevê que os primeiros contatos com as comunidades devem ser voltados a destacar a história do local a partir de seus moradores, documentando suas percepções e saberes. Este primeiro contato deve ser direcionado a estudar a realidade local, compreender as demandas e avaliar os possíveis conflitos (RENAUD; SÁNCHEZ, 2015).

Neste trabalho, esta etapa compreende o Capítulo 3, em que apresento um breve histórico de atuação do Conexão G, apresentando-o como proposta contra hegemônica da luta por direitos LGBTTQIA+. Além disso, destaco o Observatório de Violências LGBTI, projeto do qual participo, enquanto alternativa de experiência metodológica de construção de política pública e luta por direitos. Para tanto, resalto como o projeto surgiu e se organizou, além de quem o compõe e quais são as metodologias utilizadas. Em suma, descrevo o Observatório na teoria para, logo em seguida, também o apresentar na prática. Tal apresentação se dá através de um relato de experiências, no qual demonstro, a partir da minha experiência de pesquisa e dos relatos das voluntárias, as formas subjetivas e objetivas com as quais foram construídos os dados, para informar quem os lê e os usa quais parâmetros políticos, teóricos e pessoais foram usados.

A (iii) ação, por fim, propõe que sejam estudadas as informações reunidas a partir da etapa de investigação, analisando-as para compreender nuances do cenário em análise. Devem ser desenvolvidas, então, ações em prol da comunidade, considerando os resultados dos estudos do processo de investigação. (RENAUD; SÁNCHEZ, 2015)

Neste trabalho esta etapa pode ser identificada, além da perspectiva recíproca e do trabalho voluntário já apresentado organicamente através do Capítulo 3, ao longo de todo o Capítulo 4, no qual me dedico a traduzir o cenário da ADPF em linguagem acessível e a analisar os pedidos do peticionante a partir da perspectiva de pessoas LGBTTQIA+ negras faveladas, na tentativa contribuir com um arcabouço teórico e político a uma pauta de grande interesse prático à comunidade.

A investigação-ação-participante transforma a pesquisa numa constante ação criativa, tanto para os pesquisadores quanto para os atores sociais, superando a ciência hegemônica que submete os saberes aos preceitos ciscoloniais e reforçando a inevitável relação entre teoria e prática (FUCHS, SILVA, 2017). Ao adotar a IAP, proponho assumir uma postura metodológica que faz unísono à proposta de Mombaça, que não se furte das

batalhas políticas em que se veja implicada e que não cesse de querer escapar, seja pela via do erro, da entropia ou por qualquer outra, dos condicionamentos a que está submetida a produção de conhecimento no marco das metodologias disciplinares (MOMBAÇA, 2016a p. 345).

Assim, ao longo das próximas páginas, procuro desenvolver um trabalho que, se não escapa de determinadas formalidades para atender as exigências verticais da obtenção de um título de mestre, tenta enganá-las. Busca, pouco a pouco, persuadi-las. Faz questão de apontá-las quando presentes. Um trabalho que, como verão, faz questão de ser pessoal.

## 2 Distopias ciscoloniais: a binaridade compulsória do sistema-mundo moderno

*Quando falamos, por exemplo, de corpos trans e trazemos o discurso da normatividade nós já estávamos lutando há muito tempo para termos nossos direitos reconhecidos, mas foi só quando nossos direitos passaram pelo crivo dos estudiosos e cientistas brancos que passamos a ser minimamente ouvidas, quando começaram a criar teoria queer e uma série de outros postulados teóricos - que até realmente são interessantes enquanto ferramenta e que a gente acaba usando delas para atacar o próprio sistema. Eu acho que foi somente ali que a gente passou a ter direitos reconhecidos e validados pela instituição centenária que produz conhecimentos para destruir os nossos corpos (RAMOS MAKKEDA, 2021).*

No trecho em destaque, Alessandra Ramos Makkeda identifica o epistemicídio do conhecimento produzido através da luta orgânica e organizada de nossa ancestridade, promovido pela higienização e instrumentalização teórica do corpo e do esforço político de pessoas LGBTTTQIA+ negras. Assim como Makkeda, também reconheço a importância prática que o domínio instrumental de ferramentas teóricas assumiu no desafio de navegar através da luta política institucionalizada. Ainda assim, numa tentativa de nadar contra as forças apropriadoras das correntes que Makkeda evidencia, adoto uma postura de não pagar pedágios acadêmicos simples e puramente pelo preciosismo de uma reverência a autoras e autores que não respondam às inquietações do tema em questão.

Michel Foucault (1997) e Judith Butler (2003), por exemplo, são deveras reconhecidos no campo e oferecem ferramentas interessantes para se pensar performatividade, sexualidade e gênero, mas não necessariamente captam as nuances raciais e territoriais das vivências de uma bixa ou travesti preta que nasceram numa favela brasileira. Aponto isso, inclusive, sem qualquer intenção de demérito e apenas enquanto identificação de perspectivas distintamente localizadas. Foucault e Butler pensaram suas teorias a partir de suas realidades e para seus quadros sociais, políticos e normativos específicos. Mesmo que, ainda assim, ambos tenham sido capazes de observar características que coincidem com a nossa realidade ou sejam passíveis de adaptações, existem outras autoras que estão pensando a partir das particularidades do nosso quadro, seja no Brasil ou em América Latina.

Este não é, de forma alguma, um posicionamento categórico, apenas circunstancial. É possível encontrar trabalhos de minha autoria em que proponho a partir de Butler, por exemplo. Nesta oportunidade, no entanto, prefiro as Alessandra Makkeda e as Linn da Quebrada. Assim como as Ochy Curiel e as Lélia Gonzales para abordar raça, apesar de também reconhecer a importância de trabalhos como os de Patrícia Hill Collins ou de autoras da Teoria Crítica da Raça.

Foram com estes princípios em mente que construí e reuni os referenciais teóricos que se encontram neste capítulo. No primeiro item, abordo as origens da compreensão da colonialidade enquanto organizadora deste sistema-mundo. Me utilizo de parte das premissas de alguns autores que compõem o eixo hegemônico do Grupo Modernidade/Colonialidade por compreender que entender suas proposições, com as devidas complexidades e contradições, é essencial para compreender o conceito que organiza e orienta a visão teórica deste trabalho, a ciscolonialidade. Ainda assim, confiro mais atenção a autoras negras e LGBTTTQIA+ que teorizam e pensam a partir e apesar deste eixo, aprofundando as análises de imbricação racial e de gênero deste sistema e propondo epistemologias distintas, que falam de e por lugares diversos, inclusive pelo eu. No segundo item, me dedico justamente a tais propostas de reversão dos lugares de fala. Por fim, no terceiro item, me ocupo das possibilidades de desorganização deste sistema, vislumbrando propostas de luta, regresso e resgate da ancestralidade de um sistema que não nos aniquile, nem que isso signifique o fim deste mundo como ele é.

## **2.1. Sistemas de injustiça: a ciscolonialidade e o poder de dizer o direito**

*eu quero saber quem é que foi o grande otário  
que saiu aí falando que o mundo é binário  
hein?  
se metade me quer (ahã)  
e a outra também (pois é)  
dizem que não sou homem (xii!)  
nem tampouco mulher*

*então olha só, doutor!  
saca só que genial  
sabe a minha identidade?  
nada a ver com xota e pau,  
viu?*

*bem que eu te avisei!  
vou mandar a real  
sabe a minha identidade  
nada a ver com genital!* (LINN DA QUEBRADA, 2017b)

A partir do conceito de decolonialidade, diversas pensadoras e pensadores latinoamericanos propõem uma compreensão diferente da nossa experiência, que resulte numa releitura da história, apontando novas epistemologias que contribuam para uma prática política mais transformadora.

Conforme destaca Ochy Curiel (2014b), este entendimento aponta que o fim da colonização como constituição geopolítica da modernidade ocidental não cessou a subalternização étnico-racial das populações e a formação de estados periféricos. Pelo contrário, o ciscolonialismo moderno transformou-se em ciscolonialidade global, sistema-mundo no qual a Europa se constituiu tendo a América como referência periférica.

Esta conjuntura levou a um padrão mundial de poder que Aníbal Quijano (2005) chamou de colonialidade do poder – que compreendo como ciscolonialidade do poder –, no qual relações sociais de exploração se concretizam em torno da disputa pelo domínio da natureza, da reprodução da espécie, do trabalho e da subjetividade, incluindo a construção artificial da ideia de raça (CURIEL, 2014b). María Lugones, em revisitação ao trabalho de Quijano, acrescenta também a ideia de gênero binário e heterossexual moderna, condensando seu entendimento no conceito que ela denomina de sistema de gênero moderno/colonial (LUGONES, 2014).

A partir do arcabouço teórico e político do feminismo lésbico de Adrienne Rich e Monique Wittig, Ochy Curiel (2013; 2014b) aprofunda o entendimento da dimensão heterossexual deste sistema. A heterossexualidade seria uma instituição e um regime político que atravessa as relações sociais e transcende as experiências sexuais, mesmo que as inclua. Não se trata, assim, apenas de uma possibilidade de prática ou orientação sexual dentro do espectro de muitas outras, mas de um regime que se fundamenta na ideologia da diferença sexual que cria o binarismo de gênero entre homens e mulheres. Seguindo o entendimento de Wittig, Curiel observa que viver em sociedades modernas, através de um suposto contrato social, é viver em heterossexualidade. Nesse sentido, os estados produtos desta modernidade foram gerados sob esta lógica heterossexual e idealizados para reproduzi-la continuamente

de forma normativa. Tal (re)produção é legitimada e promovida por diversos mecanismos da modernidade ocidental e da ciscolonialidade, que asseguram a manutenção deste regime de heteronormatividade, como a família, a ciência, os discursos e as leis.

A ideia de heteronormatividade ainda pode ser aliada à de cisnormatividade, como bem destaca viviane v. (2016). Assim como com a heterossexualidade, a cisgeneridade não é apenas uma possibilidade de identidade de gênero - notadamente aquela atribuída às pessoas “normais”, cuja “experiência interna e individual do gênero” corresponda ao “sexo atribuído no nascimento” a elas. Analisar a cisgeneridade possibilita refletir sobre os dispositivos de poder que produzem a normalidade, permitindo apontar as violências institucionalizadas ou não pelo Estado e pelo direito contra as diversidades corporais e de identidades de gênero. Dessa forma, a cisnormatividade se constitui pelas práticas e instituições que legitimam e privilegiam a cisgeneridade como corporalidade e identidade de gênero “natural” (VERGUEIRO, 2016).

Tal leitura normativa sobre os corpos se considera capaz de, por meio de critérios teoricamente objetivos, determinar sexos-gêneros a partir de somente duas alternativas: macho/homem e fêmea/mulher. Esta forma binária de interpretar as diversidades de gênero opera a partir de uma lógica de naturalização de diferenças que esconde as relações de poder que as organizam. Esconder tais relações torna difícil perceber que o chamado "dimorfismo sexual" científico coincide com formas euronocêntricas de compreender o mundo (VERGUEIRO, 2016). Dessa forma, o “grande otário que saiu aí falando que o mundo é binário” (LINN DA QUEBRADA, 2017b) transforma seu entendimento de diversidades corporais em norma, revestindo-o com um véu de naturalidade e objetividade.

A própria naturalização do conceito de “sexo” enquanto “biológico”, em oposição ao “gênero” enquanto “cultural”, é uma maneira de produção da cisgeneridade como normatividade. A necessidade sistêmica de defender a categoria de “sexo” corresponde à defesa da “materialidade” verificável da pré-discursividade da cisgeneridade. Tal pré-discursividade pode ser entendida como a compreensão de que seja possível definir sexos e gêneros a partir de critérios objetivos e de determinadas características corporais – como as genitais –, independentemente de como sejam as autopercepções ou dos contextos socioculturais em que as pessoas se encontrem (VERGUEIRO, 2016).

É neste sentido que Linn da Quebrada (2017b) nos manda a real: identidade de gênero não tem nada a ver com xota e pau, nada a ver com genital! No entanto, o direito e o sistema judiciário, com suas instituições fundadas a partir da lógica ciscolonial, falham em perceber – ou sucedem em deliberadamente ignorar – aquilo que pra Linn é evidente. Como ressalta viviane v.:

Trata-se, nesse sentido, de notar os diálogos entre um sistema judiciário para o qual a “verdade imutável” do gênero – da cisgeneridade – se produz por “conformações genéticas” e “genitálias”, com projetos colonialistas em que esta suposta verdade se constitui como dispositivo de poder que extermina, explora, monitora e restringe as diversidades corporais e de identidades de gênero em diferentes culturas e sociedades (VERGUEIRO, 2016, p. 261).

Segundo viviane v. (2016) a institucionalização cisnormativa dessa moralidade é indissociável dos históricos projetos coloniais europeus e cristãos, que instauraram e sustentam diversos modos de ciscolonialidade contra diferenças étnico-raciais e referentes a interpretação dos corpos e das identidades de gênero. Mariah Rafaela Silva (2020) desenvolve entendimento similar, destacando que o sistema de poder colonial visa não apenas o domínio do espaço geográfico, mas também todo o aparato de técnicas de governo que procuram assimilar a mente, o corpo, o gênero, a sexualidade e tudo aquilo que possa servir como suporte para a perpetuação de controle e violência imensuráveis. Assim, todas as instituições do estado passam a funcionar somente a partir deste paradigma e se tornam agentes promotores da ciscolonialidade, exercendo um domínio no campo do corpo, do gênero e da sexualidade que constrói o paradigma de verdade das inteligibilidades sociais.

É nesse sentido que opto por adotar a escolha linguística teórico-política de viviane v. e Mariah Silva elo uso do termo “ciscolonialidade”, apostando num esforço de reposicionamento epistemológico que também possibilita o uso de termos como “cistema”.

Dessa forma, a partir das compreensões de autores como Santiago Castro-Gómez e Ramón Grosfoguel (2008), Ochy Curiel (2013, 2014b), María Lugones (2014), viviane v. (2016) e Mariah Silva (2020), observo que estamos sob a égide do controle violento de um cistema-mundo que opera a partir de uma lógica euronorcêntrica, capitalista, cristã e cisheteronormativa.

O estabelecimento desse sistema-mundo está conectado com a noção de humanidade imposta pela modernidade ocidental. Não se colonizava mulheres e homens, mas sim fêmeas e machos. As populações racializadas como negras não eram revestidas de nada que representasse humanidade. Não eram humanos. Os efeitos desta (des)categorização são sentidos até hoje, de forma externa e interiorizada.

Atento a esta dinâmica, Nelson Maldonado Torres (2007) propõe o conceito de colonialidade do ser – que tratarei como ciscolonialidade do ser –, que aponta a negação da humanidade das populações que foram consideradas um obstáculo para a modernização, principalmente afrodescendentes e indígenas. A modernidade ocidental também sustenta uma colonialidade do saber – que entendo como ciscolonialidade do saber –, um tipo de racionalidade epistemológica que se pretende o único modelo válido de produção do conhecimento. A partir desta visão, o conhecimento deve ser objetivo e universal. Se esconde, dessa forma, diversas hierarquizações e violências sob uma pretensão técnico-científica de neutralidade que não se comprova na realidade. É gerada, assim, uma narrativa na qual Europa e Estados Unidos são o centro geográfico e a epítome da história do conhecimento, silenciando o saber das populações afro-indígenas (CURIEL, 2014b).

Conforme destaca Jota Mombaça (2015), o silenciamento individual e coletivo dos sujeitos negros possibilita que o discurso ciscolonial branco se concretize como verdade sem a ingerência de narrativas opositoras. Dessa forma, o sujeito branco depende da produção do sujeito negro como “outro” silenciado para se constituir, reproduzindo, a partir da dicotomia branco/negro, diversos outros binômios, tais como bem/mal, certo/errado, racional/selvagem (MOMBAÇA, 2015), os de dentro/os de fora (PIRES, 2018b), não-monstruoso/monstruoso (SILVA, 2020), humano/não-humano (FANON, 2008), nos quais o negro é continuamente representado como mal, errado, selvagem, de fora, monstruoso e não-humano. Frantz Fanon (2008) aponta que esta dicotomia divide o mundo em duas zonas de (in)existência, a zona do ser e a zona do não ser.

Não há complementariedade entre a zona do não ser, habitada pelos colonizados, e a zona do ser, habitada pelos colonos. Estas duas zonas se opõem, mas não em função de uma unidade superior. Não há uma narrativa de universalidade, mas sim a consolidação de uma singularidade sem limites admitida enquanto absoluta. Este sistema-mundo, apesar de fundando na binaridade, é

maniqueísta. Não há conciliação possível entre as zonas, que obedecem a um princípio de exclusão recíproca (FANON, 1968).

Essas zonas, apesar de não serem físicas, também se concretizam no espaço territorial, no espaço físico. O colono mantém, através de policiamento bruto, o colonizado apartado de si, garantindo que sua “cidade de brancos” se mantenha “uma cidade saciada, indolente, cujo ventre está permanentemente repleto de boas coisas” (FANON, 1968, p. 29). Não é possível, portanto, que a “quintessência do mal” resida por lá. Ao colonizado, cabe se amontoar na “cidade negra”,

um lugar mal afamado, povoado de homens mal afamados. Ai se nasce não importa onde, não importa como. Morre-se não importa onde, não importa de quê. É um mundo sem intervalos, onde os homens estão uns sobre os outros, as casas umas sobre as outras. A cidade do colonizado é uma cidade faminta, faminta de pão de carne, de sapatos, de carvão, de luz. A cidade do colonizado é uma cidade acocorada, uma cidade ajoelhada, uma cidade acuada. (FANON, 1968, p.29).

Das trincheiras de nossas cidades negras, hoje já espalhadas pela divisão cuidadosamente precária dos nossos territórios, desceremos desordeiras rumo ao juízo final. Contudo, dessa vez, quem diz o direito somos nós: julgaremos o tribunal.

## 2.2.

### **O cu vai falar, e numa boa: propostas epistemológicas de reversão do lugar de fala**

O tratamento hierarquizado e desumanizador do povo preto tem muito a informar aos estudos que pretendam realmente defender propostas de descolonização do poder, do saber e do ser no Brasil (PIRES, 2018b). Hegemonicamente, não é jamais o próprio sujeito negro que está em questão, mas sempre as narrativas dominantes produzidas por aqueles que habitam a zona do ser acerca dele. Como bem disse Pedra Homem (2020, p.15) “era jurisprudência brancocêntrica-cis-binarista quem ditava leis dentro-fora de lares compostos, em maioria, por famílias pretas”.

Faz-se necessário, assim, refletir sobre formas com as quais o sujeito preto subalternizado torna-se ministro de sua própria jurisprudência, eu-lírico de sua própria história. Preocupado justamente com o apagamento de pessoas negras nos

processos de normatização de direitos LGBTTTQIA+, me coaduno com a proposta de Lélia Gonzalez de inserção das influências negras na agenda descolonial.

Gonzalez (1988a) propõe um reposicionamento etnográfico do lugar social da América Latina, que a autora compreende como Améfrica Ladina, na tentativa de incorporar linguisticamente um processo histórico-cultural afrodiáspórico que contribua para a superação da ciscolonialidade ocidental. Parte-se da compressão que Améfrica não foi formada apenas pela herança do colonizador, colocando em evidência a vivência do povo preto subalternizado. Gonzalez (1988a) nos mostra que, mesmo no espectro do movimento decolonial, que identifica a categoria raça como paradigma da colonização, ainda não é protagonizada uma leitura que parta da centralidade negra. Dessa forma, assim como a autora, defendo ser necessário um giro amefricano na dinâmica crítica.

Uma das características centrais da proposta de Gonzalez (1988b) é o pensar a partir da vivência e da prática política. Reorganiza-se a teoria com base na experiência, centralizando a vivência do sujeito amefricano e pensando as diversas categorias teórico-políticas a partir dela. Aníbal Quijano (2005), ao tratar da (cis)colonialidade do saber, destaca que, para além do legado de profunda desigualdade do colonialismo, há um legado epistemológico que nos impede de compreender o mundo a partir do próprio mundo em que vivemos. A amefricanidade, com seu resgate do fazer e da prática, coloca-se como uma valiosa proposta teórica, política e epistemológica em prol da superação deste paradigma.

Como aponta Jota Mombaça (2015), o silenciamento das vozes subalternas se constitui como um dos grandes responsáveis pela construção de versões imprecisas de fatos históricos ligados aos sujeitos racial e sexualmente não hegemônicos, o que não significa que esses sujeitos não tenham desejado e tentado marcar suas diferenças. Seria possível encontrar uma série de outras dimensões políticas não registradas pelos discursos historiográficos hegemônicos. Em diálogo de certa concordância com a autora Gayatri Chakravorty Spivak (2003), que questiona se pode o subalterno falar, Mombaça destaca que o sujeito subalterno não pode ser lido ou escutado. No entanto, propõe um questionamento diferente da autora indiana:

Em lugar da pergunta sobre se pode ou não o subalterno falar, invoco outra: que ocorre quando umx subalternx fala? Desse modo, procuro relocalizar uma crise que

tem, por muito tempo, servido para despotencializar a nós, sujeitxs fora das gramáticas da produção de saber. Ao invés de pôr em dúvida nossa capacidade de forjar discursos e saberes desde as subalternidades, escolho interrogar a capacidade dos marcos hegemonicamente consolidados de reconhecer nossas diferenças. Assim é que, no limite mesmo da minha pergunta, insinua-se ainda outra: pode um saber dominante escutar uma fala subalterna quando ela se manifesta? (MOMBAÇA, 2015, p. 7).

Na tentativa de responder esta questão, Mombaça (2015) aborda a vídeo-palestra anal da artista e escritora Pedra Homem, na qual, apenas com uma foto do ânus em tela, Pedra recita seu trabalho. Deparados meramente com a imagem de um cu, não é possível afirmar que seja um homem ou uma mulher, trans ou cisgênero, hétero, homo ou bissexual o sujeito daquele discurso. A matriz cisheterossexual das inteligibilidades sociais não é capaz de classificar aquele corpo. Em frente a confusão da matriz, o corpo falante manifesta pelo cu sua fala subalterna. Ao falar pelo cu, Pedra se coloca num espaço político de enunciação contra-hegemônico, não harmonizado aos princípios do eixo dominante de produção científica, de maneira que redefine as gramáticas sobre como e o que falar (MOMBAÇA, 2015).

Glória Anzaldúa e Cherrie Morraga (1981) produziram a partir de suas próprias experiências uma antologia artística com uma rica e profunda análise do racismo, do classismo, do heterossexismo e do sistema patriarcal. Elas foram pioneiras no que hoje é chamado de pensamento de fronteira, pois questionavam identidades estáticas e essenciais (CURIEL, 2014a). Nesse sentido, elas reivindicam a identidade teórico-político da mestiça, das que vivem na fronteira. Um fragmento do poema *Vivir En La Frontera* de Anzaldúa nos remete a esse pensamento:

Viver na Fronteira significa que você  
 não é hispânica, indígena, negra, espanhola  
 nem gabacha, você é mestiça, mulata, meia-raça  
 [...]  
 Quando você vive na fronteira  
 as pessoas andam através de você, o vento rouba sua voz,  
 você é uma burra, um boi, um bode expiatório,  
 anunciadora de uma nova raça,  
 meio a meio - tanto mulher como homem, nenhum –  
 um novo gênero; ...  
 ... você deve viver sem fronteiras

ser uma encruzilhada (ANZALDÚA, 1987 *apud* CURIEL, 2014a, p. 19, tradução minha)<sup>4</sup>.

Jota Mombaça, que também assume seu lugar de mestiça<sup>5</sup>, preocupada com o silenciamento de quem se encontra na fronteira, nos questiona: “Pode um cu mestiço falar? Sim. Talvez não no sentido físico (pelo menos se consideramos o corpo como está biopoliticamente configurado), mas, sim, num sentido político” (MOMBAÇA, 2015, p. 15). Portanto, ciente dessa capacidade de discurso e partindo do marco da decolonialidade, me oriento justamente pela tentativa de ouvir aquilo que as cordas vocais e anais dos sujeitos negros, mestiços e que vivem na fronteira tem a dizer a respeito da história e do presente dos direitos de pessoas LGBTTQIA+.

---

<sup>4</sup> No original:

Vivir en la Frontera significa que tú  
no eres ni hispana india negra española  
ni gabacha, eres mestiza, mulata, híbrida...  
[...]  
Cuando vives en la frontera  
la gente camina a través tuyo, el viento roba tu voz,  
eres una burra, buey, un chivo expiatorio,  
anunciadora de una nueva raza,  
mitad y mitad –tanto mujer como hombre, ninguno–  
un nuevo género; ...  
...debes vivir sin fronteras  
ser un cruce de camino

(ANZALDÚA, 1987 *apud* CURIEL, 2014a, p. 19).

<sup>5</sup> A forma popular de classificação por cor empregada no Brasil é caracterizada pela utilização de diversas categorias dispostas num espectro, abarcando inclusive termos como mestiço. A terminação de mestiça a qual me refiro aqui em nada se conecta com estas caracterizações. Conforme demonstra Verônica Daflon (2014), na primeira metade do século XX, alguns dos defensores da chamada democracia racial sustentam que, dada a natureza miscigenada da população e o grande espectro de tonalidades de pele gerada por essa mistura, seria impossível aplicar categorias consistentes para identificar as pessoas no Brasil com base na cor. Seguindo este entendimento, a mestiçagem seria um patrimônio identitário brasileiro, cujo a abdicação poderia abalar os alicerces da ordem social, que até então não teria sido marcada pelo ódio racial justamente por conter dispositivos que evitam a polarização entre negros e brancos. Em contrapartida, a autora nos explica que da década de 60 em diante um novo projeto se formou a partir da militância negra, que passou a denunciar esta ideologia da democracia racial como um mito. Em geral, os movimentos negros são hoje muito críticos à ideia de que o Brasil é um país miscigenado, ou seja, uma sociedade de cor de pele escura cuja principal característica é a mestiçagem. Em consonância com essa crítica, rejeita a categoria mestiço, assim como categorias análogas como pardo, moreno e mulato, adotando primordialmente negro, preto ou afrodescendente como categorias étnico-raciais. Identifica-se que a ênfase no caráter mestiço da população brasileira representa uma maneira de sugerir que o problema do preconceito racial foi solucionado através da miscigenação. Assim, os termos inseridos no universo etimológico associado à mestiçagem – moreno, mestiço, mulato – são vistos como formas eufemísticas de se referir a pessoas com a cor da pele escura. Em uma sociedade em que a negritude é desvalorizada e branquitude valorizada, reivindicar categorias intermediárias de cor seria a forma com a qual as pessoas encontrariam de se aproximar do ideal branco (DAFLON, 2014). É importante deixar escurecido que não é esta, de modo algum, a reivindicação de mestiça proposta por Anzaldúa e Mombaça.

O confronto efetivo das violências que impedem e dificultam o acesso a recursos educacionais constitui um dos caminhos de enfrentamento a esta forma de ciscolonialidade, assim como o estabelecimento de processos de aprendizado críticos, que valorizam e legitimam os conhecimentos específicos provenientes de nossas comunidades. Isso implica em um esforço constante de superação de ciscolonialidades inferiorizantes que excluem historicamente pessoas negras e LGBTQIA+ da possibilidade de produzir conhecimentos válidos (VERGUEIRO, 2016).

Implica também em estar disposto a cavar nas profundezas de nossas memórias, físicas e mentais. Trazer escuridão para o que está iluminado. Enegrecer a brancura apática dos arquivos oficiais e da academia hegemônica. Assim, no esforço de estudo e análise do Direito, das leis e suas conjunturas, não direciono a atenção principal à norma e a seus arquivos, nem mesmo aos intelectuais que a eles se coadunam.

Pelo contrário, me oriento pela prática e pela atenção ao caótico e ao monstruoso (MOMBAÇA, 2016a). Alinhado com Gonzalez (1988a, 1988b) e Curiel (2014a), inserido numa proposta de descolonização, entendo que a cisão entre prática política e produção teórica, propagada no campo acadêmico é uma herança euronorcêntrica, não existe como tal, pois tanto teoria quanto prática impactam discursos e mudanças sociais. As práticas, vivências e experiências devem reorientar as narrativas acadêmicas e jurídicas, reposicionando pessoas negras e faveladas enquanto (co)protagonistas da luta por direitos do movimento LGBTQIA+.

Para tanto, faz-se necessário valer-se de uma selva bibliográfica, repleta de monstruosidades artísticas e acadêmicas, que escapem da fórmula hermética imposta pela ciscolonialidade da categorização científica. Deve conter fontes sonoras, digitais, audiovisuais, ricas em texturas, cores e acabamentos. Deve conter fontes redigidas em idiomas mestiços, periféricos, revestidos pela sujeira que os afastam da pureza da língua do colonizador. Deve conter fontes que se iniciem pelo fim e terminem pelo começo, que pelo cânone não tenham qualquer apreço. Fontes anunciadas pela boca, pelo tato, pelas mãos, pelo cu.

Um método selvagem de construção bibliográfica, que privilegie autorias não autorizadas (MOMBAÇA, 2016a). Afinal, as histórias não contadas do direito não serão encontradas nos registros formais das instituições que o sustentam da

forma como ele é. As atas e minutas do silenciador não averbam as lutas e os argumentos das silenciadas. O protocolar é emudecer. Seus ouvidos não captam o ruído potente de nossas vozes.

Conforme assinala Mombaça (2015), a ausência de vozes trans, por exemplo, nas universidades e nas instituições é continuamente produzida e reproduzida pelos mecanismos acadêmico-políticos. O acesso aos meios formais de publicação científica é historicamente negado a pessoas trans, especialmente as negras. Além disto, os argumentos e as opções conceituais de uma travesti, quando enunciados através de um canal informal, são desvalorizados e tidos como inaptos de produzir credibilidade num debate acadêmico ou jurídico. Dessa forma, pessoas trans são silenciadas inclusive em meio aos estudos e aos debates político-jurídicos que tratam das próprias experiências trans. É como aprendemos com Glória Anzaldúa (1987) sobre quem vive nas fronteiras: “as pessoas lhe atravessam, o vento rouba sua voz, você é uma burra”.

Interessado justamente em investigar o emudecimento acadêmico daquelas que vivem nas fronteiras, foi necessário realizar uma revisão de literatura, na tentativa de estabelecer um panorama quantitativo do campo de pesquisa sobre pessoas LGBTTQIA+. Em frente a problemática de pesquisa deste trabalho, a investigação foi direcionada mais especificamente aos trabalhos que abordem a vivência de pessoas LGBTTQIA+ negras moradoras de favela, se utilizando de uma perspectiva que abranja minimamente tanto aspectos de gênero e sexualidade, quanto de raça e territorialidade. Para tanto, utilizei duas estratégias de pesquisa combinadas, a busca em base de dados e o *snowballing*<sup>6</sup>.

A base de dados utilizada para a busca foi a Plataforma de Pesquisa Integrada da Divisão de Biblioteca e Documentação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). A ferramenta responde às necessidades desta investigação devido sua ampla abrangência, nos permitindo pesquisar simultaneamente em todas as bases de dados assinadas pela PUC-Rio, além do Portal CAPES, do Projeto Maxwell e de outros recursos de acesso aberto selecionados pela Biblioteca.

Dessa forma, a ferramenta reúne os trabalhos acadêmicos produzidos nos programas de pós-graduação no Brasil e em periódicos nacionais, por meio do

---

<sup>6</sup> O snowballing consiste na busca por referências nas Referências Bibliográficas dos trabalhos já selecionados.

Portal CAPES, com as publicações indexadas nas principais bases de relevância internacional, como SciELO, SocINDEX, JSTOR, vLex, Directory of Open Access Journals, Gale, Harvard Library Bibliographic Dataset e muitas outras<sup>7</sup>.

Diante do enfoque da pesquisa, notadamente a população LGBTTQIA+ negra moradora de favela, foram selecionados três termos raiz de busca: LGBT; negra; favela. Os termos, basicamente, correspondem a três recortes primordiais que se imbricam e se relacionam, são eles:

- (i) Gênero e Sexualidade, que denominei de Grupo 1;
- (ii) Raça (no caso, com enfoque na negritude), que denominei de Grupo 2;
- (iii) Territorialidade (no caso, com enfoque em territórios de favela), que denominei de Grupo 3.

Interessado num escopo amplo de investigação, que encontre desde os trabalhos mais específicos até os mais abrangentes, elaborei chaves de pesquisa para tais Grupos que incluam, além dos termos raiz, diversas possibilidades de sinônimos e derivações. Os quadros a seguir reúnem os termos utilizados nas chaves de pesquisa propostas, que foram utilizadas de forma relacionada na plataforma de busca.

<b>GRUPO 1 (Gênero e Sexualidade)</b>		
<b>Busca Raiz</b>		
LGBT		
	<b>Sinônimos</b>	
	LGBTI	
	LGBTTI	
	LGBTQ	

<sup>7</sup> Bases de dados assinadas pela PUC-Rio: ACLS Humanities, Alexander Street, APA Psyc, Archive of European Integration, Arts & Humanities Citation Index, arXiv, Atla Religion Database, BASE, BioOne Complete, BMJ Best Practice, Brill E-Book Collection, Cairn.info, CAPES, Catálogo da PUC-Rio, Center for Research Libraries, CINAHL, Complementary Index, Computers & Applied Sciences Complete, Digital Access to Scholarship at Harvard, Directory of Open Access Journals, eBook Index, Eighteenth Century Collections, eLibro, Emerald Insight, ERIC, Europeana, FSTA, Gale, Harvard Library Bibliographic Dataset, Information Science & Technology Abstracts, JSTOR, Library, Information Science & Technology, Making of Modern Law, Maxwell, MEDLINE, Newswires, Nineteenth Century Collections OAIster, OAPEN Library, OECD iLibrary, OnePetro, Openedition.org, Persée, ProjectMUSE, RAMBI, RCAAP, Research Starters, Retrospective Index to Music Periodicals, SciELO, ScienceDirect, SocINDEX, SPORTDiscus, Springer, Social Science Open Access Repository Supplemental Index, UC Digitalis, USPTO, VLeBooks, vLex.

	LGBTQIA	
	LGBTQIAP	
	LGBTQTIA+	
	LGBTI+	
	LGBTTI+	
	LGBTQ+	
	LGBTQIA+	
	LGBTQIAP+	
	LGB	
	TLGB	
	TLGB+	
	GLBT	
	GLB	
	GLS	
		<b>Derivações</b>
		Lésbica
		Gay
		Bissexual
		Transexual
		Transgênero
		Travesti
		Transmasculino
		Queer
		Intersexo
		Assexual
		Pansexual
		Homossexual
		Viado
		Sapatão
		Bicha
		Bixa

Quadro 1 – Palavras-chave sobre gênero e sexualidade utilizadas na plataforma de busca

<b>GRUPO 2 (Raça)</b>		
<b>Busca Raiz</b>		
Negra		
	<b>Sinônimos</b>	
	Negro	
	Preta	
	Preto	
		<b>Derivações</b>
		Parda
		Pardo
		Afrodescendente

Quadro 2 – Palavras-chave sobre raça utilizadas na plataforma de busca

<b>GRUPO 3 (Territorialidade)</b>		
<b>Busca Raiz</b>		
Favela		
	<b>Sinônimos<sup>8</sup></b>	
	Periferia	
	Subúrbio	
		<b>Derivações</b>
		Gueto
		Quebrada
		Morro
		Sarjeta

Quadro 3 – Palavras-chave sobre territorialidade utilizadas na plataforma de busca

A intenção é investigar trabalhos que verdadeiramente se debrucem sobre o tema ou em temas tangentes e que não meramente o citem estes termos em algum

<sup>8</sup> Optei por não usar o termo Comunidade na pesquisa por observar que muitos falsos resultados foram gerados no período de testes, que se referiam à “comunidade negra”, “comunidade LBTTQIA+” ou ambos e interferiam com o recorte de territorialidade pretendido.

contexto específico ao longo do texto. Dessa forma, as chaves de pesquisa<sup>9</sup> foram utilizadas apenas nos campos de busca referentes aos Títulos, palavras-chave e resumos das obras.

Um dos objetivos e desafios desse trabalho é justamente centralizar essa discussão no direito e no campo jurídico, além de avaliar como é a produção desse campo e a que recortes ele tem dado mais atenção. Dessa forma, o filtro de área de conhecimento selecionado foi o direito, englobando trabalhos que, ao serem indexados em determinada base de pesquisa, selecionaram direito como uma das áreas de interesse e abordagem da publicação, mas que não necessariamente foram feitos por profissionais desse campo ou a partir de um contexto “jurídico” de pesquisa. De qualquer forma, são trabalhos que se encontram no escopo deste campo, pois entendo que apesar de nem todos serem do campo “acadêmico-jurídico”, são todos do campo “dos direitos” no sentido amplo, a partir da concepção abrangente do conceito de direitos e direitos humanos.

O período pesquisado foi de 1988, ano da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, até o ano de 2021 em sua completude, ano em que ainda cursava o mestrado no programa de pós-graduação em Teoria do Estado e Direito Constitucional da PUC-Rio, no âmbito do qual se desenvolve essa pesquisa. A escolha do marco inicial se justifica pelo poder jurídico, teórico e político extremamente significativo que uma constituição expressa, além de representar a gestação de uma nova ordem jurídica. O texto constitucional legitima um discurso que foi produto da negociação daqueles que tinham o poder de decidir, sintetizando a lei e a escrita como meios e tecnologias de estabelecer o poder e a hegemonia (CURIEL, 2013). Além disso, 1988 representa um momento importante para a

---

<sup>9</sup> A plataforma da PUC-Rio permite uma pesquisa simultânea de termos separados pela palavra OR. Com isso, as chaves de pesquisa utilizadas foram as seguintes, já incluindo os plurais dos termos selecionados quando eram cabíveis:

(i) **GRUPO 1:** LGBT OR LGBTI OR LGBTTI OR LGBTQ OR LGBTQIA OR LGBTQIAP OR LGBTTQIA++ OR LGBTI+ OR LGBTTI+ OR LGBTQ+ OR LGBTQIA+ OR LGBTQIAP+ OR LGB OR TLGB OR TLGB+ OR GLBT OR GLB OR GLS OR Lésbica OR Lésbicas OR Gay OR Gays OR Bissexual OR Bissexuais OR Transexual OR Transexuais OR Transgênero OR Transgêneros OR Travesti OR Travestis OR Transmasculino OR Transmasculinos OR Queer OR Intersexo OR Assexual OR Assexuais OR Pansexual OR Pansexuais OR Homossexual OR Homossexuais OR Viado OR Viados OR Sapatão OR Sapatões OR Bicha OR Bichas OR Bixa OR Bixas;

(ii) **GRUPO 2:** Negra OR Negras OR Negro OR Negros OR Preta OR Pretas OR Preto OR Pretos OR Parda OR Pardas OR Pardo OR Pardos OR Afrodescendente OR Afrodescendentes.

(iii) **GRUPO 3:** Favela OR Favelas OR Periferia OR Periferias OR Subúrbio OR Subúrbios OR Gueto OR Guetos OR Quebrada OR Quebradas OR Morro OR Morros OR Sarjeta OR Sarjetas.

história brasileira, de reconquista de direitos após um período ditatorial e do estabelecimento de uma suposta nova ideologia hegemônica.

Foram pesquisados apenas trabalhos escritos em português, buscando construir um panorama das pesquisas sobre o tema que se baseiam nas redes de pesquisa nacionais. Conforme a Tabela abaixo, podemos observar um total de 33.519 resultados obtidos na plataforma ao utilizarmos a chave de pesquisa sobre Gênero e Sexualidade, referente ao Grupo 1:

<b>GRUPO 1</b>	
<b>Recorte de Pesquisa</b>	<b>Resultados Encontrados</b>
<b>Título (TI)</b>	9.432
<b>Termos do Assunto (SU)</b>	6.615
<b>Resumo (AB)</b>	17.472
<b>Total</b>	33.519

Tabela 1 – Resultados sobre Gênero e Sexualidade obtidos na plataforma de busca

Ao imbricarmos Gênero e Sexualidade com os termos raciais, condicionando a pesquisa tanto às chaves do Grupo 1 quanto as do Grupo 2, obtemos na plataforma de busca um total de 1.092 trabalhos, que correspondem apenas 3,25% do montante encontrado no Grupo 1:

<b>GRUPO 1 + GRUPO 2</b>		
<b>Recorte de Pesquisa</b>	<b>Resultados Encontrados</b>	<b>Comparações</b>
<b>Título (TI)</b>	139	1,47% do Grupo 1
<b>Termos do Assunto (SU)</b>	32	0,48% do Grupo 1
<b>Resumo (AB)</b>	921	5,27% do Grupo 1
<b>Total</b>	1.092	3,25% do Grupo 1

Tabela 2 – Resultados sobre Gênero, Sexualidade e Raça obtidos na plataforma de busca

Deste total já reduzido de trabalhos, apenas 8% apresentam também um aspecto de territorialidade, contemplando as chaves de pesquisa dos três Grupos:

<b>GRUPO 1 + GRUPO 2 + GRUPO 3</b>			
<b>Recorte de Pesquisa</b>	<b>Resultados Encontrados</b>	<b>Comparações</b>	
<b>Título (TI)</b>	4	0,04% do Grupo 1	2,87% do Grupo 1 + Grupo 2
<b>Termos do Assunto (SU)</b>	1	0,01% do Grupo 1	3,1% do Grupo 1 + Grupo 2
<b>Resumo (AB)</b>	83	0,47% do Grupo 1	9% do Grupo 1 + Grupo 2
<b>Total</b>	88	0,26% do Grupo 1	8% do Grupo 1 + Grupo 2

Tabela 3 – Resultados sobre Gênero, Sexualidade, Raça e Territorialidade obtidos na plataforma de busca

Há a lógica, é evidente, de uma crescente diminuição de trabalhos acerca de determinado tema ao acrescentarmos um número maior de recortes a ele, mas a desproporcionalidade dos dados encontrados é notória. A discrepância, que já é flagrante se considerarmos apenas uma abordagem racial, aumenta exponencialmente ao acrescentarmos um recorte de territorialidade. Apenas 0,26% dos trabalhos sobre a população LGBTTQIA+ utilizam de uma abordagem que minimamente aponta aspectos referentes a pessoas que também são pretas e faveladas. Minimamente mesmo, pois o critério foi estritamente quantitativo e não contemplava grandes exigências: bastava-se a utilização de termos que se relacionem com os temas em seu título, resumo ou palavra-chave.

Como vimos ao longo deste item e do anterior, as imbricações de fatores como gênero, raça, sexualidade e classe são formadores de um estado que se concretiza de forma desigual não apenas em seu território, mas também em seu espaço político e social. O direito, enquanto campo acadêmico e institucional, reproduz essa divisão sob qual é fundada, refletindo em resultados tão escassos neste campo acerca daquelas pessoas que se encontram na fronteira dessas imbricações.

Além disso, devido a metodologia utilizada, que adota uma concepção ampla de proximidade ao direito, a grande maioria dos trabalhos encontrados foram produzidos por profissionais das Ciências Sociais, Comunicação e outros, o que

demonstra a carência do tema no campo jurídico em si, reforçando a relevância da proposta desse trabalho. É um campo ainda árido, mas nada infértil.

Não é de praxe dividir a lista de trabalhos selecionados para a revisão de literatura, a qual é ainda mais resumida, dada a necessidade de exclusão de possíveis repetições e de resultados equivocados. Construí, no entanto, um quadro que organiza essa lista, pois uns dos pontos identificados ao longo deste Capítulo é justamente o epistemicídio dos trabalhos de e sobre pessoas LGBTTQIA+ negras. Me parece o mínimo, dessa forma, compartilhar os títulos e as autoras dos textos que reuni com esse esforço de pesquisa, na tentativa de, mesmo que minimamente, contribuir de alguma forma para que esses trabalhos ganhem mais visibilidade. O quadro se encontra no Apêndice B.

Por fim, diante de um cenário de efetivo silenciamento na academia desta população, assumo aqui a responsabilidade de assumir um risco similar ao de Lélia Gonzales:

E o risco que assumimos aqui é o do ato de falar com todas as implicações. Exatamente porque temos sido falados, infantilizados (infans, é aquele que não tem fala própria, é a criança que se fala na terceira pessoa, porque falada pelos adultos), que neste trabalho assumimos nossa própria fala. Ou seja, o lixo vai falar, e numa boa (GONZALES, 1984, p. 225).

### 2.3.

#### **O regresso a um sistema de desordem: caminhos transdecoloniais para o fim do mundo**

*não esqueçam que essas canções foram cruciais para que me transtornasse em quem soul hoje & no que venho a ser. mas que não sou mais. enviadesci. fui bixa preta. mulher. bixa travesty. fui milhares. fui melhor & pior do que imaginei. fui muralha e despenquei. e assim espero, sem esperança alguma, que também o façam e suportem que eu não dê conta de ser fiel nem mesmo às minhas próprias representações (LINN DA QUEBRADA, 2020).*

Inspirado por autoras como Anzaldúa, Walter Mignolo (2000) chamou de “pensamento crítico de fronteira” a resposta epistêmica do subalterno ao projeto euronorcêntrico da modernidade. As epistemologias fronteiriças reorientam a retórica emancipatória da modernidade a partir das epistemologias dos subalternizados e explorados, promovendo uma redefinição da humanidade, dos direitos humanos e das relações econômicas para além das definições euronorcêntricas (GROFOSGUEL, 2008).

Num apelo ao pensamento crítico de fronteira como estratégia conducente a descolonização, Enrique Dussel (1994) propõe a transmodernidade enquanto projeto universal que nos leve para além da versão euronorcêntrica da modernidade. Ao invés de uma única modernidade, centrada na Europa e nos Estados Unidos e imposta ao resto do mundo, o autor propõe que se enfrente a modernidade por meio de uma variedade de respostas descoloniais originárias das culturas e locais epistêmicos subalternos dos povos colonizados ao redor do mundo. Identifica-se um potencial radical em espaços “externos”, que não foram totalmente colonizados pela modernidade euronorcêntrica. Estes espaços externos não são puros ou absolutos, foram afetados e produzidos pela modernidade, mas nunca completamente instrumentalizados ou subsumidos (GROFOSGUEL, 2008).

Aceitar esta exterioridade maciça à modernidade euronorcêntrica nos permitiria compreender que existem ensejos culturais situados "fora" deste paradigma. Embora a cultura ocidental seja globalizada, ela não esgota outras possibilidades de enorme criatividade que outras culturas vivas, resistentes e em crescimento afirmam a partir de sua "exterioridade". O "trans", que designa “além”, indica o ponto de partida originário da exterioridade da modernidade, do que a modernidade excluiu, negou, ignorou como não significativo, sem sentido, bárbaro, subdesenvolvido, inferior, caótico, desordeiro e retrógrado. Várias denominações conferidas ao não-humano, ao irrecuperáveis que se extinguiram com o avanço avassalador da "civilização" ocidental que está se globalizando (DUSSEL, 1994).

O pensamento que surge do potencial teórico e político das pessoas imbricadas por raça, gênero, classe e sexualidade pode se constituir enquanto um poderoso pensamento crítico de fronteira. Pensamento crítico que surge da potência científica e revolucionária de pessoas LGBTTQIA+ negras e que se consolida a partir da influência do feminismo decolonial, do transfeminismo<sup>10</sup>, dos estudos queer e cuir<sup>11</sup>, das teorias descolonias e das propostas de centralização das

---

<sup>10</sup> Jaqueline Gomes de Jesus (2014) identifica os fundamentos do transfeminismo na consciência política e de resistência de pessoas trans e no feminismo negro, abrangendo aspectos interseccionais das violências. Segundo a autora, o transfeminismo opera na luta contra as opressões baseadas na norma binária e pode ser compreendido como a prática e o pensamento que reposiciona a subordinação morfológica do gênero como construção psicossocial ao sexo como biológico. Contribuições como a de Jota Mombaça, Mariah Rafaela Silva, Jaqueline Gomes de Jesus, viviane v. e de muitas outras são essenciais ao compromisso epistemológico que este trabalho assume.

<sup>11</sup> A morfologia estadunidense queer é substituída em alguns estudos, de autoras como Tatiana Nascimento (2020) e Abigail Campos Leal (2020), por sua morfologia oral do cuir, numa tentativa

narrativas diaspóricas negras como a amefricanidade, reunindo forças capazes de nos levar a um mundo no qual o direito como conhecemos já não sustenta condições de existência. Um mundo transmoderno, que já carrega no nome a identidade de suas precursoras.

No desafio de enfrentar a modernidade ocidental como o projeto máximo da evolução humana, nos permitindo questionar os discursos sobre raça, gênero e sexualidade aos quais aderimos, é preciso se dedicar a um esforço de denunciar as normas e a tradição político-jurídica brasileira relativas a direitos de pessoas que não se conformam ao padrão de gênero e sexualidade imposto pela cisheteronormatividade ciscolonial, evidenciando as hierarquizações que seus processos de concretização e seus conteúdos produzem e reproduzem. Assim, proponho pensar em possibilidades *transdecoloniais* diante da ciscolonialidade.

Pensar possibilidades transdecoloniais diante da ciscolonialidade implica em proposições críticas de desordem do gênero, assim como na desnaturalização da cisheteronormatividade que dita as inteligibilidades sociais (VERGUEIRO, 2016). Linn da Quebrada incorpora e nos demonstra o potencial subversivo desta desordem, se identificando como “terrorista de gênero”.

Para Linn, ser terrorista de gênero significa se colocar em risco e ter a coragem, às vezes, de matar e destruir coisas em si mesma para dar espaço para que outras coisas possam florescer, admitindo o perigo iminente de ser outras que ela nem imaginava ser (LINN DA QUEBRADA, 2018). O terrorismo de gênero de Linn corrompe a cisheteronormatividade, admitindo a possibilidade de ser mestiça, ser não-binária, ser viado, ser bixa preta, ser trans, ser travesty. A possibilidade de, apesar da norma, ser milhares. A possibilidade simples e nada simplória de simplesmente ser. Para isto, é preciso que o mundo da forma como é atualmente configurado termine e o terrorismo trans e negro anuncie o primórdio de sua derrocada:

Trans e pretas – imorríveis, espalhamo-nos como pragas no cerne mesmo do mundo para inventar um outro mundo. Mesmo sem garantia de sucesso, nós sairemos do isolamento compulsório, da quarentena que fomos lançadas há séculos, não como ameaças biológicas, mas como anjos negros do apocalipse, anunciando o fim de um mundo inventado com o jorrar de nosso sangue e a dor de nossas feridas (SILVA, 2020, p. 12).

---

de aproximar mais a dissidência sexual e de gênero com o contexto brasileiro. Em outras palavras, para mim, cuir é a tradução livre e aprimorada da etimologia queer no bom e velho pretuguês (GONZALEZ, 1988a).

**3****As estrelas da Maré ascendem ao novo mundo: metodologias de existência de pessoas LGBTTQIA+ negras faveladas**

*somos LGBTTQIA+, mas também somos periféricas e por isso vivenciamos com ainda mais força as experimentações de extermínio e epistemicídio. Tudo o que é produzido aqui em termos de cultura é duplamente folclorizado ou marginalizado e esquecido pela história oficial. Apesar de encontrarmos vários registros da história dos movimentos LGBTTQIA+ do Rio de Janeiro, não há nada escrito sobre as manifestações culturais que aconteceram dentro da Maré. Vivemos cotidianamente um abismo de gênero reforçado por um abismo territorial, sistemático e histórico (PROJETO ENTIDADE MARÉ, 2021).*

Diversas autoras e autores já se dedicaram a narrar diferentes trechos da história do movimento LGBTTQIA+, como Regina Facchini (2003) e Renan Quinalha (2022). Neste trabalho e capítulo, não vou reproduzir este esforço ou buscar trazer análises a partir dele. O foco é justamente nas histórias não contadas, como apontam o trecho destacado de autoria do Entidades Maré, buscando compreender justamente por que não são e realçando suas protagonistas enquanto estrelas deste espetáculo de destruição. Seria impossível, no entanto, contar todas estas histórias no contexto de uma dissertação, por isso escolhi narrar parte da história da qual estou participando: a do Grupo Conexão G de Cidadania para Moradores de Favelas.

Assim, no primeiro item, apresento um histórico da atuação do Conexão G, destacando as metodologias e direitos defendidos pela instituição. O objetivo é demonstrar como a organização, que nasceu em 2006, mas que incorpora a força política dos corpos trans que performavam nos espetáculos d'A Noite das Estrelas na década de 80 na Maré, nos oferece exemplos de metodologias de existência neste mundo, assim como de desorganização dele.

Além disso, o Observatório de Violências de LGBTI+ em Favela, tema dos dois itens seguintes, é um projeto de iniciativa do Conexão G e está institucionalmente ligado a ele. Faz-se importante, assim, evidenciar as bases que sustentam a instituição a partir da qual o projeto nasceu. No segundo item, me ocupo justamente em descrever a proposta do referido projeto, apresentando-o enquanto alternativa de experiência metodológica de organização acadêmico-política em prol da reivindicação de políticas públicas. O Observatório, que visa obter dados que descrevam e retratam a realidade atualmente vivida por pessoas LGBTTQIA+

moradores de favelas, nos permite fazer o exercício de rastrear as entranhas deste mundo já cadente para angariar informações que nos ajudem a ascender a outro.

No terceiro e último item, construo um relato de experiências, descrevendo como se deu minha inserção no território através da pesquisa e compartilhando algumas das histórias que foram gentilmente divididas comigo pelas voluntárias do projeto. Me mantendo fiel a proposta de tentativa de distorção da formalidade acadêmica do direito, este trecho foi escrito verdadeiramente na forma de um diário. Ao longo das páginas, além de deixar evidente as formas com as quais minha vida impactou no relato e no processo de pesquisa, procuro destacar também as formas com as quais o projeto impactou minha vida.

### 3.1.

#### **A noite das estrelas ascendentes: Grupo Conexão G de Cidadania LGBT para Moradores de Favelas**

*Quem tem fome tem pressa né. Nossa mona! Falei pra minha mãe: mãe, to tão emocionada. Como é prazeroso, entrar assim na linha de frente, botar a cara assim em distribuição e essas coisas. Mas gente, tem que ter um psicológico babado. Tu viu a menina emocionada, falando que o casal se emocionou ali também recebendo uma cesta? Menina, ia te falar não, mas eu chorei contando pra minha mãe, sabia? Vai ficar na minha memória. É emocionante (LARISSA DOS SANTOS SOARES, 2021)<sup>12</sup>.*

Meu primeiro contato com o Grupo Conexão G de Cidadania LGBT de Favelas se deu através de um vídeo que Mariah exibiu quando foi convidada a participar de uma aula que cursei durante o mestrado. O vídeo retrata uma ação da instituição durante a pandemia de COVID-19, na qual foram distribuídas cestas básicas para pessoas em situação de vulnerabilidade na Maré. É com o texto epigrafado que Larissa Soares, travesti preta e moradora da Maré, inicia o vídeo, narrando a primeira ação na qual trabalhou com o Grupo.

Larissa, com quem tenho mais contato hoje, continua me ensinando muito sobre a instituição. Outro dia, andávamos pela Maré e ouvi atento a uma conversa dela e de Gilmara Cunha, fundadora e diretora executiva do Grupo. Larissa comentava sobre como algumas conhecidas tinham ressaltado a importância do trabalho de Gilmara. Ela mal terminou de falar quando ouviu de Gilmara: “Mas não

<sup>12</sup> Trecho da fala de Larissa Soares utilizada em um vídeo institucional do Grupo Conexão G. *Ações contra Covid 19*. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=LGoOPMTWre4>. Acesso em: 24 mar. 2022.

é a Gilmara, é a instituição.” Larissa respondeu: “Gilmara é a instituição”. A réplica foi imediata: “Não, é o Conexão G!”.

Gilmara é muito humilde em relação a seu trabalho e reconhece o esforço e o empenho coletivo de todas e todos que trabalharam e trabalham pela instituição. Todas essas pessoas, sem dúvida, também reconhecem que a instituição não completaria seus 16 anos sem o olhar cuidadoso e rigoroso de Gilmara. Por isso, é com a história dela que dou início à história do Conexão G.

Gilmara começa a se inserir no movimento LGBTTQIA+ em 1999 e desde já entra numa batalha. Ela, que vive na Maré desde os quatro anos de idade, relata que não eram aceitas pessoas faveladas no movimento LGBTTQIA+, então predominantemente formado por pessoas brancas de classe média. Ser negra, favelada e ainda ocupar este lugar de luta e reivindicação não era algo aceitável. Ainda assim, começou a participar de alguns encontros e eventos do movimento.

Em 2005, pela primeira vez, Gilmara saía do Rio de Janeiro. Quando acabara de completar 20 anos de idade, viajou para Paraty com a turma do curso pré-vestibular. Na chegada ao destino, a acomodação havia separado homens e mulheres em dormitórios distintos. Gilmara, na época, foi impedida de dormir tanto no quarto destinado aos homens, quanto no reservado às mulheres. Dormiu no quintal, onde armou uma barraca (MONTEIRO, 2016).

“Quando voltamos para o Rio, criei um grupo pequeno para discutir ações para combater o preconceito na comunidade. Se olharmos o interior das favelas, veremos que a realidade da população LGBT pode ser muito pior do que em outros territórios. Nas nossas reuniões públicas, tacavam cebolas na gente” (CUNHA apud MONTEIRO, 2016)

Menos de um ano depois, em 2006, o grupo de jovens liderado por Gilmara se institucionalizou enquanto Conexão G. Em 2022, passados dezesseis anos, durante seu discurso na comemoração de aniversário do Conexão G, Gilmara nos lembra que essa é “uma história que se institucionaliza em 2006, mas que começa quando as transvestigêneres na década de 80 começam subir aos palcos no Noite das Estrelas”.

O Noite das Estrelas foi uma série de shows que aconteciam na Maré durante os anos 80 e 90. Antes de encherem as ruas da Maré, essas performances ocorriam nas casas em que pessoas LGBTTQIA+ reuniam-se para se divertir. Contudo, elas logo se expandiram pela comunidade até serem oficializadas, criando a Noite das

Estrelas. Conforme o espetáculo foi se ampliando, o próprio tráfico começou a convidá-las para fazer shows nas ruas, movimentando o comércio local. Os shows aconteciam por todos os lugares, inclusive com as travestis expondo os seios e todo mundo assistindo, sem que aquilo gerasse alvoroços. Havia um forte sentimento de comunidade, pois os shows não se limitavam às pessoas LGBTTQIA+, conectando também a vizinhança (PROJETO ENTIDADE MARÉ, 2021).<sup>13</sup>

Gilmara, sempre muito comprometida com o protagonismo de pessoas transvestigêneres, fez questão de ressaltar a importância da coragem dos corpos que se doaram politicamente para que aquilo fosse possível. Para se juntar à equipe durante o almoço de comemoração do aniversário, também convidou um grupo de travestis parceiras e conhecidas da instituição. A protagonista da festa foi Pantera, que participou dos espetáculos na década de 90.

Ao longo desses dezesseis anos, o Conexão G concretizou diversos projetos baseando-se em uma metodologia participativa e posicionando pessoas LGBTTQIA+ moradoras de favela como origem e destino destas propostas. Entre as características marcantes dos projetos elaborados pela instituição, destaca-se a atenção ao caráter de longo prazo em seu desenvolvimento, incentivando a conscientização e o engajamento nas pautas que propõem para que as participantes promovam e multipliquem o que foi construído:

Nestes espaços, metodologias participativas são essenciais, considerando tanto a capacitação pessoal e coletiva entre as participantes, quanto a formação de consenso e a tomada de decisões que devem ser compartilhadas com todos os envolvidos. Outro aspecto importante é a construção de planos locais de ação que favoreçam o envolvimento dos sujeitos como proponentes e protagonistas da ação social que será implementada em seu território. Essa metodologia de planejamento participativo é resultado do compartilhamento de ideias, estratégias, visão, técnicas e práticas. Cada envolvido é autor da própria ação, passando a atuar como multiplicador, garantindo a sua sustentabilidade da iniciativa. Agrega estratégias participativas construídas a partir de elementos como problematização, identificação de recursos disponíveis, planejamento, sistematização e avaliação de ações locais de intervenção formuladas pelos atores sociais que vivenciam diretamente os problemas identificados. (CONEXÃO G, 2019)

---

<sup>13</sup> O Entidade Maré, projeto criado por pessoas pretas LGBTTQIA+ moradoras da Maré para resgatar sua memória cultural e territorial, estreou em 2021 o documentário performance *Noite das Estrelas*. A obra, realizada em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, busca apresentar a memória dos shows que ocorreram na região. Mais informações sobre o projeto podem ser encontradas através do site oficial: <https://entidademare.com/>. Acesso em: 25 mar. 2022.

Os projetos representam, ainda, a concepção abrangente de direitos humanos da instituição. Eles apresentam um espectro amplo de abordagens e afirmação de direitos, demonstrando que cidadania se constrói a partir da concretização efetiva de todos eles. Entre outros, foram desenvolvidos projetos de afirmação do direito à saúde; educação; cultura; cidadania; formação política; soberania alimentar; e segurança pública. A seguir, apresento um breve panorama histórico, guiado pelos direitos basilares defendidos pela instituição, dos projetos e metodologias propostas pelo Conexão G, buscando demonstrar como efetivamente se dá a atuação no território. Não há pretensão de se construir uma lista exaustiva ou catalográfica destas iniciativas, buscando apenas demonstrar, através dos exemplos levantados, a amplitude da atuação e o poder de articulação da instituição. As informações foram reunidas a partir das redes sociais do projeto, de panfletos de divulgação, de cadastros em sites institucionais, entrevistas de funcionários para meios de comunicação, conversas com colegas durante meu tempo na instituição e outros meios orgânicos. Sempre que possível, as fontes foram devidamente indicadas por meio de notas de rodapé.

Os primeiros projetos da instituição estrategicamente buscavam pelo exercício do **direito à saúde**, pois era a única área na qual identificavam a possibilidade de incentivos orçamentários àquele tempo. Com isso, o grupo de jovens começa a distribuir preservativos nos pontos de prostituição das redondezas da Maré. Estas foram algumas das primeiras ações institucionais do projeto no território. Desde então, a busca pela garantia do direito à saúde da população LGBTTQIA+ moradora de favela concretizou-se como um dos preceitos centrais do Conexão G. Diversos projetos foram e continuam sendo desenvolvidos a partir deste propósito.

Entre eles, destacam-se o *Jovens LGBT's Promotores da Saúde*, que selecionou jovens para participar de processos educativos, políticos e culturais a fim de atuarem como multiplicadores deste aprendizado.<sup>14</sup> Foi realizada, também, a ação *Maré Saudável*, que buscava oferecer serviços em parceria às unidades de saúde da região, incentivando a comunidade a debater temáticas de gênero e

---

<sup>14</sup> *Inscrições abertas para processo seletivo do Projeto Jovens LGBT's Promotores da Saúde*. Disponível em: <https://www.vozdascomunidades.com.br/geral/inscricoes-abertas-para-processo-seletivo-do-projeto-jovens-lgbts-promotores-da-saude/>. Acesso em: 25 mar. 2022.

sexualidade.<sup>15</sup> O projeto *Aids e Comunidades*, por sua vez, buscava conscientização acerca do HIV e da AIDS e teve seu impacto reconhecido por uma moção de agradecimento de Alexandre Padilha, então Ministro de Estado da Saúde.<sup>16</sup>

A partir do contato do Conexão G com o Departamento de ISTs, AIDS/HIV do Ministério da Saúde, desdobrou-se o desenvolvimento do projeto *Afirmando Vozes e Identidades (AVI)*. Este é um dos projetos atuais da instituição, que conta com o apoio da *AIDS Healthcare Foundation Brasil (AHF Brasil)*<sup>17</sup> e promove rodas de conversa sobre saúde, prevenção de ISTs/HIV, racismo, gênero e sexualidade com pessoas transvestigêneres de diversas comunidades do município Rio de Janeiro. O objetivo é contribuir para atuação orgânica destas pessoas enquanto verdadeiras agentes promotoras de saúde. A metodologia utilizada pelo projeto é a mesma aplicada com grande sucesso pelo Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC)<sup>18</sup> dos Estados Unidos da América e foi trazida ao Brasil pelo Conexão G, que, com o apoio do Ministério da Saúde, enviou funcionários para o uma formação organizada pelo CDC em *Dallas*.

O **direito à educação** também orienta alguns dos projetos desenvolvidos pelo Conexão G, que busca incentivar a profissionalização, o empreendedorismo e o desenvolvimento de diferentes habilidades das participantes. Entre os exemplos, podem ser citadas diversas oficinas, como de turbantes e de escrita afetiva.

O Projeto *Conectando EL@S*, por sua vez, viabilizou aulas e treinamentos de informática para pessoas transvestigêneres da Maré, contribuindo para expandir a qualificação em umas das grandes exigências do mercado de trabalho.<sup>19</sup> Atualmente, a instituição ainda desenvolve projeto similar, denominado *Laboratório de Informática*, através do qual são oferecidas aulas de informática para a população.

---

<sup>15</sup> Gilmara Cunha comentou sobre o *Maré Saudável* em entrevista concedida a Andréia Briene e disponibilizada pelo portal Itaú Cultural. *Gilmara Cunha - Conexão G, Série 'Gêneros'*. Disponível em: <https://www.itaucultural.org.br/serie-generos-gilmara-cunha-conexao-g>. Acesso em: 25 mar. 2022.

<sup>16</sup> A moção, materializada em uma placa de alumínio, encontra-se exibida na sede do Conexão G.

<sup>17</sup> A AHF é uma organização global que trabalha para garantir prevenção, diagnóstico e tratamento de HIV e AIDS para todas as pessoas. Mais informações sobre a organização podem ser encontradas através do site oficial: <https://testedehivgratis.com.br/>. Acesso em 25 mar. 2022.

<sup>18</sup> No original, Centers for Disease Control and Prevention (CDC).

<sup>19</sup> O projeto foi descrito em panfleto institucional distribuído pelo Conexão G. Alguns dos últimos exemplares podem ser encontrados na sede da instituição.

A gastronomia também é uma das áreas na qual são promovidas ações. O projeto *Mãos na Massa*, desenvolvido pela Casa das Mulheres da Maré<sup>20</sup> em parceria com o Conexão G, tinha como objetivo a formação de pessoas transvestigêneres moradoras de favelas em noções de culinária. O projeto *Cozinha Trans*, iniciativa do Conexão G financiada pelo Fundo Positivo<sup>21</sup> e pelo Instituto Mais Diversidade<sup>22</sup>, tem proposta semelhante e segue em andamento, organizando oficinas de gastronomia pensadas ao empoderamento e ao empreendedorismo das participantes.

O Conexão G também elabora trabalhos em prol do **direito à cultura** e ao entretenimento, buscando ressaltar a importância política de intervenções artísticas e oferecer opções de lazer que contribuam para a integração comunitária. Por seus esforços com a temática, já recebeu, inclusive, o prêmio *Átila Ramalho de Direitos Humanos, Cultura e Cidadania LGBT*<sup>23</sup>. Ao longo dos anos, promoveu diversos shows com artistas locais na comunidade; organizou a *Semana da Diversidade da Maré*<sup>24</sup>; montou jogos de *Gaymado*, incentivando a prática esportiva e recreativa; entre outras iniciativas pontuais.

Destaca-se, ainda, o Projeto *Cine Clube LGBT*, que promovia sessões de exibição de filmes com a temática LGBTTTQIA+, propiciando o contato com outras narrativas de diversidade sexual e destacando a importância da representatividade de vivências LGBTTTQIA+ em produções artísticas. Todas as sessões eram seguidas

---

<sup>20</sup> A Casa das Mulheres da Maré é um espaço concebido pela organização Redes da Maré para fomentar o protagonismo das mulheres da região, buscando concretizar e reconhecer a importância histórica das mulheres nos movimentos sociais e nas lutas ligadas à infraestrutura na Maré. Mais informações sobre o espaço podem ser encontradas através do link: <https://www.redesdamare.org.br/br/info/36/casa-das-mulheres-da-mare>. Acesso em 25 mar. 2022.

<sup>21</sup> O Fundo Positivo é um fundo de sustentabilidade às organizações da sociedade civil que trabalham no campo do HIV/Aids e das Hepatites Virais, mobilizando recursos para financiar tais instituições e fortalecer ações de prevenção, assistência e garantia dos direitos humanos das pessoas que vivem e convivem com tais enfermidades. Mais informações sobre o fundo podem ser encontradas através do site oficial: <https://fundopositivo.org.br/>. Acesso em 25 mar. 2022.

<sup>22</sup> O Instituto Mais Diversidade é uma organização sem fins lucrativos que mobiliza recursos com o objetivo de gerar oportunidades que empoderem profissionalmente a comunidade LGBTTTQIA+ de todo o Brasil. Mais informações sobre a organização podem ser encontradas através do site oficial: <https://www.institutomaisdiversidade.com.br/>. Acesso em 25 mar. 2022.

<sup>23</sup> O prêmio pode ser encontrado nas prateleiras da sede do Grupo.

<sup>24</sup> Gilmara Cunha comentou sobre o prêmio *Direitos Humanos, Cultura e Cidadania LGBT Átila Ramalho*, sobre a *Semana da Diversidade da Maré* e alguns outros projetos culturais em entrevista concedida a Andréia Briene e disponibilizada pelo portal Itaú Cultural. Gilmara Cunha - Conexão G, Série 'Gêneros'. Disponível em: <https://www.itaucultural.org.br/serie-generos-gilmara-cunha-conexao-g>. Acesso em: 25 mar. 2022.

de debates, os quais permitiam a discussão acerca das questões mais sensíveis dos filmes.<sup>25</sup>

Recentemente, todo este arcabouço foi reunido no *I Festival de Cultura, Direitos Humanos e Cidadania LGBT de Favelas*, um evento com apresentações artísticas e de formação política e profissional. As atividades do festival seriam concretizadas ao longo de três dias. Contudo, no primeiro dia da realização do evento, desenrolou-se uma operação policial na Maré. Durante a ocorrência, que se estendeu por cerca de 20 horas, dois moradores foram mortos.<sup>26</sup>

Ainda assim, ao fim do terceiro dia, o evento foi encerrado com a já tradicional *Parada LGBT das Favelas da Maré*, encontro que o Conexão G contribui anualmente para a organização desde 2010. Com a experiência, inclusive, passou a contribuir também para a organização das paradas LGBTTQIA+ nas favelas do Alemão e na Rocinha, ambas na região metropolitana do Rio de Janeiro. Em 2020, devido a pandemia de COVID-19, foi realizada uma parada online, que contou com apresentações de artistas LGBTTQIA+ através da plataforma *YouTube*.

O **direito à cidadania**, assim como o incentivo à **formação política** também é pauta prioritária do Conexão G. Através do projeto *Muito Prazer! Eu Existo*, o Conexão G implementou Núcleos Itinerantes para levar orientação e acolhimento a pessoas sujeitas a discriminação por identidade de gênero e orientação sexual. Os atendimentos incluíam apoio social, psicológico e jurídico, promovendo acesso a serviços e políticas públicas para a população LGBTTQIA+ e ampliando o exercício de seus direitos. Um dos resultados do projeto foi a produção da cartilha *Juventudes LGBT de Favelas: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra a Juventude LGBT de Favelas*<sup>27</sup>, que reúne em linguagem simples diversas informações coletadas e produzidas ao longo do projeto, concretizando toda a produção num único documento de acesso público e contribuindo para seu impacto a longo prazo.

---

<sup>25</sup> O projeto foi descrito em panfleto institucional distribuído pelo Conexão G. Alguns dos últimos exemplares podem ser encontrados na sede da instituição.

<sup>26</sup> O Instituto Raça e Igualdade descreveu em um de seus relatórios os acontecimentos do *I Festival de Cultura, Direitos Humanos e Cidadania LGBT de Favelas. Deixem de nos matar!: Grupo Conexão G da Favela da Maré*. Disponível em: <https://raceandequality.org/wp-content/uploads/2019/09/Grupo-conex%C3%A3o-G-e-sua-atua%C3%A7%C3%A3o-na-Favela-da-Mar%C3%A9-1.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2022.

<sup>27</sup> O material pode ser encontrado através do link: <https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/-Prevencao-Enfrentamento-da-Vi.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2022.

O projeto *Igual A Você, Também Exijo Meus Direitos* buscava promover os direitos humanos das travestis e mulheres trans negras do Complexo da Maré e do Alemão, na tentativa de fomentar a valorização das suas existências e minimizar as violações de direitos cotidianas às quais elas são submetidas. Por meio de atividades de formação e visibilidade, travestis e mulheres trans negras faveladas puderam debater temáticas como racismo e transfobia.

Também foi realizado o *Seminário Sobre Assassinatos da População LGBT: Pensando e Construindo Estratégias Interventivas*, no qual foram apresentados dados e discutidas estratégias para o enfrentamento da violência e dos assassinatos motivados pela identidade de gênero e pela orientação sexual. O evento contou com a participação de ativistas, pesquisadores e convidados que apresentaram seus trabalhos na área. A partir do seminário, foi realizado o lançamento da *Cartilha LGBT de Favelas*<sup>28</sup>, que descreve a situação dessa população e apresenta alguns de seus direitos básicos constantemente violados.

O desenvolvimento de Seminários não cessou nem mesmo durante a pandemia de COVID-19, quando a instituição iniciou uma série de transmissões ao vivo com temas amplos que debatiam, além de pautas como racismo e direitos da população LGTBTTQIA+, as especificidades e dificuldades trazidas pela pandemia. Entre os temas abordados, destacam-se: Racismo Genderizado; Ancestralidade e Religiosidade; Empregabilidade; Saúde e estratégias de sobrevivência; Pessoas vivendo com HIV/AIDS; Defensores de Direitos Humanos; Estratégias de combate a exploração do trabalho infantil e do trabalho escravo na indústria da Moda; Movimento Trans no processo de isolamento; Movimento de Lésbicas no Brasil; Arte em tempos de pandemia; População lésbica de favela; Favela, Pandemia e os Desafios para uma Política de afirmação da Vida.

Durante a pandemia, diversas organizações da sociedade civil localizadas na Maré se reuniram a fim de arrecadar renda para distribuir cestas básicas na comunidade. Ao todo, 16 milhões de reais foram arrecadados, possibilitando a distribuição de cestas básicas para a toda a Maré, que tem uma população de cerca de 140 mil habitantes. Os produtos também foram doados para outras comunidades da região metropolitana do Rio de Janeiro, nas quais cerca de 400 famílias foram ajudadas em cada uma delas. A participação do Conexão G reforça um

---

<sup>28</sup> Alguns exemplares impressos da Cartilha ainda podem ser encontrados na sede do Conexão G.

compromisso de longa data com a **soberania alimentar** da população, que se comprova até os dias atuais, já que cestas básicas seguem sendo doadas pela instituição para famílias em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, também são realizadas ações que atendem a demandas mais emergenciais, que são imprescindíveis diante das necessidades urgentes de uma população que por vezes passa fome ou se encontra a mercê do poder violento do tráfico ou da polícia. Não foram poucas as vezes que Gilmara relatou ter contribuído na negociação da liberação de pessoas LBTTQIA+ sob a custódia do narcotráfico, literalmente salvando suas vidas.

Em setembro de 2021, concretizou-se um dos projetos mais arrojados de Gilmara e do Conexão G até então, que institucionaliza um potencial de acesso mínimo aos direitos que organizam a pauta do Grupo. Foi inaugurado na Maré o *Centro de Cidadania LGBTI – Capital III*, no âmbito do Programa Rio Sem LGBTIfobia, vinculado à Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro. Esta é a primeira unidade dos Centros de Cidadania LGBTI do Estado em um território de favela no Rio de Janeiro. Durante a inauguração do Centro, Gilmara destacou a importância da instauração de um equipamento como este:

Quantas morreram no caminho e não conseguiram ver isso acontecer? Eu vou morrer e vou ver a coisa acontecendo. O Estado está aqui, não com um olhar precarizado, porque nós estamos dispostos a transformar esse espaço. Temos uma responsabilidade muito grande como primeiro Centro - um equipamento do Estado - em território favelado, a gente precisa fazer com que isso funcione, para que seja possível ampliar para as outras favelas.<sup>29</sup>

Dessa forma, com a inauguração do Centro, o Conexão G promove a entrada de um equipamento público dentro de uma favela a partir de um modelo diametralmente oposto ao que os moradores destes territórios estão acostumados, que geralmente opera a partir da lógica violenta e invasiva das operações policiais. Guiado pela iniciativa do Conexão G, desta vez o Estado entra desarmado na favela.

---

<sup>29</sup> Trecho da entrevista concedida por Gilmara Cunha a Thaynara Santos em reportagem publicada no portal ECOA sobre a inauguração do Centro de Cidadania LGBTI da Maré. “MÃE DE TODES: Luta da ativista Gilmara Cunha resulta no primeiro Centro de Promoção de Cidadania LBTTQIA+ de uma favela”. Disponível em: <https://www.uol.com.br/ecoa/reportagens-especiais/causadores-gilmara-cunha/#cover>. Acesso em: 25 mar. 2022.

O Centro funciona de forma integrada com o espaço que Gilmara e a equipe nomearam de *Casa da Diversidade Gilmara Cunha*, ambos na Rua Marcelo Machado, número 51 - Nova Holanda. Gilmara explica bem o motivo da escolha do nome do espaço: “eu quero homenagem enquanto viva, pra mim não adianta depois de morta. Se puder fazer amorosamente e afetivamente, vamos fazer em vida.”<sup>30</sup>

O espaço também serve como centro de informação, acolhimento e mobilização e conta com acompanhamento psicológico, fornecido por Herbert Silva; atendimento de assistência social, propiciado por Jaqueline Andrade; além de assistência jurídica, disponibilizada por Marina Siqueira. Entre os serviços oferecidos pelas profissionais do Centro, destacam-se, por exemplo, o auxílio na retificação de registro civil para pessoas transvestigêneres.

Além do *Centro de Cidadania LGBTI* e dos supracitados *Afirmando Vozes e Identidades*, *Cozinha Trans* e *Laboratório De Informática*, atualmente o Conexão G também organiza o projeto *Observatório de Violências LGBTI em Favelas*, com o qual eu contribuo e me dedico nas duas próximas seções. Hoje, posso dizer que também sou parte desta instituição e me lembro do que Larissa, agora minha amiga, nem imaginava que tinha me ensinado há meses. Tenho orgulho em poder estar na linha de frente ao seu lado, Larissa. “Vai ficar na minha memória. É emocionante”.

### 3.2.

#### **Rastros de um mundo cadente: Observatório de Violências LGBTI+ em Favelas**

*Se existe uma dificuldade de aceitação da vivência de outros corpos, ela se deve também à inexistência de dados sobre essas populações. A filósofa Sueli Carneiro colocou, em 1987, que a população negra não era incluída nos dados do IBGE, que era quase impossível entender como ela se sentia, o que ela fazia, com o que ela trabalhava – e nós vivemos isso até hoje (PROJETO ENTIDADE MARÉ, 2021).*

O Entidades Maré ressalta no trecho epigrafado um dos aspectos basilares da manutenção do paradigma ciscolonial de violações de direitos por parte do Estado: a inexistência. Aqueles que não se constituem enquanto humanos

<sup>30</sup> Trecho da entrevista concedida por Gilmara Cunha a Thaynara Santos em reportagem publicada no portal ECOA sobre a inauguração do Centro de Cidadania LGBTI da Maré. “MÃE DE TODES: Luta da ativista Gilmara Cunha resulta no primeiro Centro de Promoção de Cidadania LGBTQIA+ de uma favela”. Disponível em: <https://www.uol.com.br/ecoa/reportagens-especiais/causadores-gilmara-cunha/#cover>. Acesso em: 25 mar. 2022.

efetivamente não são registrados pelo aparato formal do estado ciscolonial. Não existem. Se não existem, não merecem atenção.

As diversas instituições estatais operam de modo a garantir a preservação desta lógica de apagamento. Diferentes favelas do Rio de Janeiro e do Brasil, por exemplo, não são incluídas no âmbito de aplicação do censo nacional.

O complexo de favelas da Maré é um dos exemplos dessa exclusão. As principais informações acerca da população daquele território foram produzidas no âmbito do Censo Maré, um projeto realizado pelos Redes da Maré<sup>31</sup> em parceria com o Observatório de Favelas<sup>32</sup>, que realiza pesquisas regulares buscando produzir conhecimento prático sobre as comunidades e os moradores da região (REDES DA MARÉ, 2022). Encontrar informações específicas, sejam elas oficiais ou de organizações da sociedade civil, sobre a população LGBTTQIA+ que vive nestes territórios é ainda mais difícil.

Atenta a esta dinâmica, Gilmara, ao início do acima mencionado projeto de Núcleos Itinerantes em 2016, já sinaliza que “criaremos um banco de dados e mapas da violência contra a população LGBT nas favelas”<sup>33</sup>. Cinco anos depois, foi possível concretizar a ideia através do *Observatório de Violências LGBTI em Favelas*. Por meio do projeto, o Conexão G busca reunir informações para concretizar em dados objetivos o que sua experiência em 16 anos no território demonstra: a violação sistemática dos direitos de pessoas LGBTTQIA+ em diversas áreas de sua existência.

Com isso, a instituição toma ação justamente diante da inércia do estado em frente à população LGBTTQIA+ moradora de favela, assumindo a responsabilidade das instituições públicas de mapear e identificar as violências e violações de direitos

---

<sup>31</sup> A Redes de Desenvolvimento da Maré, ou simplesmente Redes da Maré, é uma instituição da sociedade civil que busca defender todos os direitos dos moradores do conjunto de favelas da Maré, reconhecendo as potencialidades socioculturais, educacionais e econômicas do território. Mais informações sobre a organização podem ser encontradas através do site oficial: <https://www.redesdamare.org.br/br/>. Acesso em 25 mar. 2022.

<sup>32</sup> O Observatório de Favelas é uma organização da sociedade civil sediada na Maré que se dedica à produção de conhecimento e metodologias, buscando incidir em políticas públicas sobre as favelas e promovendo o direito à cidade. Mais informações sobre a organização podem ser encontradas através do site oficial: <https://observatoriodefavelas.org.br/>. Acesso em 25 mar. 2022.

<sup>33</sup> Trecho da entrevista concedida por Gilmara Cunha a Karla Monteiro em reportagem publicada na Revista Brasil de Direitos. “Daqui para frente, isso sou eu” – Gilmara Cunha. Disponível em: [https://fundobrasil.org.br/wp-content/uploads/2016/12/revista-x-anos.pdf?\\_ga=2.13452223.946333363.1649086205-44072724.1637686419](https://fundobrasil.org.br/wp-content/uploads/2016/12/revista-x-anos.pdf?_ga=2.13452223.946333363.1649086205-44072724.1637686419). Acesso em: 25 mar. 2022.

humanos as quais tal população está submetida tanto dentro, quanto fora das favelas.

O projeto opera a partir de uma lógica de atuação política que se une e se baseia em pressupostos acadêmicos sólidos, buscando apresentar os dados produzidos de forma aliada a análises consistentes e atentas às vivências, ao panorama sociopolítico do país e às construções teóricas acerca do tema. O objetivo é construir material e insumo acadêmico-político para a luta por políticas públicas mais concretas para a população LGBTTQIA+ moradoras de favela, não só por parte do Conexão G, mas também por outras organizações da sociedade civil e entes interessados.

Além do apoio do programa Rio Sem LGBTIfobia, o Observatório conta com financiamento do Fundo Brasil de Direitos Humanos<sup>34</sup> e do Instituto sobre Raça, Igualdade e Direitos Humanos (Raça e Igualdade)<sup>35</sup>, além da parceria do Coding Rights<sup>36</sup>, do data\_labe<sup>37</sup>, da Universidade de Manchester, na Inglaterra, e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, através da atuação do Direito em Pretuguês: Grupo de Pesquisa em Estudos Ladino-Amefricanos e Afrodiaspóricos<sup>38</sup>. Foi através do contato com o Direito em Pretuguês, grupo do qual também faço parte, que ingressei ao projeto, me juntando a Gilmara Cunha,

---

<sup>34</sup> O Fundo Brasil de Direitos Humanos é uma fundação independente e sem fins lucrativos que impulsiona atividades de pessoas e organizações não governamentais voltadas à defesa dos direitos humanos no Brasil. Mais informações sobre a fundação podem ser encontradas através do site oficial: <https://www.fundobrasil.org.br/quem-somos/>. Acesso em 25 mar. 2022.

<sup>35</sup> O Instituto sobre Raça, Igualdade e Direitos Humanos, popularmente conhecido como Raça e Igualdade, trabalha para promover a igualdade racial e étnica das comunidades afrodescendentes e indígenas. Mais informações sobre o instituto podem ser encontradas através do site oficial: <https://raceandequality.org/es/brasil-portuguese/>. Acesso em 25 mar. 2022.

<sup>36</sup> Coding Rights é uma organização que defende os direitos humanos no desenvolvimento, regulação e uso das tecnologias a partir de um olhar feminista interseccional. Mais informações sobre a organização podem ser encontradas através do site oficial: <https://www.codingrights.org/>. Acesso em 25 mar. 2022.

<sup>37</sup> O data\_labe é uma organização de mídia e pesquisa com sede na favela da Maré que trabalha a partir do imaginário construído sobre a cidade e seus habitantes. As ações do laboratório incluem projetos de jornalismo; formação; e monitoramento e geração cidadã de dados. Mais informações sobre a organização podem ser encontradas através do site oficial: <https://datalabe.org/>. Acesso em 25 mar. 2022.

<sup>38</sup> O Direito em Pretuguês: Grupo de Pesquisa em Estudos Ladino-Amefricanos e Afrodiaspóricos se reúne sob a coordenação da Profa. Thula Pires na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, promovendo uma agenda de pesquisa que investiga o fenômeno jurídico a partir de uma perspectiva racializada, destacando as dinâmicas sociais de violência e resistência, e as contribuições negras e afrodiaspóricas na formação do Brasil e do continente. Mais informações sobre o grupo podem ser encontradas através da sua página oficial no *Instagram*: <https://www.instagram.com/direitoempretugues/>. Acesso em 25 mar. 2022.

Mariah Rafaela Silva, Emanuel de Almeida, Emily da Cruz e Vinicius Lorrان para compor a equipe do Observatório.

A equipe e o corpo de parceiros reforçam a perspectiva interdisciplinar da iniciativa, que conta com a contribuição de diversas áreas do conhecimento tradicional e formal, como comunicação, ciências sociais, história da arte, direito e psicologia. Toda a equipe participou de um treinamento nos meses que sucederam o início oficial do projeto, durante o qual aprimoramos a metodologia aplicada e elaboramos o conteúdo do formulário que consiste na nossa principal ferramenta de produção de dados.<sup>39</sup>

O formulário é composto por onze eixos de informação: Pessoalidades; Grupo social; Moradia; Trabalho; Educação; Saúde; Violências; Violência policial; Religiões e crenças; Internet; e Cultura. O instrumento pode ser respondido tanto por meio de uma entrevista guiada, na qual uma pessoa da equipe estabelece uma conversa orientada pelas perguntas do formulário com as voluntárias, quanto individualmente, por meio de qualquer aparelho eletrônico com acesso à internet.

Esta modalidade online de propagação do formulário é bastante importante, pois nos interessa que pessoas de territórios de favela de outras cidades e estados nacionais também respondam ao instrumento, ajudando a construir uma visão mais ampla desta população, já que não compreendemos as favelas como um território homogêneo e determinado. Cada região possui suas particularidades. É pelo mesmo motivo que selecionamos sete diferentes favelas da região metropolitana do Rio de Janeiro para a promoção de ações presenciais. São elas: Complexo de Favelas da Maré; Cidade de Deus; Jardim dos Palmares; Vila Cruzeiro; Complexo do Alemão; Rocinha; e Jacarezinho.

Além das aplicações guiadas do formulário, estas ações também podem se concretizar na forma de grupos focais e de entrevistas individuais. O grupo focal é um método qualitativo de pesquisa que reúne pessoas de características similares numa roda de conversa para compartilharem experiências e impressões acerca de determinado tema, permitindo delinear semelhanças e diferenças em suas vivências e, portanto, aprimorando a leitura dos dados reunidos através do formulário. No mesmo sentido e com um objetivo similar, é que também são realizadas as

---

<sup>39</sup> Ao tempo que essa dissertação foi depositada, em março de 2021, o formulário ainda está sendo aplicado e pode ser respondido através do link: <https://form.jotform.com/212855049432052>.

entrevistas individuais com pessoas determinadas, que nos permitem tratar de diversos temas sem a necessidade de restringir-se aos eixos do formulário.

Com a reunião destas informações, será publicado a cada três meses um informe que aborda um tema específico, escolhido entre ciclos. Neste primeiro ciclo, de janeiro a março de 2022, tratamos mais especificamente do tema de segurança pública, a partir dos dados de violência e de violência policial. Para tanto, além dos dados reunidos a partir da aplicação de diversos formulários, também foram realizados dois grupos focais sobre a temática.

Esta primeira experiência do projeto foi desenvolvida com a duração planejada de um ano, durante o qual pretende-se lançar quatro destes informes específicos; realizar dois seminários, um em junho e o outro em dezembro; e publicar um documento final, que concretize um panorama geral dos dados produzidos. Através dos seminários, buscamos promover uma integração entre diferentes representantes de entes e instituições públicas, de organizações da sociedade civil e de pessoas LGBTQIA+ moradoras de favela, colocando a vivência das últimas em evidência e pautando a necessidade de mudança do paradigma de atuação estatal nas favelas. Durante meu tempo de trabalho na instituição, tive a oportunidade de experienciar a execução deste planejamento estratégico na prática. São estas experiências que divido com vocês na seção seguinte.

Vale destacar que as construções do Observatório são absolutamente coletivas e que todos os dados e informações aos quais tive acesso por meio do projeto são referenciados ao grupo envolvido, ao projeto, ao Conexão G. O crédito é todo da instituição. No entanto, a responsabilidade pela versão dos fatos que escolhi narrar a seguir é minha. É como vi e vivi os eventos.

### **3.3. Registros de um cenário de luto: relatos de uma experiência de vida-pesquisa**

O diário compreende uma seleção de acontecimentos que se passam entre o primeiro dia de aplicação do formulário, em meados de janeiro de 2022, até o fim de fevereiro do mesmo ano. O recorte temporal foi escolhido com o objetivo de demonstrar desde as primeiras interações da pesquisa, incluindo um período com

acontecimentos diversos e que me permitisse tempo hábil de refletir e organizar este texto final. Neste ínterim, foram realizadas diversas aplicações individuais, dois grupos focais e uma reunião de avaliação. Todas estas experiências foram descritas a seguir. Todos os nomes de pessoas que se voluntariaram para a pesquisa são pseudônimos, visando preservar sua privacidade e garantir sua segurança. Os únicos nomes reais são os da equipe do Conexão G e de instituições parceiras, que não tiveram nenhuma de suas histórias compartilhadas.

Concretizar este diário se mostrou importante para apresentar como os dados foram produzidos, promovendo uma imersão na experiência de pesquisa e demonstrando como os fatores que descrevi a partir dos referenciais teóricos escolhidos se apresentam, a partir do meu olhar, na minha realidade e na realidade das pessoas que encontrei no território. Importante também para mostrar as formas subjetivas e objetivas com as quais foram construídas os dados, para informar quem os lê e os usa quais parâmetros políticos, teóricos e pessoais foram usados. Escapamos da pretensão de neutralidade científica, mas também não fugimos da responsabilidade de demonstrar de onde estamos partindo e cada detalhe do caminho que nos levou até aqui. Construí-lo foi essencial até mesmo a partir do ponto de vista da pretensão de honestidade acadêmica, visto que relatar estes fatos me ajudam a demonstrar - e não apenas clamar - que a tentativa de construção e reunião de conhecimento que essa dissertação busca ser não é, de modo algum, individual.

Seria inconsistente ter acesso a essas vozes e experiências e não as compartilhar, não dar espaço e mínima publicidade a elas, mesmo que através da minha irremediável tradução. Do falar delas ao ouvir de vocês, informações inevitavelmente vão se perder ou serem ressignificadas. Este é um risco que estou disposto a correr. O de silenciá-las não é.

### **3.3.1.** **12/01/22**

Primeiro dia de aplicação. Meses depois, o formulário encontrava a rua. O tempo me deu a oportunidade de ser seu primeiro guia e de ter Emily ao meu lado, acompanhando o processo. Desde os passos iniciais, ficou evidente para mim que pesquisa não é extração. Pelo menos não a desenvolvida no Observatório e,

esperançosamente, tampouco a que tento desenvolver ao longo dessas páginas. Não é este o caminho que seguimos.

Ao conversar com Jéssica, nossa primeira voluntária, a alertei desde o princípio que qualquer incômodo que sentisse com as perguntas ou com a situação poderia ser apontado, na tentativa de imprimir a sensibilidade ética e afetiva que o momento exigia.

Mariah, desde o início, também havia me feito o mesmo alerta, reforçando que fazer cartografia nos colocaria na posição na qual me deparei. Apesar de não necessariamente racionalizar estar preparado, aparentemente eu estava. Acredito que, dentro do possível, lidei bem com Jéssica e com o desconforto que nos assolou. Acredito, de verdade, que ninguém nem percebeu como me senti. Nem ela, nem Emily.

Nas perguntas sobre violência e assédio sexual, Jéssica ficou visivelmente desconfortável. Seu corpo se fechava como quem busca se blindar de forma física e concreta daquele pensamento, quase que na tentativa de tornar aqueles fatos apenas um dado e não uma experiência - assim, não precisaria revivê-la. Essa é, evidentemente, uma impressão minha. Não há aqui o ímpeto de instituí-la em Jéssica ou de assumir qualquer convicção. Provável, inclusive, que estas na verdade sejam vontades minhas que, talvez, compartilhamos.

Deparar com o desconforto dela fez me deparar com o meu. Eu não queria falar sobre os assédios que ela sofreu. Não queria, desde já, falar dos possíveis assédios da próxima voluntária. Eu não queria lembrar dos assédios que sofri, falar dos que sofri. Não tenho a obrigação de ser honesto sobre isso. Eu poderia tratar do tema com a aparente objetividade que um dado pressupõe. Seria menos complicado produzir ficção acadêmico-científica para dissimular que a experiência dividida por ela, observada e compartilhada aqui neste relato, parte do meu olhar. E meu olhar é infestado pelo que vivi.

Eu já sabia disso. Qualifiquei este texto defendendo estas premissas: eu não encarava a pesquisa como um campo de neutralidade. A prática, no entanto, me permitiu viver isso, o que trouxe diferentes camadas ao caráter auto antropofágico de construção metodológica e teórica ao qual este texto se propõe. Ao fim do primeiro dia, ainda rememorando minhas lembranças e traumas através dos de Jéssica, escrevi as primeiras páginas desse diário. Ao fim do relato, um tanto inseguro com o resultado, desabafei no papel: “espero que o segundo seja mais

sobre a pesquisa e menos sobre mim, se é que é possível separá-los”. Não foi. Não é. Fazer pesquisa. Estar na pesquisa. Ser pesquisa.

### **3.3.2.** **13/01/22**

Oficialmente, minha escala seria às quartas-feiras. Duas meninas se voluntariaram para responder o formulário hoje e Mariah nos perguntou se alguém poderia ir à Maré. Me disponibilizei. Aproveitei e marquei também com Estevão, voluntário que Herbert, psicólogo do Centro de Cidadania LGBTI, havia nos dado o contato. Quinze minutos atrasado, cheguei. Uma hora e duas mensagens para Mariah depois, chega Priscila. Sozinha. A outra menina não poderia mais ir. Acontece.

Já conhecia Priscila. A acompanhei quando aplicamos o formulário durante a fase de testes, na sede do data\_labe. Noutro dia, também nos cruzamos pelas ruas da Maré. Hoje, ela me reconheceu rapidamente, o que facilitou o contato. Toda a conversa com ela se deu num tom de muita naturalidade. Priscila, desde o princípio, me comprovou a importância de estabelecer uma relação horizontal com as pessoas que compõem um estudo, distanciando-se de um lugar puramente exploratório. Pessoas não são objetos que fornecem dados e que devem ser descartados ao fim da coleta. Elas percebem quando são tratadas assim. Priscila me conhecia, já havia tomado um café comigo, já me viu andar pelas mesmas ruas que anda e já se sentia confortável naquele espaço graças ao contato que tinha com o trabalho do Conexão G. Toda a conjuntura a deixou perceptivelmente mais confortável em dividir sua vivência comigo.

Em meio as respostas ao formulário, Priscila me contava algumas de suas histórias. Em determinado momento, fez questão de destacar que “no começo era muito mais difícil”, como se hoje fosse de alguma forma fácil. Não era. Em suas histórias atuais, ela dividia comigo situações de muita violência e vulnerabilidade, todas em um tom com sabor contraditório de leveza e descontração. Aquela era sua normalidade.

Priscila trabalha com prostituição e tira seu sustento nas ruas. Em seus relatos, coleciona encontros que caminham em uma linha muito tênue entre o consentimento profissional e o abuso sexual. Guarda consigo, também, memórias

de repetidas vezes em que esta linha foi definitivamente ultrapassada. Há alguns anos, contraiu o vírus HIV através de um cliente que, quando decidiu estuprá-la, fez questão de avisá-la, durante o ato de violência, que era soropositivo. Hoje, assim como outras meninas da Maré, faz tratamento na Fiocruz e tem carga viral indetectável.

Em determinado ponto, direcionado por uma das perguntas do formulário, a questioneei: “já sofreu algum outro tipo de abuso sexual além das situações que me relatou?”. Prontamente, ela respondeu que nenhum. Percebi, até mesmo pelas nuances de algumas das histórias, que a comunicação não estava efetiva. Tentei ser mais escuro: “já passaram a mão em você ou coisas do tipo?”. “Ah, isso daí é toda hora, todo dia”.

Priscila parece ter naturalizado a disponibilidade com a qual se vê o corpo de uma travesti favelada. De forma alguma, essa constatação pretende se revestir de uma simplicidade que passa pela concepção de que Priscila simplesmente não compreende aquilo que vive. De fato, ela sabe quando os limites do seu consentimento são ultrapassados ou não, definitivamente melhor do que qualquer um de nós. Porém, ainda assim, a forma com a qual ela lida com o descaso aos seus limites nos permite observar materializada a complexidade da ciscolonialidade enquanto regime que condiciona a forma como se percebe aquilo que é natural, possível ou impossível para cada sujeita ou corpa. Regime que condiciona, inclusive, aquilo que é legal - em seu sentido jurídico - ou não. Os artigos 213 e 215-A do Código Penal<sup>40</sup> não foram concebidos para serem aplicados naquele espaço e tempo para aquela determinada corpa. Priscila não precisou de 5 anos da chamada educação formal jurídica para saber disso. Priscila sabe que ali e com ela, nenhum crime foi cometido. Atipicidade da conduta<sup>41</sup>. Não há crime. Assim como uma mulher branca cisheterossexual que reside na zona sul do Rio de Janeiro sabe ser inconcebível ser apalpada todos os dias. Um a cinco anos de reclusão.

<sup>40</sup> Os artigos 213 e 215-A do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940) dispõem sobre crimes contra a dignidade sexual. Suas redações determinam o seguinte: “Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso: Pena - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos”; “Art. 215-A. Praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, se o ato não constitui crime mais grave”. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm). Acesso em: 25 mar. 2022.

<sup>41</sup> Uma conduta é considerada atípica quando não preenche os elementos descritos no tipo penal, ou seja, o fato não corresponde à ação descrita como criminosa pelo ordenamento jurídico.

De qualquer forma, a violência pública e direta, de acordo com as histórias de Priscila, era mais explícita quando ela era mais nova. Me relatou que quando travesti passava na feira, “sacudia a feira toda. Tacavam tomate e todo tipo de legumes”. Não acredito que tenha propriamente diminuído, no entanto. Apenas se tornado menos desinibida, assumido outros requintes. Atualizou-se periodicamente para subsistir com robustez. Fiel a seu estado líquido, a modernidade se adapta perfeitamente ao espaço/tempo que cria e ocupa, encobrendo cada centímetro possível e invadindo todos os segundos disponíveis para garantir que permaneçam obscurecidas cada molécula trans e negra de sua face oculta: a ciscolonialidade.

Os fundamentos do cristianismo são alguns dos quais se baseiam a lógica binária de masculino e feminino que é uma das bases desta ciscolonialidade. O impacto e a influência de fundamentalismos religiosos na vivência de pessoas LGTBTTQIA+ ao longo da história são evidentes e não precisam ser referenciados aqui. Para Priscila, “não faz sentido ser religiosa. Vou pedir o que pra Deus? Deus, por favor, manda um cliente pra me comer?”. Ela disparou, seguido de um riso solto. Não soube o que responder para ela. Penso que correspondi com um sorriso discreto. Já caminhávamos para o fim do formulário e sua pergunta, que definitivamente era retórica, me marcou. A obviedade com a qual ela a enunciou fazia tudo parecer ganhar novos sentidos. Curiosamente, a conversa seguinte foi delineada, desde o início, pela religiosidade de Estevão. Priscila e Estevão têm relações bem diferentes com a religião. O contraste ficou evidente nas conversas, uma após a outra. Estevão é católico praticante, pois foi diretamente influenciado por sua mãe, com quem mora e o criou dessa forma.

Estevão é um homem cis, branco e gay. Se abriu para sua mãe sobre sua sexualidade, pois se sentia muito culpado em mentir para ela, vivendo uma vida que considerava dupla. Não, ele não estava na casa de um amigo. Estava em uma boate gay e queria poder contar. Estevão me relatou, bastante feliz e orgulhoso, que hoje a mãe o havia perguntado se ele estava sozinho ou com alguém. Para ele, foi um sinal de aceitação. Uma indicação de normalidade com a possibilidade de ele estar com outro homem. Dez anos depois.

Estevão leva uma vida que ele caracterizou como “muito privada” no que toca à sua sexualidade. No passado, foi chacota num ambiente de trabalho por ser gay. No emprego atual, não fala sobre. Não adiciona qualquer pessoa do trabalho em suas redes sociais. Me disse que recusa ou inventa qualquer desculpa.

O tempo e o normal de Estevão definitivamente não são os mesmos de uma pessoa heterossexual. Esperou, literalmente, mais de uma década por um sinal de mínima aceitação familiar que outras pessoas cisheterossexuais recebem de imediato. Se priva, constantemente, de estabelecer e aprofundar relações por receio de homofobia.

Estevão desdobra-se para, com seu salário, se sustentar e ajudar a mãe na casa em que vivem juntos. Enquanto morador da Maré, além das precariedades impostas pelo descaso do poder público com o território, me relatou conviver também com o estigma e a rejeição de ser um favelado. Além de outros exemplos cotidianos, disse que fica evidente o preconceito quando tenta usar aplicativos de relacionamento para conhecer pessoas, em especial o *Grindr*.

O *Grindr* é direcionado essencialmente a homens gays e bissexuais. Ao longo do tempo, acabou assumindo um caráter intencionalmente mais sexual, orientado primordialmente a proporcionar encontros quase que com este único fim. A dinâmica de funcionamento do *Grindr* se assemelha a de um cardápio virtual, com os perfis alinhados à sua disposição com base na distância geográfica dos usuários. Não existe a necessidade de curtidas ou de qualquer tipo de aprovação prévia para o estabelecimento do contato. Na minha experiência, o aplicativo funciona a partir de uma lógica muito simples de diálogo. Primeiro, são feitos cumprimentos mínimos iniciais, normalmente com a utilização de saudações como "tranquilo?" ou "beleza?". O tradicional "oi, tudo bem?" aparentemente soa feminino demais, o que é repudiado e indesejado naquele ambiente. Logo em seguida, pergunta-se "de onde?", na tentativa de conferir o quão próxima aquela pessoa está de você. Segundo Estevão, "quando eu coloco que sou da Maré, eu vejo que já me deixam no vácuo".

Sexualidade, classe e territorialidade são aspectos que impactam a vida de Estevão e que ficaram bem pungentes em nossa conversa – que não teve muitas nuances raciais. Ser branco não é um problema.

Eu havia acabado de conversar com Priscila e o contraste não saía da minha cabeça. Priscila não pode escolher manter uma vida "privada". Estevão não levaria tomates na feira. A branquitude, a cisgeneridade e a capacidade de performar a masculinidade heteronormativa o proporcionavam andar por caminhos - sociais e geográficos - que não eram disponíveis a Priscila. Não existe hierarquia de opressão, nos ensinou a poetisa (LORDE, 2020). De fato, não me refiro a

comparações hierárquicas. Estas relações são complexas demais para se encaixarem em simples escalas de verticalidade. Até mesmo os “privilégios” podem ser contraditórios e complexos quando retirados da sua compleição superficial. Performar heteronormatividade enquanto um homem gay nem sempre é um processo natural e pode deixar marcas na construção da subjetividade. Eu mesmo vivo numa pressão constante de me aproximar, na medida do meu possível subjetivo, ao padrão de beleza branco de performance cisheteronormativa, que é objetivamente inatingível para mim. Ainda assim, reproduzo uma tentativa de me higienizar para transitar com o mínimo de conforto e aceitação nos ambientes que frequento. Este esforço de adaptação mental e corporal a um outro *eu* é descomunal, antinatural e pode trazer consequências patológicas.

Não se trata, assim, de não reconhecer as dores e a vivência de Estevão - ou a minha própria. Por outro lado, trata-se de reconhecer as diferenças práticas e materiais da forma com a qual experiências corporais e subjetivas diversas vão se concretizar em sociedade, devido aos diferentes fatores imbricados ao aparato ciscolonial, que fazem com que determinadas pessoas vivam a partir de lógicas deveras mais privativas. A corpa concreta de Priscila traz consequências diferentes para ela. Por vezes, consequências mais violentas. Para ela, quase não existem escapatórias. Existem tomates.

### **3.3.3.** **19/01/22**

Desde o princípio, Pâmela pareceu disposta a ser voluntária. Eu já a conhecia. Assim como Priscila, ela também havia participado da fase de testes de aplicação do formulário. É provável que isso também a tenha deixado mais à vontade comigo. Assim que marcamos nossa conversa, para hoje, me retornou avisando que uma de suas amigas também poderia ajudar e me enviou o número de Silvana. A partir dos contatos que Herbert nos enviou, também marquei com Cleiton, que prontamente respondia às minhas mensagens no *WhatsApp*. A segunda semana dos atendimentos presenciais parecia promissora.

O dia estava muito quente. O caminho da minha casa até a Maré foi marcado pelo desconforto claustrofóbico do transporte público abarrotado, debaixo de um

sol escaldante e durante uma confluência epidêmica<sup>42</sup>. Rio 40°. Alguns curtem na praia, outros curtem aqui. Pâmela e Silvana compartilhavam do meu desconforto. Assim que cheguei à sede da Casa da Diversidade, as avisei que estava disponível. De imediato, Pâmela me disse que não poderiam comparecer. Com isso, acabava de ficar duas horas adiantado para a conversa com Cleiton. Acontece.

Esperava distraído no segundo andar quando Edilane me avisou que alguém procurava por mim. Imaginei ser Cleiton e prontamente desci as escadas. Seus olhos saltaram ao me ver – ao menos foi o que me pareceu. Por mais que pareça ter tentado, não consegui disfarçar a reação. Não pensei muito sobre o motivo da sua surpresa ou estranhamento. Subimos as escadas e iniciamos a conversa normalmente a partir do formulário.

A esta altura, eu já estava familiarizado com o processo de aplicação e fazia as perguntas com uma continuidade natural, abrindo e respeitando os espaços para as histórias que as voluntárias acabavam dividindo. Cleiton era positivamente prolixo e contava com detalhes os pormenores por trás de suas respostas. A conversa era rica em informações e Cleiton compartilhava situações e recortes de sexualidade, classe, territorialidade similares ao de Estevão, contribuindo para consolidar um pouco mais da imagem e da vivência de um homem cis, gay, branco e favelado. Seguimos a conversa, até que por 3 ou 5 minutos a internet não nos permitiu.

Fiquei em silêncio enquanto olhava confuso para o computador, buscando compreender por que a página do formulário não carregava. Foi quando Cleiton, num tom de quem aproveitava uma oportunidade já aguardada, me indagou: “você é diferente da foto do *WhatsApp*, né? Mais escurinho. Pegou muito sol?”. Seu tom era de certa decepção, quase que de incômodo. Fui automaticamente simpático: sorri e disse que não, não peguei muito sol. O comentário me pegou de surpresa e confesso que transformou minha perspectiva sobre a conversa. Cleiton continuava prolixo, mas para mim suas histórias já não se desenvolviam com a mesma naturalidade do que antes. Os minutos se alongavam e eu estava incomodado. Ele

---

<sup>42</sup> Em janeiro de 2022 a cidade do Rio de Janeiro enfrentou concomitantemente um aumento de casos na pandemia de COVID-19 e uma nova epidemia de gripe. *Estado confirma epidemia de gripe no Grande Rio, mas sofre com falta de vacinas*. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/12/14/estado-confirma-epidemia-de-gripe-no-grande-rio-mas-sofre-com-falta-de-vacinas.ghtml>. Acesso em: 25 mar. 2022. *Só em janeiro, Rio tem mais casos de Covid do que em todo o ano de 2020*. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/01/27/rj-registra-mais-50-mortes-e-quase-35-mil-novos-casos-de-covid.ghtml>. Acesso em: 25 mar. 2022.

parece não ter percebido. Não vejo por que perceberia, também. Jamais o interrompi e continuei tratando-o com a educação do princípio. A forma como eu processava as respostas de Cleiton, no entanto, com certeza mudaram.

Já ao fim do formulário, quando me contava uma das situações de homofobia que vivenciou em um clube, Cleiton encerrou desabafando sobre a pivô da situação: “era até negra, acredita?!”. A assertiva de Cleiton pode ter muitos significados, mas sua aparente frustração, minutos antes, com minha negritude me fez instintivamente interpretar suas falas a partir de uma determinada ótica. Cleiton me pareceu desacreditar que uma negra, este ser inferior, teve a audácia de ser homofóbica com ele. Tive vontade de responder: “vê se pode, né? Hoje em dia tem neguinho até entrevistando!” Porém, senti que aquele não era um espaço para confrontação. Prossegui com o formulário e terminamos cordialmente nossa conversa.

O formulário tem perguntas já determinadas e de múltipla escolha. Dessa forma, minha percepção sobre Cleiton não impacta nesse aspecto da objetividade dos dados que sua existência ajuda a produzir. Contudo, ela modifica minhas impressões acerca do projeto como um todo e contribui para as escolhas feitas em seu âmbito. Estes encaminhamentos, que estão longe de serem contaminações eventuais, constroem um emaranhado de compreensões subjetivas que, em conjunto com as percepções das demais pesquisadoras, irão compor a construção do escopo teórico e político do projeto. Os processos subjetivos de quem a produz estão, portanto, necessariamente implicados numa pesquisa. A consciência e a abertura a esta implicação, a meu ver, é um dos diferenciais da metodologia construída no Observatório e, portanto, no Conexão G.

Logo depois de conversar com Cleiton, encontrei com Mariah e fomos juntos para o ponto de ônibus. Enquanto esperávamos pela nossa condução, vimos uma pessoa negra afeminada sendo parada pela polícia, que revistou sua bolsa. Estávamos próximos dela, mas não o suficiente para intervir a tempo. Não que fossemos necessariamente intervir de alguma forma. Tudo ocorreu dentro da normalidade daquela região. Ainda assim, ficamos sem reação. Em minha cabeça, rapidamente surgiu a imagem branca de Cleiton respondendo prontamente que nunca foi abordado. Aparentemente, não encontraram nada na bolsa. Seguiram em frente, na nossa direção. Suspirei aliviado quando o carro passou reto por nós. Não queria ser o próximo. Espero não ser o próximo.

### 3.3.4. 21/01/22

Marcamos para o dia 21 nossa primeira reunião de avaliação, onde discutiríamos com detalhes todo o andamento do projeto até então. Já estava acostumado com a rotina de ida à Maré e hoje seria um dia como qualquer outro. Casa, Caminhada, Metrô, Ônibus, Caminhada, Casa da Diversidade. Prestes a chegar ao metrô, meu celular toca. Isaac estava com Zuleika, que lidera o programa LGBTI do instituto Raça e Igualdade e visitava o Brasil pela primeira vez. Ambos gostariam de acompanhar nossa reunião e me ofereceram uma carona até a Maré. Aceitei e os acompanhei pelo caminho, o que tornou a comunicação da reunião muito fluida, já que pude conhecer Zuleika previamente e nos apresentarmos com mais tempo e tranquilidade.

Assim que chegamos, não demoramos muito para começar. Foram reunidas diversas pautas, dentre elas a dificuldade de encontrar pessoas voluntárias para responder o formulário, o que nos levou a pensar em estratégias de ações coletivas ou mutirões. Conversamos sobre as diferentes experiências de aplicação de cada pesquisador ou pesquisadora e sobre os modos de deixar as voluntárias mais confortáveis. Percebemos uma dificuldade coletiva, tanto da equipe quanto das voluntárias, no trato da temática intersexo. A partir desta demanda, pensamos em materiais para estudarmos a temática e em estratégias de didática para melhor comunicarmos tais perguntas. Avaliamos a necessidade do uso de um crachá de identificação da instituição e do projeto nas idas à Maré. Este foi um ponto sensível da reunião, que gerou certa discussão, mas que encontrou consenso na desnecessidade do uso da identificação neste momento inicial. Não tínhamos tido problemas para transitar e não queríamos chamar mais atenção, correndo o risco de criá-los. Depois de duas horas e de dois copos de café, finalizamos a reunião. Assim como na ida, aproveitei a carona de Isaac e Zuleika para voltar para casa. Fomos juntos em direção à Avenida Brasil.

Quinze minutos depois, já estávamos em frente ao ponto de ônibus esperando pelo Uber que Isaac havia pedido. Eu estava bastante satisfeito. A reunião tinha sido produtiva e conversávamos sobre a possibilidade de sairmos mais tarde para nos divertirmos um pouco. Entre uma ideia e outra, o *Uber* chegou. Ao invés de seguir reto pela Avenida Brasil, sentido Centro, o motorista se equivocou

e entrou na primeira à direita. Provavelmente, algum erro do GPS ou coisa do tipo. Na verdade, eu acho que nem tinha reparado. Estava distraído conversando com Isaac e Zuleika e já despreocupado com a volta.

De repente, ouço uma sirene alta. Minha primeira reação foi pensar numa ambulância. Foi quando o *Uber* encostou. Segundos depois, havia três policiais ao lado do carro. Zuleika estava sentada na janela oposta à minha e teve o primeiro contato com eles, que rapidamente perceberam a barreira linguística. Aparentemente, eles não tiveram problemas em acreditar que Zuleika era estrangeira. Rapidamente, se dirigiram a mim e ao Isaac: “ela pode ficar aí dentro, mas vocês dois têm que descer”. Obedecemos. O motorista do *Uber* também abriu a porta e ficou observando em pé do lado de fora. Um dos policiais revistou Isaac rapidamente e eu não consegui prestar tanta atenção no que aconteceu entre eles. Quando percebi, Isaac já estava dentro do carro e olhava apreensivo para mim. Minha revista se prolongou. O policial perguntou o que eu fazia ali. Eu disse que trabalhava em uma ONG e que tinha acabado de sair de lá. Mal terminei a frase quando ele me interrompeu, questionando incisivamente: “cadê seu crachá? abre sua bolsa!”

Ao mesmo tempo em que tentava explicar que não tinha o crachá, entreguei minha bolsa meio que sem reação. Na verdade, eles já estavam com as mãos dentro dela. Jogaram algumas de minhas coisas no capô do carro enquanto buscavam por algo. Toda a cena foi me deixando nervoso e angustiado, quando de repente ouvi alguém falar: “eu sou advogado”. Ouvi e ao mesmo tempo me dei conta de que fui eu quem disse. Não sei de onde veio esse ímpeto. Penso que queria, de alguma forma, deixar evidente que eu sabia das irregularidades e das violências implicadas na situação. Segui explicando, mais uma vez, que trabalhava numa ONG e que não tinha nada de ilegal nas minhas coisas, mas fui logo interrompido. “E daí? Tá cheio de advogado de bandido aí. Isso não significa nada”. Acredito que minha fala soou petulante para eles, que agora buscavam minha bolsa de maneira mais minuciosa e agressiva. Por fim, não encontraram nada. Retornei ao *Uber*. Fechei a porta. Seguimos.

Dentro do carro, Isaac, Zuleika e o motorista especulavam razões de terem nos parado e buscavam compreender tudo que aconteceu. Eu trocava palavras com eles e ela, mas não lembro bem o que dizia. Dentro de mim, um turbilhão. Foi a primeira vez que passei por algo do tipo e eu buscava por respostas de ter sido

escolhido para uma revista mais agressiva. Meu reflexo inicial foi pensar que Zuleika fora poupada por ser branca ou mulher. Talvez pelos dois. Sobrávamos eu e Isaac. Eu era o mais jovem e estava de *Juliet*<sup>43</sup> na cabeça. Será que foi só isso? Será que ao me afirmar advogado piorei as coisas? Definitivamente, a carteirada não foi algo que racionalizei. Não me julgo nem me culpo. Lidei como consegui lidar.

Até hoje, não tenho respostas certas para tudo o que aconteceu. É difícil conjecturar nuances para além das óbvias - de qualquer forma, talvez elas me servissem mais de conforto psicológico do que de observação concreta. De concreto, o que fica evidente é a importância do recorte de territorialidade, que transforma não apenas geograficamente meu lugar, mas também socialmente. Meu corpo não é o mesmo em lugares diferentes. A substância não muda, mas o ambiente a materializa de outra forma. Não sou menos negro ou gay na Zona Sul do Rio de Janeiro, mas neste território nunca fui exposto a esse tipo de abordagem violenta. Cheguei em casa mais certo da importância dos recortes escolhidos para meu trabalho que, desde o princípio, foram pensados a partir da minha própria experiência, mas que a divisão violenta do espaço do Rio de Janeiro deixou ainda mais exposta. Assim que fechei a porta, mandei uma mensagem para Mariah. “Acho que podemos repensar a escolha dos crachás”.

### **3.3.5.** **26/01/22**

Ao adentrar mais uma vez pela Maré, pensei rapidamente como aquele dia estava tranquilo. Não tinha visto ninguém com armas, como normalmente acontece. As ruas pareciam ligeiramente mais vazias. Eu estava feliz. No fone, MC Cabelinho. Nos pés, um passo tranquilo em direção à Casa da Diversidade. Assim que cheguei, percebi os olhares surpresos de Edilane e Isabela. Não me lembro bem qual das duas me perguntou: “o que você tá fazendo aqui menino?” Logo aprendi que a ausência de armas aparentes não era um bom sinal. “Um policial morreu mais

---

<sup>43</sup> Juliet é um óculos de sol que compõe o imaginário popular da estética de um jovem negro periférico.

cedo em uma troca de tiros na Brasil e eles estão ameaçando entrar”, disse Isabela.<sup>44</sup> As duas me explicaram que o tráfico provavelmente estava se movimentando para se posicionar estrategicamente e guardar o que fosse necessário para caso a polícia entrasse.

A abordagem policial tinha realmente me impactado. A tensão tomou conta de mim. Também fiquei envergonhado: tinha receio que Edilane e Isabela achassem minha reação desproporcional. Elas estavam preocupadas, mas definitivamente trataram a situação com mais calma. Houve uma pequena falha de comunicação e o aviso da possibilidade de operação não chegou a mim a tempo. Segundo elas, Herbert, que também não mora na Maré, tinha acabado de ir para casa, com receio da operação se concretizar e ele não conseguir sair dali. Decidi fazer o mesmo.

A Teixeira<sup>45</sup> nunca foi tão longa para mim quanto no dia 26. Eu tentava equilibrar passos rápidos com uma linguagem corporal de naturalidade. Não queria parecer um forasteiro em rota de fuga, mas só pensava em chegar na Brasil. Quando cheguei, quase quis voltar. O medo de ficar impedido de sair da Maré me fez, por alguns segundos, irracionalmente esquecer de quem efetivamente provocava aquela sensação: a polícia. Foi na pista que eles me abordaram e lá que me abordariam de novo, sobretudo se me vissem saindo da forma como saí. Tentei andar com mais calma ainda. De cima da passarela, procurava atencioso por sinais deles, torcendo por não obter êxito. Cheguei ao ponto de ônibus. Duas ou três pessoas estavam por lá e todas entraram no mesmo 362 que entrei. Quando a porta fechou, finalmente me tranquilizei um pouco.

Não tenho certeza se efetivamente estive em um perigo concreto. Sou da periferia de Juiz de Fora e cresci, de certo modo, exposto a criminalidade e a violência policial. Minha casa não ficava a menos do que trezentos metros de uma das principais bocas de fumo do bairro. Já presenciei, inúmeras vezes, homens negros enfileirados no asfalto ou em frente a muros enquanto eram violentamente revistados. Já vi corpos estendidos nas ruas em que brincava. Contudo, pela primeira vez, experienciei um pouco da tensão da qual todas as pessoas que

---

<sup>44</sup> *Morre PM ferido em tiroteio na Avenida Brasil, Rio.* Disponível em: <https://www.google.com/amp/s/g1.globo.com/google/amp/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/01/26/morre-um-dos-policiais-feridos-em-tiroteio-na-avenida-brasil-rio.ghtml>. Acesso em: 25 mar. 2022.

<sup>45</sup> Uma das principais ruas de acesso à Maré, que liga a Avenida Brasil à Avenida Principal da Nova Holanda.

entrevistei se referiam. No ônibus, quando refletia sobre o que tinha acontecido, me lembrei das respostas de Isa quando comentei que havia achado as ruas calmas hoje. Entre as explicações, ela desabafou: “o silêncio é agonizante”. As operações policiais também são instrumentos de controle psicológico.

### **3.3.6.** **04/02/22**

Ao longo deste primeiro ciclo, decidimos realizar dois grupos focais e hoje acontecia o primeiro deles. Estava ansioso, nunca havia participado de algo do tipo. Emanuel, Emily e Vinícius também não. Mariah, ciente dessa inexperiência, tomou a liderança neste primeiro grupo e iniciou as perguntas a partir de um material que havíamos ajudado a preparar. Dessa vez, optamos por reunir apenas pessoas transvestigêneres, com o intuito de compreender melhor como se dá a relação deste grupo com a polícia e em que aspectos elas se diferenciam das demais pessoas do espectro LGBTQIA+. Convidamos cerca de 6 meninas, mas infelizmente algumas não puderam comparecer no dia. Por fim, Larissa trouxe Carla e Sofia até nós.

Ainda não conhecia nem Carla nem Sofia. Ambas eram travestis, negras e profissionais do sexo. Seus corpos e sua presença na pista tornavam a interação com os policiais cotidiana. Não lhe faltavam histórias de abordagem para contar.

Carla revelou que, certa vez, na mesa de um bar, foi surpreendida pelos policiais. Sentado ao seu lado, estava um cliente. “Ele tava doidão”. Aquele não era um problema para ela, que não estava usando com ele e sabia que ele a pagaria. Os policiais, no entanto, acharam que os dois estavam juntos para usar drogas. De pronto, perguntaram pela bolsa de Carla, que rebateu estar apenas bebendo e não ter qualquer droga consigo. Incomodado com a resposta de Carla, o homem a ameaçou: “quer ver que te levo e te boto num artigo de tráfico?”. Ele abriu a bolsa, viu que não tinha drogas e acabou os largando. Carla, ao fim, desabafou: “senti que foi muito pela minha cor, por racismo.”

Ela, que definiu a situação como um absurdo, disse que pelo menos dessa vez não a assediaram fisicamente, pois inúmeras vezes já revistaram seu corpo também. Sofia logo se uniu em coro, confirmando. Segundo Sofia, se tentarem contestar ou discutir com eles é ainda pior: ficam mais agressivos, investidos por um poder inenarrável que sentem ao colocar uma farda azul. “Ao invés de proteger

eles fazem o contrário, nos oprimem”. Sofia já levou arma na cabeça, fuzil nos pés e spray de pimenta no rosto. Já foi obrigada a nadar pelada sob o Viaduto do Galeão, na Baía de Guanabara, porque não queria dar três pulinhos enquanto o policial ameaçava atirar em seu pé. Sem sutiã, sem nada, só de calcinha. Todas essas agressões e torturas se iniciaram pela recusa em “oferecer o tal agrado que eles acham que merecem”. A satisfação do tal agrado condiciona toda a relação com os policiais, inclusive no que tange o reconhecimento da identidade feminina das travestis e mulheres trans que trabalham na pista:

“Na visão deles, eles vêem como uma mulher. Eles apresentam pros outros amigos policiais: ‘vamo marcar, vamo ali naquela ali, vamos nós dois’. Então, eles tratam a gente no feminino. Mas quando a gente é contra a retribuir ou dar ou oferecer o tal sexo que eles querem, se transforma e nos vêem como um homem. Mata a satisfação sexual, eles nos veem como mulher. Nos tratam maravilhosamente bem: “oi vida, oi maravilhosa”. Quando aviso pra eles não confundirem as coisas, já mudam a expressão facial. Já começa a agressão gesticulada, aí vem a agressão verbal e pode vir até a física. Mas se eu andar sem blusa por aí, igual vocês que se dizem homens andam, seria legal ou vocês me veriam de forma diferente? Falariam que eu estava faltando com respeito ou me esculachariam “viado escroto, abusado”. Então, eu não sou homem como você né.

Segundo Sofia, esta dinâmica não era exclusiva da pista, se repetia também dentro de suas próprias casas. “Já começo a ficar com aquele receio, aquela angústia, aquela chateação”, ela nos disse quando Vinicius perguntou sobre as operações policiais. O dia acaba imediatamente quando o boato de que eles vão entrar começa a circular. Quando entram, “entram sem mandado”. Na casa dela e em muitas outras. Se entram sozinhos, fazem questão de chamar reforço. “Faz favor, vem ver”. Gesticulam e se movimentam para ninguém perder a atração. “Bunda, peito, toda durinha...”, eles dizem com as mãos.

Sofia nos contou que, às vezes, preferia ficar na calçada quando as operações aconteciam. Ainda assim, a angústia não cessava. Questionava-se o tempo todo: “meu Deus, entro ou não entro?” Se ficasse fora de sua casa, sentia que poderiam quebrar alguma coisa ou plantar evidências para prejudicá-la. Se ficava dentro de sua casa, teria que lidar com o assédio violento e com o receio da impressão pública que passaria. Com os policiais passando bastante tempo em sua casa, mais do que nas dos outros, poderiam assumir que ela é *x9*<sup>46</sup> ou espalhar

<sup>46</sup> O termo *x9* é popularmente utilizado como um sinônimo de “dedo-duro”, ou seja, uma pessoa que recolhe informações de forma escondida e repassa para terceiros.

boatos de que, em suas palavras, “o viado tava chupando”, ou “viado tava dando”. A escolha de Sofia.

Os policiais sabem bem dos perigos que causam a quem, de alguma forma, aparenta estar associada a eles. Sofia nos contou que, certa vez, fez um programa com um homem que, tempos depois, descobriu ser um policial. Logo de início, o tratou como qualquer cliente, passou seu número e avisou para mandar mensagens só em caso de programa. Nada de pedir fotos nua ou coisas do tipo. Eventualmente, o homem não quis mais pagar, alegando ser bonito demais para pagar por sexo. Sofia rapidamente encerrou as relações e o alertou para não confundir as coisas:

o único sentimento que vai existir entre nós vai ser tesão - e da sua parte! Eu estou aqui, não para me vender, mas eu apenas alugo momentos ilusórios de prazer para você. Às vezes, eu posso até juntar o útil ao agradável e você me usar e eu te usar, mas temos que separar. Você ser lindo não vai pagar minhas contas, não vai encher meu armário de cozinha ou minha geladeira. Eu quero dinheiro.

Para o homem, no entanto, a relação não se encerrava ali. Dias depois, Sofia foi acordada com batidas violentas na porta de sua casa. Quando abriu, se deparou com fuzis, pedaços de ferro e madeira. O policial tinha contato com um dos integrantes do tráfico de dentro da comunidade e, por vingança, inventou que ela era *x9*. Eles a buscaram dentro de sua casa e a levaram para a boca de fumo. Sofia estava muito nervosa, angustiada. Era perceptível e foi o primeiro comentário dos homens que a levaram. Ela prontamente argumentou que estar nervosa não significa ser culpada. Alegou ter o direito de estar suando, trêmula, angustiada diante daquela situação que era a mais difícil do mundo. Explicou, em seguida, tudo o que aconteceu com o policial: mostrou em seu celular as conversas que comprovavam o teor profissional da relação. Questionou, inclusive, quantos deles haviam sido presos devido a informações que ela teria passado. A resposta era nenhum. Algum tempo depois, Sofia foi liberada para voltar para sua casa. Depois disso, não teve mais problemas do tipo. Não ainda, pelo menos.

Sofia, que é extremamente articulada, disse que seu caso é mais exceção do que regra, ciente de que muitas meninas não conseguem lidar da forma como lidou e acabam agredidas ou mortas. “É difícil né, chegar um monte de bandido na sua porta de madrugada, com pedaço de ferro, de madeira, armado. Seu pensamento é que você vai morrer. Você não tem muito o que pensar”. Ainda assim, Sofia se sente mais segura ali, naquele território. Para esta travesti preta, a lei da favela, que

possibilita ser buscada em sua casa e coagida por armamentos pesados a explicar, sob o risco de morte, qual sua relação com determinado policial, oferece mais segurança que a Constituição forjada pela concepção ciscolonial de Estado de Direito. “Eu me sinto mais segura dentro da comunidade, com os bandidos. Eu sei aonde ir e sei onde a lei vai valer”.

Vale ressaltar que não há, de forma alguma, a intenção de romantização dos métodos violentos de dominação de grupos armados. Este não é um apelo pela institucionalização da justiça pelas próprias mãos ou da pena de morte. A lei da favela é brutal e repetidamente aplicada de forma desproporcional às pessoas LGBTQIA+, que enfrentam requintes específicos de crueldade. Ainda assim, elas *existem*. Por mais consuetudinário e sensível que seja, há um certo código de conduta de conhecimento público e notório. Quem é cria da Maré, sabe o que pode ou não pode fazer ali. Este grau de *segurança injurídica* proporciona mais conforto à Sofia que a *insegurança jurídica* de um aparato legal que protege os policiais que continuamente a abusam.<sup>47</sup> “Se eu chegar e falar aquele bandido mexeu comigo, vou lá, procuro um superior a ele e digo: *tô* passando por isso daqui e ele toma as providências dele.” Ela emenda: “Com um policial, se eu [...] vou na delegacia falar com um delegado que ele faz assim, assim e assado, não vai dar em nada. Eles voltam e fazem pior.”

Tentando entender melhor o que Sofia relatava, um dos meus colegas perguntou se ela já tentou buscar ajuda quando foi agredida por policiais. Ela sinalizou que eles se ajudam, destacando o corporativismo da instituição. Acrescentou inclusive, que muitos dos pontos de prostituição são controlados por eles mesmos, pela milícia, que é composta por policiais supostamente aposentados. “Quem vai me ajudar?”, desabafou Sofia. Por fim, explicou como se sentia em relação a eles:

Ao sair da favela eu me sinto um pouco insegura, quanto a tudo. Não só com os policiais, mas com os seres humanos. Se me perguntarem: você é amargurada com

---

<sup>47</sup> No mesmo sentido, o Entidade Maré aponta as aparentes contradições da violência vivida por pessoas LGBTQIA+ negras dentro dos territórios de favela com as seguranças que aquele espaço as oferece: “Existir na Maré é viver brigando com o boy que nos chama de viado quando passamos, é resistir ao planejamento de extermínio e exotização das nossas experiências. É também reelaborar as relações de viver quando saímos da favela, porque existem muitas esferas de segurança que a Maré nos dá e que não existem fora daqui. Apesar de toda a construção cotidiana da Maré como um espaço de violência, nós não vivemos essa violência diariamente. Aqui ninguém vai roubar nosso carro ou nossa casa” (PROJETO ENTIDADE MARÉ, 2021).

a vida? Não, sou amargurada com o ser humano. Se eu vejo um policial vindo na minha direção, minha mão já não treme. Parece que eu me acostumei com aquilo. Então já vem vindo na minha direção e penso no que eu vou dizer, o que vou falar, como vou me comportar, olho em volta pra ver se tem outras pessoas. Mas mesmo havendo multidões, você vai estar ali apanhando, você vai estar ali sendo humilhada e não vão fazer nada por você. As pessoas têm medo de pegar uma câmera de celular e filmar, sabe? Então eu estou sozinha. Vai ser eu e ele. Eu e eles, melhor dizendo. Porque eles nunca estão só.

Não era a primeira vez que eu ouvia uma mulher trans preta favelada declarar sua solidão. Alguns dias antes, enquanto estudava sobre o Conexão G, li uma entrevista de Gilmara que me marcou muito. Entre uma resposta e outra, ela afirma: “muitos me perguntaram como foi meu período isolada na pandemia e eu respondi que: normal. Porque isolada eu sempre vivi”<sup>48</sup>. Também me lembro bem onde li sobre isso pela primeira vez. Mariah, no texto através do qual a conheci, antes mesmo de vê-la pessoalmente, me impactou logo no primeiro parágrafo:

Um pesadelo! Em geral, é assim que alguns amigos e amigas cis tem definido o momento pandêmico que enfrentamos. Muitos, por profunda angústia e medo, transferiram completamente suas vidas para o mundo digital: lavam cada pacote que o entregador de aplicativo faz semanalmente e, assim, se mantêm em casa 100% do tempo. Outros, menos receosos, ousam vez ou outra ir ao mercado ou mesmo fazer a corrida matinal ao ar (nem tão) livre. Seja como for, a cisgeneridade, com todo seu arcabouço tecnológico de poder, tem experimentado (na pele, no bolso e no psicológico) aquilo que as experiências trans compulsória e estruturalmente foram submetidas a vida toda pela capacidade hegemônica incomensurável da própria cisgeneridade: o isolamento social (SILVA, 2020, p. 1).

Nesse dia, fui para casa pensando em como, cada uma da sua forma, Sofia, Gilmara e Mariah tentam nos dar um mesmo aviso. Me perguntava se estamos ouvindo.

### **3.3.7.** **18/02/22**

Hoje acontecia o segundo grupo focal do primeiro ciclo, que também abordaria o tema segurança pública e violência policial. Desta vez, Mariah não iria participar e me pediu para conduzir a conversa. A mim, se juntariam Vinicius e

---

<sup>48</sup> Trecho da entrevista concedida por Gilmara Cunha a Matheus Andrade que compõe a reportagem do portal Vozes da Comunidade sobre a inauguração do Centro de Cidadania LGBTI da Maré. *Conheça o Centro de Promoção da Cidadania LGBTQIA+ no Complexo da Maré*. Disponível em: <https://www.vozdascomunidades.com.br/destaques/conheca-o-centro-de-promocao-da-cidadania-lgbtqia-no-complexo-da-mare>. Acesso em: 25 mar. 2022.

Emanuel. Emily também tinha outro compromisso. Em contraste com o primeiro grupo, buscamos reunir apenas pessoas cisgênero, sejam elas lésbicas, gays, bissexuais ou assexuais. Assim como da outra vez, tivemos problemas com a assiduidade de alguns dos voluntários, o que nos deixou com um grupo reduzido. De qualquer forma, iniciamos a conversa, que contou com a presença de Neide e Marisa, duas mulheres lésbicas, brancas e faveladas.

Neide já fora abordada algumas vezes, nunca dentro da favela, sempre fora. A ocorrência que mais lhe marcou ocorreu na Avenida Brasil. Segundo ela, os policiais, de início, chegaram ignorantes na abordagem, principalmente com os homens. Mandaram todo o seu grupo de amigos encostar, apontando o fuzil. Imediatamente, perguntaram se estavam com drogas e já tentaram se apossar de suas mochilas, pedindo para revistá-las. Neide não permitiu, “tinha ciência que só podiam encostar na minha mochila caso eu deixasse”. Mostrou o conteúdo para eles, mas em sua mão. Outros de seus amigos não conseguiram fazer o mesmo.

Quando perguntei qual seu receio em não deixar mexerem na mochila, ela respondeu que já colocaram um baseado e um pedaço de maconha na mochila de um amigo quando foram revistá-lo e podiam ter colocado qualquer coisa. “Ainda bem que foi só um baseado”. Ela queria demonstrar aos policiais que sabia quais eram seus direitos, pois eles “fazem muita coisa” com quem não sabe ou não percebe o que está acontecendo. Olhei pra baixo rapidamente, num suspiro aliviado. Confesso que ainda me debatia se devia ter me declarado advogado ou não quando fui abordado. Sentia uma certa culpa por, talvez, ter piorado as coisas. Ao ouvir sua história, me senti menos ingênuo. Minha ação já parecia mais lógica ou, no mínimo, mais compreensível. Eu também queria demonstrar ciência da situação e não era o único. Olhei para cima novamente e vi uma mulher branca. Em segundos, realizei que, talvez, as situações, apesar de similares, não implicassem nos mesmos riscos para nós dois. Gostaria de saber se seu amigo era preto, mas não queria interrompê-la. De qualquer forma, fiquei satisfeito com o mínimo de conforto que ela me proporcionou.

Tudo ocorreu por volta das oito horas da noite. O ponto de ônibus estava lotado e o grupo delas foi escolhido a dedo. Segundo Neide, momentos antes da abordagem começar, eles passaram muito próximo a seu grupo. Depois do que viram, resolveram voltar. Entre os amigos: um casal de lésbica, dois meninos

montados<sup>49</sup> e mais uma outra menina eram pessoas negras. Neide fez questão de enfatizar: “Isso sempre influencia. Eu nunca fui abordada sozinha, sempre tinha mais alguém comigo. As pessoas que estavam comigo ou eram negros ou LGBTTQIA+ e sempre evidente do que eram.” Nessa ocasião, eles estavam em 8 pessoas. 6 eram LGBTTQIA+ e mais da metade era negra. “Ainda fizeram piadinhas, falando, imitando trejeitos. Deu para perceber que era um dos motivos deles terem nos escolhido.”. Todo esse processo de abordagem durou cerca de 20 minutos e foi bastante público, o que, segundo ela, não faz muita diferença. “É muito raro alguém querer interferir em violência”.

Por fim, Neide nos explicou que já trabalhou e ainda frequenta outras áreas da cidade e que a ação da polícia é muito diferente. “É porque aqui estamos perto de favela. Praqueles lados de lá, normalmente, nem abordam e, mesmo que abordem, o tratamento é muito diferente.” Marisa, que estava quieta há um tempo, arrematou indignada: “e como tu vai na delegacia, denunciar um policial, onde sua voz é pouca?”. Marisa nunca foi abordada, por isso falou menos neste início. Fiz questão de tentar conversar um pouco com ela, aproveitando a deixa que nos deu. Ela reforçou que muitos de seus amigos e amigas já passaram pelo mesmo e que aqueles eram relatos comuns entre as pessoas LGBTTQIA+ que ela conhecia.

Pouco tempo depois, Neide nos contou mais uma de suas histórias. Certa vez, ela e o irmão estavam dormindo sozinhos em casa. Ela acordou, levantou-se, e foi em direção à sala. Quando passava da sala para a cozinha, viu uma sombra, um vulto descendo a escada. Num primeiro momento, achou que era o filho de sua madrasta, que mora na casa acima. No entanto, percebeu que o homem estava todo de preto. Em poucos segundos, se assustou. O homem bateu com força em sua porta. Com medo e tentando entender, ela abriu a janela, por onde conseguia ver e se comunicar com o homem. Era um policial. Neide nos explicou que, pela forma com a qual as casas foram construídas naquela região, passava-se facilmente de uma laje para outra e especialmente pela sua. Nesse dia, o policial estava na sua laje. Só era

---

<sup>49</sup> O termo “montado” se refere a pessoas que, naquele momento, estão caracterizadas com o figurino, maquiagem e acessórios de seu personagem *Drag Queen* ou *Drag King*. As *Drag Queens* (quando femininas) e *Drag Kings* (quando masculinos) são artistas que se caracterizam de acordo com os estereótipos de performance dos gêneros “homem” e “mulher”. Geralmente, mas não em regra, tais artistas montam-se conforme o estereótipo oposto ao que se identifica dentre as duas opções sistêmicas de gênero (homem ou mulher). Dessa forma, através dos artifícios da própria binariedade ciscolonial, evidenciam o caráter performativo de características que são tidas como intrínsecas ou essenciais à determinado gênero.

possível chegar até lá por meio de outra laje ou pela porta. A porta estava trancada. Ela não sabe como ele teve acesso às outras lajes ou à sua. Sabe que, logo depois de acordar, se deparou com batidas agressivas na sua porta. O homem, quando a viu, perguntou se tinha alguém em casa ou se ela estava sozinha e logo mandou destrancar a porta. Enquanto pedia, ele tentava entrar independentemente da autorização, mas girava a maçaneta sem sucesso. Neide foi chamar seu irmão e o policial pediu para revistá-lo. O irmão respondeu com agressividade, avisando que não tinha nada dentro de casa. Questionou se o policial tinha alguma autorização para entrar lá, visto que saiu invadindo a casa pela laje e não bateu na porta de entrada. O policial não respondeu, fez algumas perguntas e saiu. “Eu morria de medo, me tremia toda”, desabafou Neide. “Com muito medo de ser violento ou falarem comigo. Não sabia o que fazer ou o que falar. Ainda bem que meu irmão estava lá”.

Não foi a única vez que compartilhou momentos de medo com a família. Recentemente, Neide e sua irmã estavam sentadas na praça, num dia tranquilo, quando foram obrigadas a correrem para a sede da Redes da Maré para se abrigarem. Do nada, passou um helicóptero atirando pra baixo, na direção em que elas estavam. Ficaram presas na sede da Redes por diversas horas até conseguirem voltar para casa, dividindo o espaço com outras muitas pessoas que procuraram um teto para se proteger. Entre elas, uma criança chamou a atenção de Neide. Devia ter um 5 ou 6 anos, segundo ela. Ele estava com seu tio e começou a chorar em desespero enquanto o helicóptero seguia sobre eles. “Tio *vamo* pra casa, por favor”, ele queria sair andando. O homem o segurou, enquanto a criança seguia gritando: “pede *pros* polícia não *atirar* em mim não tio, por favor”. “Isso me doeu tanto”, disse Neide. E prosseguiu:

Na hora eu comecei a chorar. Uma criança de uns 6 anos já com esse pensamento, sabe? É um retrato que ele já tem de tudo que vem acontecendo aqui. E nesse dia eles vieram sem autorização, por isso vieram do nada assim. Chegaram atirando na gente e se acertassem acabou. Não ia dar em nada. É um bagulho que acontece direto.

Dessa vez, ela foi grata por estar com sua irmã mais nova e poder acolhê-la, assim como o irmão fez com ela. Neide mal terminou de contar essa história e já prosseguiu “teve uma vez que foi bem surpresa mesmo”. Ela estava indo para um pagode no Parque União e passou na Nova Holanda para encontrar Marisa e

chegarem juntas. Pouco tempo depois de saírem da casa de Marisa, passaram por uma senhora, que as parou e perguntou para onde estavam indo. Despreocupadas, disseram que estavam indo para o pagode. Foi quando ouviram “vão não meninas, *caveirão*<sup>50</sup> acabou de entrar. *Tá* cheio de policial! *Vai pra* casa que tá tendo operação”. Domingo, onze e meia da noite. Imediatamente voltaram. Assim que viraram a esquina na Teixeira, viram aquele bloco<sup>51</sup>. Neide confessou que, assustada, pensou “meu deus, é hoje que eu morro!”. Em frente àquele cenário, não tinham como voltar para casa. Com medo, foram para a casa de uma amiga no Parque União, onde tiveram que dormir. Neide ainda tentava me explicar quão repentino tudo aconteceu, explicando que o pagode ainda estava montado quando Marisa a interrompeu: “Teve um dia também que foi do nada, segunda-feira à noite. Lembra? Até morreu uma menina ali na principal. Segunda *de* noite, ninguém esperando e do nada a terceira guerra mundial aqui.” Neide logo completa, lembrando que também ocorreu no ano passado, quando entraram sem autorização na Vila do João. “Foi uma carnificina, mataram muita gente. Meu pai mora ali e me mandava áudios da bala comendo solta lá. Já entraram atirando e foi isso. Morreu gente pra caramba e a maioria é morador”. Esta operação aconteceu recentemente, em meados de agosto de 2021, em meio à pandemia de COVID-19.

Marisa e Neide se interrompem a todo tempo para contar mais um episódio de operação policial. Do nada. Elas colecionavam histórias de assassinato e violência como quem coleciona selos. Eram incontáveis. Todas sempre com um epílogo que passava por variações de “essa foi muito surpresa”. Do nada. As operações interrompem os momentos mais cotidianos de quem mora ali. Virou parte do dia a dia. Do nada. Por vezes, interrompem a vida por completo. Do nada. Terceira guerra mundial. Logo ali, em frente a porta de casa.

Aqui fora da favela, seguimos. A guerra não é aqui, né? Por consequência, elas também são obrigadas a seguir, mesmo a guerra sendo lá. Afinal, “até o patrão entender coisa do tipo, já era né, cara”, conforme nos disse Marisa em determinado momento. Ela já tomou suspensões e já descontaram seu salário. Tudo a partir da discricionariedade do patrão, que vai decidir se era ou não verídico o risco de vida

---

<sup>50</sup> Termo popular utilizado para se referir aos carros e viaturas blindadas utilizadas pela polícia.

<sup>51</sup> Termo popular utilizado para se referir ao conglomerado de policiais, com seus escudos e viaturas blindadas, que se juntam em “formação” durante uma operação policial, geralmente formando um grande bloco e obstruindo completamente a passagem das ruas em que se encontram.

para chegar ao emprego. Segundo ela, eles só acreditam quando veem na televisão, isso se verem: “tu tem que relatar, mas como é que tu vai sair no meio do tiro e gravar um áudio? Não tem como. Como tu vai gravar alguma coisa com a rua cheia de policial? Não tem como. Tem que esperar passar na televisão”.

Mesmo que a operação não ocorra na sua comunidade em específico, os impactos são sentidos. Há uma mobilização na região. Muitos motoristas de ônibus se recusam a parar próximos a determinados pontos. Marisa, por exemplo, mora na Nova Holanda e trabalha no Centro do Rio de Janeiro. Se houver operações na Vila do João ou em qualquer redondeza do seu caminho, o trânsito fica todo impedido. “Até explicar que você passa por ali e que a operação não é exatamente na comunidade que você mora, mandando mensagem agachada no ônibus cheio em uma situação que te deixa com medo...você está mentindo e fica por isso mesmo.”

Neide logo reforça os relatos. Quando morava no fim do Parque União, tinha que atravessar a favela toda e a Brasil para chegar ao emprego, que ficava do outro lado da Avenida. “Com a bala comendo solta? Não tem condição.” Ela nos contou que, mesmo quando passavam reportagens na televisão, as quais os patrões assistiam e ficavam cientes das operações e do perigo, não mudava muita coisa. Por vezes, chegou ao trabalho à uma da tarde, quando seu turno começava às nove da manhã. Quando acontecia, lhe davam uma advertência e a mandavam voltar para casa. Todas as vezes. Ao todo, isso aconteceu em três ou quatro oportunidades durante um período de menos de 2 meses. Depois do tempo de experiência, Neide foi despedida. Ela acredita que os atrasos, em decorrência das operações, a prejudicaram bastante, que foram o motivo para não ter conseguido o emprego definitivo.

## 4

**Atraveçar o emissor, escurecer a fala: tecnologias de linguagem e escuta nos sistemas de injustiça**

A artista e ativista Lux Venérea, também conhecida Naya de Souza, propõe em um de seus trabalhos uma série de indagações acerca do conforto performativo de construções teóricas e políticas direcionadas ao desejo de obtenção da compreensão e do acolhimento de pessoas brancas cisheterossexuais. O texto foi escrito especificamente a partir da experiência trans negra e circunstancialmente redigido em outra língua, mas se traduzido para os recortes deste trabalho, tanto em idioma quanto em vivência, poderia ser lido da seguinte forma: quando você escreve/faz ativismo sobre negritude, com quem você está falando? Preto ou branco? É ativismo negro ou pedagogia para as pessoas brancas? Quem ressoa com suas palavras? Branco ou "de cor"? Quem está em seus comentários? Quem está se sentindo visto ou confortado com suas palavras? Você desafia as pessoas brancas? As pessoas brancas não precisam entender. O ponto do respeito é não ter que entender ou "aceitar". Se apenas o opressor ressoa com suas palavras, você está lucrando com a performance. Não é real. Antirracismo e ativismo LGBTTQIA+ não pode ser confortável. Quais são suas políticas? Quem você está educando? Você não precisa do entendimento deles para ser aceito. A base do respeito não é a compreensão. Nós também não os entendemos e eles não se importam com isso (VENÉREA, 2022).<sup>52</sup>

Em alusão a Anúncio Futuro, obra em que Guilhermina Augusti redigiu sobre “atraveçar o eixo” e “escurecer o centro”, neste capítulo proponho atraveçar o emissor e escurecer sua fala, justamente na tentativa de responder ao chamado de Lux Venérea e produzir conhecimento sobre pessoas LGBTTQIA+ negras moradoras de favela que seja acessível a elas. Aqui e agora, fiel ao que propus

---

<sup>52</sup> No original, Naya de Souza indagou: “When you write/make activism about being trans, who are you talking to? Trans or cis? Is it trans activism or pedagogy for cis people? Who resonates with your words? White or “of color”? Who’s in ur comments? Who’s feeling seen or comforted by your words? Do you challenge cis people? Cis people don’t have to understand. The point of respect is not having to understand or “accept”. If only the oppressor resonates with your words. You’re profiting from the performance. It’s not real. Anti-ra-cis-m and trans activism CANNOT BE COMFORTABLE! What are your politics? Who are you educating? You don’t need their understatement to be accepted. The basis of respect is not understanding. We don’t understand them neither and they don’t care about it. Kill the cisjennifer inside of you” (VENÉREA, 2022). O conteúdo pode ser encontrado em seu perfil no Instagram (@bundaskanzlerin) e através do link <https://www.instagram.com/p/CZZtM6zrMki/>. Acesso em 10 de maio de 2022.

anteriormente, o cu mestiço e amefricano efetivamente enuncia sua fala. E mais, não falará de qualquer forma ou de qualquer coisa: se pronuncia em pretuguês e sobre o direito, apropriando-se com linguagem própria de um campo sistematicamente utilizado para a manutenção violenta de poder.

Dessa forma, no primeiro item, descrevo em pretuguês o cenário atual do andamento do processo da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 635 no Supremo Tribunal Federal. Em seguida, no segundo item, a partir das premissas teóricas e políticas já estabelecidas no primeiro Capítulo e dos relatos e metodologias apresentados no Capítulo anterior, analiso os pedidos do peticionante na referida ADPF. Procuo compreender, através do texto da petição inicial, em quais nuances a vivência de pessoas LGBTTQIA+ negras foi considerada ou não ao se pensar sobre violência policial em territórios de favela. Desse modo, busco observar como a ciscolonialidade molda as escolhas teórico-políticas e de linguagem do peticionante, a fim de entender os limites da escuta do judiciário brasileiro.

#### **4.1.**

#### **O cu mestiço e amefricano enuncia sua fala: a ADPF 635 no bom e velho pretuguês**

Cursei cinco anos de graduação em uma das universidades públicas mais respeitadas do país, durante os quais, além de outras diversas disciplinas, concluí quatro semestres de Direito Constitucional; sete semestres de todo o tipo de processo possível no ordenamento jurídico brasileiro; e dois semestres de português jurídico. Logo em seguida, participei de um intenso curso preparatório para o exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no qual fui aprovado depois de uma prova extensa sobre várias áreas do direito e uma prova mais específica e mais difícil sobre Direito Constitucional. Além disso, cursei dois anos de mestrado em Direito Constitucional em outra instituição bastante respeitada. Ainda assim, após decidir tratar da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 635 em meu trabalho, um tema bastante característico e afeito ao Direito Constitucional, encontrei consideráveis dificuldades em compreender todos os passos e procedimentos que haviam acontecido no processo.

Ao longo dos anos que descrevi, tive oportunidades de acesso às ferramentas que facilitam a leitura deste e de outros processos jurídicos e, mesmo armado delas, sua compreensão não foi simples. Diversas pessoas não tiveram essas oportunidades ou simplesmente optaram por seguir por outros caminhos e, ainda assim, é importante que, caso queiram, consigam compreender como se deu o julgamento de um tema tão crucial em suas vidas. Manter o judiciário simbolicamente e materialmente apartado da sociedade também é uma forma de controle colonial, que faz com que as decisões sejam tomadas a partir de um lugar demasiadamente vertical e hierárquico. A linguagem jurídica, por vezes bastante complicada, é uma das formas de garantir esse distanciamento.

Por isso, construí este trecho com o objetivo de traduzir a ADPF 635 do juridiquês ao pretuguês. Para tanto, adotei uma metodologia de oralidade em sua elaboração. Depois de estudar e compreender a linha do tempo e os acontecimentos do processo, pouco a pouco, expliquei a mim mesmo em voz alta e da forma mais simples possível – o que não significa ser simplória - os acontecimentos. Registrei essa dinâmica através de um gravador de áudio. Estes registros geraram diversas versões, que transcrevi e posteriormente lapidei para chegar em um primeiro esboço final. Com este esboço em mãos, o enviei para meu pai e minha mãe.

Como ressaltéi nos meus agradecimentos, fui o primeiro da minha família a ter oportunidade de acesso à uma educação “formal” mais robusta. Isso só foi possível devido aos meus pais, que trabalharam incansavelmente, por vezes em mais de um emprego, para até curso de inglês pagarem para mim. Vivemos na mesma casa durante anos, mas com duas realidades muito diferentes. Eles levavam a vida muito simples para garantir que eu tivesse o máximo de conforto possível. Crescendo, eu não tinha completa consciência disso, mas hoje consigo perceber todo seu esforço e sacrifício e sou eternamente grato. Por isso, quero sempre os incluir o máximo possível em meu trabalho, que só existe devido a eles. A dissertação foi feita por eles, mas esse subtópico, mais do que todos, é completamente concretizado em sua dedicação. Sei que ao longo do texto de toda a dissertação nem sempre utilizei a mais acessível das linguagens, apesar desta ser uma preocupação constante e não isolada a este trecho. “Pré-Discursividade”, “reposicionamento etnográfico” e “biopoliticamente configurado”, assim como outros termos que utilizei, não são as expressões mais cotidianas ou comuns. Não são palavras que estão na boca do povo, mas precisei usar das ferramentas que tive

acesso e consegui reunir para dançar conforme a música da academia formal. No entanto, neste trecho eu troco o CD. Tento tocar outra música.

Assim, o texto foi enviado aos meus pais para que pudessem apontar o que não entenderam e eu pudesse fazer adaptações. Fiz o mesmo com alguns outros amigos que não tiveram uma “educação jurídica”. Dessa forma, tento exercitar o nome do grupo de pesquisa que tão bem me acolheu em meus anos de mestrado e fazer Direito em Pretuguês.

A seguir, apresento a linha do tempo que construí para guiar esta narrativa, ressaltando, ainda em seus termos “técnicos”, todas as manifestações mais importantes do processo até então para, logo em seguida, explicá-las.

- (i) **19/11/2019:** Petição inicial com pedido de medida cautelar
- (ii) Manifestação de *amicus curiae*
- (iii) Manifestações do Governador do Rio; da Advocacia Geral da União; do Procurador Geral da União; do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
- (iv) **17/04/2020:** Início do Julgamento com voto do Relator (Ministro Edson Fachin)
- (v) **26/05/2020:** Pedido de Tutela Provisória Incidental
- (vi) **05/06/2020:** Tutela Provisória Incidental concedida pelo Relator
- (vii) **05/08/2020:** Referendo do plenário sobre a Tutela Provisória Incidental
- (viii) **18/08/2020:** Julgamento do pedido de Medida Cautelar
- (ix) **28/10/2020:** Pedido de Oposição de Embargos de Declaração sobre o julgamento da Medida Cautelar
- (x) **19/04/2021:** Audiência Pública
- (xi) **04/02/2022:** Julgamento dos Embargos de Declaração
- (xii) **23/03/2022:** Decreto Estadual nº 47.802/2022, estabelecendo Plano Estadual de Ação
- (xiii) **05/04/2022:** Manifestação do PSB e dos *amicus curiae* acerca do Plano Estadual de Ação

Em novembro de 2019<sup>53</sup>, o partido político PSB, ao perceber as ações violentas da polícia do Rio de Janeiro, pediu aos juízes mais poderosos do país para conferir se a forma que o estado lidera essa polícia está de acordo com os dizeres mais importantes da Constituição, a lei maior do nosso país. É definido que o partido político é uma das organizações capazes de fazer esse tipo de pedido, pois um dos seus objetivos deve ser o de proteger e responder aos interesses do povo e do seu eleitorado. Os juízes, também conhecidos como Ministros, se reúnem num órgão chamado Supremo Tribunal Federal, também conhecido como STF ou Supremo.

Julgar algo tão importante leva muito tempo e o processo pode ficar anos nas mãos dos juízes. Por isso, o pedido foi feito com a chamada medida cautelar. A medida cautelar funciona quase como um “quebra-galho”: como o que está em jogo é a vida das pessoas, algo muito importante, o partido pede aos juízes para tomarem algumas decisões provisórias, antes mesmo do julgamento terminar, para preparar o terreno e prevenir que o leite não derrame, que tudo não se perca até tomarem uma decisão final. Afinal, depois não adianta chorar pelo leite derramado.

Como este é um processo muito importante e que afeta muitas pessoas, os juízes não podem tomar essas decisões sozinhos, com base só no que já sabem.<sup>54</sup> Por isso, a lei os obriga a ouvir as opiniões e as posições de pessoas e ONGs interessadas no assunto, seja através de uma Audiência Pública ou através daquilo que eles chamam de *amicus curie* (e acham que simplificam chamando de “amigos da corte”). Sabe aquela tia mais experiente, que tem um acúmulo das coisas da vida, que sabe como lidar com situações difíceis e o que aconselhar quando você está com problemas com o companheiro e os filhos? Os *amicus curie* representam justamente essa figura: eles não são parte do processo, assim como aquela tia não é parte da família, mas são essenciais para resolver a questão e conduzir a situação. Existem algumas regras para que estas pessoas e organizações sejam aceitas no processo, mas depois que são admitidas, elas recebem avisos de tudo o que acontece e opinam antes dos juízes se decidirem.

---

<sup>53</sup> Em novembro de 2019, o Partido Socialista Brasileiro (PSB) peticionou uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) com pedido de medida cautelar ao Supremo Tribunal Federal acerca da política de segurança pública violenta do Estado do Rio de Janeiro.

<sup>54</sup> Diante da petição, diversas organizações e instituições solicitaram o ingresso enquanto *amicus curiae* e foram aceitas. O processo conta também com a participação obrigatória do Governador do Estado do Rio de Janeiro, da Advocacia Geral da União, do Procurador Geral da União e do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Além dessas pessoas interessadas, é obrigatório também que alguns representantes do estado se posicionem, por estarem diretamente ligados aos acontecimentos. Neste caso, foram convocados representantes do governo, dos advogados do governo e dos promotores de justiça.

Em abril de 2020<sup>55</sup>, alguns meses depois, os juízes começaram a decidir aquele pedido de urgência, de “quebra-galho”. Ainda não é a decisão definitiva, que levará um tempo considerável. Neste momento, decidem apenas provisoriamente. O tribunal é formado por um grupo de 11 juízes, para garantir que decisões tão importantes não fiquem na responsabilidade só de uma pessoa. O número é ímpar para evitar empates. Mesmo assim, é escolhido por sorteio um juiz para “liderar” o processo. Esse procedimento acontece sempre, cada um dos milhares de processos que o tribunal recebe é enviado em primeira mão para um dos juízes. Esse juiz é chamado de relator e é o primeiro a dar seu voto sobre os acontecimentos e os pedidos. Os juízes não são obrigados nem a aceitar, nem a recusar todos os pedidos. Eles podem aceitar alguns e recusar outros, sempre justificando os porquês. Neste caso, o juiz Edison Fachin (todo mundo o chama só de Fachin) foi escolhido como relator (ou “líder”) do processo. Sendo assim, no começo do julgamento, ele deu seu voto, que aceitava alguns pedidos e recusava outros e logo em seguida deu a palavra para o próximo juiz.

Estes juízes, no entanto, não são obrigados a votar logo em seguida. Foi o que ocorreu neste caso. Assim que Fachin votou, o próximo juiz na fila, chamado Alexandre de Moraes, pediu vista do processo, que nada mais é do que pedir um tempo para estudar mais o processo e fazer as justificativas do seu voto. Com isso, o julgamento fica suspenso até que ele vote ou alguma outra emergência apareça.

O processo foi iniciado em 2019, quando a pandemia de COVID-19 ainda não tinha chegado com toda sua força ao Brasil. Assim, os pedidos do PSB, incluindo a cautelar, não foram pensados levando em consideração as condições especiais que a pandemia trouxe. Com o aumento dos casos de COVID-19, surgiu a necessidade do isolamento social, o que fez com que as pessoas passassem muito mais tempo dentro de suas casas para ficarem seguras e não serem expostas ao vírus.

---

<sup>55</sup> Em abril de 2020, deu-se início ao julgamento da medida cautelar com o voto do Relator, o Ministro Edison Fachin. Em seu voto, o ministro deferiu parcialmente os pedidos. Logo em seguida, o julgamento virtual foi interrompido, em virtude de pedido de vista feito pelo Ministro Alexandre de Moraes.

No entanto, se você é morador de uma favela do Rio de Janeiro, estar dentro da sua casa não significa necessariamente estar mais seguro. Nesses territórios são realizadas operações policiais, que além de geralmente provocarem trocas de tiros dentro da comunidade, dão espaço para todas as violências que descrevi nos capítulos anteriores. Dessa forma, a pandemia tornou o tema do processo ainda mais urgente.

Percebendo isso, o PSB foi mais uma vez aos juízes pedir por soluções provisórias que protegessem os moradores enquanto eles não tomassem suas decisões.<sup>56</sup> Em outras palavras, até o “quebra-galho” estava demorando demais e, com o surgimento da pandemia, não dava mais para esperar. O partido, então, fez mais dois pedidos ao STF:

- (i) Primeiramente, pediu para o relator modificar alguns pontos do seu voto, aceitando mais condições dos pedidos anteriores. Além disso, considerando que o voto do relator já estava pronto, pediu para que a opinião dele sobre o pedido de “quebra-galho” já passasse a valer enquanto esperávamos pelos outros votos. A explicação era de que o voto já dava uma noção do que aconteceria e, assim, já poderia minimamente ir ajudando a diminuir o número de vítimas da polícia.
- (ii) O segundo pedido foi completamente separado do primeiro e trazia a pandemia como explicação principal. Independentemente do que eles decidissem acerca dos pedidos anteriores, o PSB pediu pela suspensão das operações policiais durante a pandemia, que agora colocava moradores de favela em um risco ainda maior.

Dez dias depois, em cinco de junho de 2020, Fachin, juiz que lidera a condução desse processo, respondeu a esses novos pedidos do partido.<sup>57</sup> Sobre o

---

<sup>56</sup> Em 26/05/2020, o PSB realizou pedido de Tutela Provisória Incidental devido a pandemia de COVID-19. O partido alegou a existência de *fumus boni juris* em relação a necessidade de controle da letalidade policial no Estado do Rio De Janeiro e pediu a reconsideração de alguns pontos do voto já proferido pelo relator, além da conceção monocrática de todas as medidas cautelares já deferidas neste mesmo voto. Além disso, o PSB também alegou o agravamento do *periculum in mora*, dado o aumento da atuação mortal das forças de segurança em plena pandemia, solicitando a suspensão provisória das operações policiais durante a pandemia, salvo casos excepcionais.

<sup>57</sup> Em 05/06/2020 a Tutela Provisória Incidental foi parcialmente concedida pelo relator. Quanto ao primeiro pedido, Fachin decidiu por não reconsiderar o conteúdo do seu voto já proferido em sede de julgamento de medida cautelar e nem o tornar uma decisão monocrática, mantendo o julgamento suspenso devido ao pedido de vista do ministro Alexandre de Moraes. O ministro, no entanto, acatou o segundo pedido, suspendendo as operações policiais em comunidades do Rio de Janeiro durante a pandemia.

primeiro pedido, ele disse que não poderia mudar seu voto e que também não poderia fazer valer desde já, pois desrespeitaria a ordem do processo. Dessa forma, o julgamento do “quebra-galho” continuava suspenso enquanto o juiz Alexandre de Moraes ainda estudava a situação. Sobre o segundo pedido, Fachin decidiu que, enquanto esperávamos pelas outras decisões, as operações policiais ficariam suspensas nas favelas do Rio de Janeiro, já que a situação piorou tanto por conta da pandemia. Dessa forma, o juiz decidiu que:

(i) não se realizem operações policiais em comunidades do Rio de Janeiro durante a epidemia do COVID-19 e (ii) que, nos casos extraordinários de realização dessas operações durante a pandemia, sejam adotados cuidados excepcionais, devidamente identificados por escrito pela autoridade competente, para não colocar em risco ainda maior população, a prestação de serviços públicos sanitários e o desempenho de atividades de ajuda humanitária.

Ou seja, ele rejeitou o primeiro pedido e aceitou o segundo, tornando as operações permitidas apenas em casos muito excepcionais. Como ele é um juiz muito importante, essa decisão já passava a valer a partir dali, suspendendo as operações. Mesmo assim, os outros juizes do tribunal ainda precisavam pelo menos demonstrar que estavam de acordo, confirmando essa decisão.<sup>58</sup> Isso foi feito no dia cinco de agosto de 2020, decidindo que realmente as operações policiais não podiam ser realizadas durante a pandemia.

Treze dias se passaram até que os juizes finalmente decidissem sobre o pedido de medida cautelar, ainda em agosto de 2020.<sup>59</sup> Nesse ponto, é importante reforçar que, apesar de todo o tempo passado, essa decisão ainda não é a final e responde apenas aquele primeiro pedido de “quebra-galho” feito pelo partido, ainda em 2019. Nessa decisão, os juizes aceitaram alguns pedidos e recusaram outros. Foram aceitos os pedidos de proibição do uso de helicópteros nas operações policiais, que atiram para baixo e colecionam vítimas; o de preservação de vestígios de crimes cometidos em operações; o da realização de operações policiais em áreas próximas a escolas, creches, hospitais e postos de saúde apenas em casos excepcionais; o da realização das perícias em acordo com a lei; o de melhoria das

---

<sup>58</sup> Em 05/08/2020, o plenário do Supremo Tribunal Federal referendou a decisão sobre a Tutela Provisória Incidental por maioria de votos, nos termos do voto do Relator, vencidos os Ministros Alexandre de Moraes e Luiz Fux.

<sup>59</sup> Em 18/08/2020, o plenário do STF julgou o pedido de Medida Cautelar, deferindo-o parcialmente e modificando algumas das posições do voto do Relator, como tratarei a seguir.

investigações de possíveis crimes cometidos por policiais; e, por fim, o que tratava da gratificação e do combate à letalidade policial. Por outro lado, foram recusados os pedidos de formulação de um plano de diminuição da violência policial e de controle de violações de direitos humanos; o de necessidade de mandados de apreensão mais precisos; o de respeito a determinadas previsões da Constituição; o de obrigação da presença de ambulâncias e de equipes de saúde em operações policiais; o da publicização de todos os protocolos de atuação policial; o de elaboração, armazenamento e disponibilização de relatórios das operações; o de instalação de equipamentos de GPS e de sistemas de gravação de áudio e vídeo nas viaturas policiais e nas fardas dos policiais; e, por fim, o de proibição do governador de incentivar atos de violência e mortes em operações.

Com isso, alguns direitos dos moradores foram protegidos, mas nem todos. O PSB considerou que algumas dessas decisões ficaram mal resolvidas ou mal justificadas e decidiu fazer um pedido para os juízes as reverem ou, pelo menos, explicarem melhor os motivos de terem decidido daquela forma, que no juridiquês é chamado de Embargos de Declaração.<sup>60</sup> Isso aconteceu em setembro de 2020, dois meses após a decisão.

Nesse meio tempo, com as operações suspensas, os juízes continuavam fazendo seus votos, criando as justificativas para tomar a decisão final. Para ajudá-los, foi feita uma grande reunião (online, por conta da pandemia). Essa reunião é chamada tecnicamente de Audiência Pública e durou quatro dias, durante os quais todas aquelas pessoas interessadas no processo, que foram aceitas lá no começo poderiam opinar.<sup>61</sup>

Em fevereiro de 2022, os juízes finalmente responderam a essa nova solicitação do partido, percebendo que algumas coisas realmente ficaram mal resolvidas ou não tão bem explicadas naquela decisão.<sup>62</sup> Com isso, eles mudaram algumas de suas posições. Para ficar mais organizado, construí um quadro<sup>63</sup> com

---

<sup>60</sup> Em 28/10/2020, o PSB entrou com pedido de oposição de Embargos de Declaração sobre o julgamento da Medida Cautelar.

<sup>61</sup> Foi realizada Audiência Pública com participação de *amicus curiae* já aceitos no processo e de outros interessados entre os dias 16 e 19 de abril de 2021.

<sup>62</sup> Em quatro de fevereiro de 2022 o plenário concluiu o julgamento do pedido de Embargos de Declaração, revendo diversos posicionamentos.

<sup>63</sup> Além deste quadro, preparei também um outro, que reúne na ordem das alíneas, os textos exatos dos pedidos realizados na petição inicial, seguidos do texto do acordão que decide sobre os pedidos em medida cautelar, além do texto presente no acordão que decide acerca dos embargos de

tudo que o partido solicitou em seu primeiro pedido em 2019, seguido de tudo aquilo que os juízes aceitaram na primeira decisão em 2021 e, por fim, o que foi revisado na decisão de 2022. Ou seja, o que foi pedido, o que foi aceito ou não de primeira e o que depois mudou.

	<b>PEDIDO INICIAL DO PSB</b>	<b>PRIMEIRA DECISÃO<sup>64</sup></b>	<b>REVISÃO DA DECISÃO<sup>65</sup></b>
	<b>Nov. 2019</b>	<b>Jun. 2021</b>	<b>Fev. 2022</b>
<b>A</b>	Formulação de plano de redução da letalidade policial e de controle de violações de direitos humanos	RECUSADO	ACEITO <sup>66</sup>
<b>B</b>	Proibição do uso de helicópteros (os “caveirões aéreos”) como plataformas de tiro ou instrumentos de terror	ACEITO	Não foi pedida revisão.
<b>C</b>	Proteção ao domicílio dos moradores (Necessidade de mandados de apreensão mais precisos)	RECUSADO	Não foi pedida revisão.
<b>D</b>	Proteção ao domicílio dos moradores (Observações de determinadas previsões da Constituição)	RECUSADO	ACEITO EM PARTES <sup>67</sup>
<b>E</b>	Ambulâncias e equipes de saúde em operações policiais	RECUSADO	ACEITO <sup>68</sup>
<b>F</b>	Preservação de vestígios de crimes cometidos em operações	ACEITO	Não foi pedida revisão.
<b>G</b>	Excepcionalidade da realização de operações policiais em áreas próximas a escolas, creches, hospitais e postos de saúde	ACEITO	Não foi pedida revisão.
<b>H</b>	Publicização de todos os protocolos de atuação policial	RECUSADO	RECUSADO <sup>69</sup>

declaração. Assim, podemos identificar com fácil acesso e em ordem cronológica e organizada, o conteúdo completo dos pedidos que analisarei, as justificativas de deferimento ou indeferimento do tribunal e as razões de mudança ou não de posição em sede de embargos de declaração. Este conteúdo, originalmente, está ao longo de três longas peças distintas, nas quais não se apresentam necessariamente em ordem, dados os labirintos argumentativos utilizados pelos ministros. Assim, o quadro em questão, que se encontra no Apêndice A, funciona como um guia dos pedidos do processo.

<sup>64</sup> Decisão acerca do pedido de medida cautelar. Todos os pedidos foram deferidos ou indeferidos nos termos do voto do Relator (Edison Fachin), vencidos parcialmente os Ministros Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes e Dias Toffoli (Presidente), que deferiam a cautelar em maior extensão.

<sup>65</sup> Decisão sobre embargos de declaração.

<sup>66</sup> Por unanimidade e nos termos do voto do Ministro Edson Fachin (Relator).

<sup>67</sup> Os subitens (i), (iii) e (iv) foram julgados à unanimidade e nos termos do voto do Relator. O subitem (ii) foi julgado por maioria e nos termos do voto do Ministro Alexandre de Moraes, vencido o Ministro Edson Fachin (Relator)

<sup>68</sup> Por unanimidade e nos termos do voto do Relator.

<sup>69</sup> Nos termos do voto do Ministro Alexandre de Moraes, vencidos os Ministros Edson Fachin (Relator), Rosa Weber, Roberto Barroso e Carmen Lúcia.

I	Elaboração, armazenamento e disponibilização de relatórios das operações	RECUSADO	Não foi pedida revisão.
J	Instalação de equipamentos de GPS e de sistemas de gravação de áudio e vídeo nas viaturas policiais e nas fardas dos policiais	RECUSADO	ACEITO <sup>70</sup>
K	Realização das perícias em acordo com a lei	ACEITO	Não foi pedida revisão.
L, M, N, O	Melhoria das investigações de possíveis crimes cometidos por policiais	ACEITO	Não foi pedida revisão. <sup>71</sup>
P	Gratificação e combate à letalidade policial	ACEITO	Não foi pedida revisão.
Q	O governador não pode incentivar atos de violência e mortes em operações	RECUSADO <sup>72</sup>	Não foi pedida revisão.

Quadro 4 – Pedidos deferidos e indeferidos pelo STF nas diferentes decisões no âmbito da ADPF 635

Essa última decisão, com a revisão, é a que está valendo até os dias em que escrevi esse panorama, em abril de 2022.<sup>73</sup> Ela ainda não é a decisão final, é apenas a resposta ao “quebra-galho”. Ainda assim, ela é muito importante, pois garante a proteção dos direitos dos moradores de favela enquanto os juízes levam o tempo necessário para tomarem a decisão final. Nessa última revisão, os juízes aceitaram um dos principais, se não o principal, pedido do partido e dos movimentos sociais: a necessidade de obrigar o estado a fazer um plano, no prazo de 90 dias, que trouxesse soluções para essa política de operações policiais que mata tantos inocentes. Um plano, que além de outras previsões, deve contar com o treinamento de policiais, assistência de saúde e investigações mais justas.

<sup>70</sup> Por maioria e nos termos do voto do Relator, vencidos os Ministros André Mendonça e Nunes Marques.

<sup>71</sup> Os embargos, na verdade, alegaram obscuridade no primeiro Acórdão em relação à priorização dos procedimentos que tenham como vítimas crianças e adolescentes, tema da alínea “n”. Por unanimidade e nos termos do voto do Relator, o STF decidiu “Reconhecer, **sem efeitos modificativos**, a imperiosa necessidade de, nos termos do art. 227 da Constituição Federal, haver prioridade absoluta nas investigações de incidentes que tenham como vítimas quer crianças, quer adolescentes” (grifo meu).

<sup>72</sup> O Ministro Fachin, em seu voto, não conheceu este pedido, posição que foi mantida pelo plenário.

<sup>73</sup> A decisão de mérito ainda não ocorreu.

Em março de 2022, o governador do Estado do Rio de Janeiro baixou um decreto que, em tese, correspondia justamente ao plano que eles foram obrigados pelo STF a desenvolver.<sup>74</sup>

No entanto, o PSB percebeu que o estado, na verdade, não tinha feito o seu “dever de casa”. O decreto, na verdade, contém um plano muito “meia boca”, que basicamente permite que a situação continue da forma que está.<sup>75</sup> Por isso, os representantes do partido voltaram aos juízes, apoiados pelos movimentos sociais, e pediram para que não aceitassem esse plano e que obrigasse o estado a fazer um novo no prazo de 60 dias, que realmente correspondesse a todas as exigências feitas pela decisão do STF. Esse pedido foi feito no processo em cinco de abril de 2022. Ao tempo que ainda escrevia esse texto, esta foi a última movimentação significativa do processo. É neste pé que estamos.

#### 4.2.

#### **O sistema exerce sua escuta: os pedidos do Partido Socialista Brasileiro na ADPF 635**

O primeiro e principal pedido elaborado pelo PSB na petição inicial contempla a formulação de um plano de redução da letalidade policial e de controle de violações de direitos humanos. Segundo os pedidos do PSB, tal plano deve imprescindivelmente indicar, entre outras ações, “providências voltadas à melhoria do treinamento dos policiais do Estado do Rio de Janeiro, inclusive em programas de reciclagem, com vistas à redução da letalidade da ação policial” (p.42) e que “contemplem a sensibilização para a necessidade de respeito aos direitos humanos e para a questão do racismo estrutural” (p.84), “tais como a fixação de protocolos públicos de uso proporcional e progressivo da força e de protocolos públicos de abordagem policial e busca pessoal para redução da prática de ‘filtragem racial’” (p.42).

<sup>74</sup> Em vinte e três de março de 2022, foi publicado o Decreto Estadual nº 47.802/2022, que, segundo sua ementa, “[e]stabelece o plano estadual de redução de letalidade decorrente de intervenção policial [...]”.

<sup>75</sup> Em cinco de abril de 2022, o PSB e diversos *amicus curiae* se manifestam no processo em resposta ao decreto estadual. Segundo o peticionante, “o Estado do Rio de Janeiro não fez o seu dever de casa, isto é, não elaborou um plano.” Diante deste cenário, o partido solicita ao tribunal que não homologue o plano de redução da letalidade policial contido no Decreto Estadual nº 47.802/2022, determinando a elaboração de novo plano sobre o tema em até sessenta dias, com observância do que o STF já decidiu.

A partir da definição da jurista estadunidense Renée McDonald Hutchins, o peticionante define filtragem racial como “o uso da raça ou da etnia como justificativa para suspeitar que alguém tenha cometido uma infração penal”, ou ainda como “qualquer prática de policiamento que sujeita indivíduos a um escrutínio maior, baseando-se integral ou parcialmente em sua raça” (p.42).

Apesar de apresentar um enfoque que revela certa preocupação com as discrepâncias raciais que permeiam a política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, esta perspectiva ainda se manifesta apenas de forma tangencial na petição inicial. Compreender a seleção desproporcional de pessoas negras nas abordagens policiais enquanto expressão institucional do racismo socialmente estruturalizado é realmente imprescindível. No entanto, a escolha de nomear este processo de filtragem racial não é meramente teórica ou jurídica, também nos revela a compreensão sociopolítica do peticionante acerca do cenário nas favelas. O termo, importado dos Estados Unidos, foi pensado naquele contexto e a partir daquela realidade específica e, apesar de conseguir nos dar pistas importantes acerca dos protocolos de abordagem policial em nosso país, não necessariamente capta as nuances específicas do contexto brasileiro e fluminense.

Foi justamente em oposição a estes caminhos, que Lélia González (1988b) propõe a reflexão acerca da categoria de amefricanidade, identificando a permanência de uma contradição ao tratar das formas político-ideológicas de resistência negra em América ao assumirmos uma passividade frente a perspectiva político-ideológica dos Estados Unidos, a potência dominante do continente.

Dessa forma, é preciso compreender a seletividade policial como a expressão de um projeto ainda mais complexo do que o apresentado pelo documento, de caráter demarcatório característico em América Latina e ainda repleto de especificidades tupiniquins. A própria organização do território urbano se dá partir de uma lógica fundada na diferença racial e as operações policiais são um dos modos de controle violentos utilizados para garantir que a cidade do colono se mantenha do colono, sem ameaças do colonizado (FANON, 2008). A raça é causa e não efeito dessa equação. O motivo das operações ocorrerem nos lugares que ocorrem é, antes de tudo, racial.

As polícias militares foram instituídas em 1809. Como herança da ditadura militar, a polícia (que recebeu o nome de polícia militar) incorporou novo escopo de policiamento ostensivo. Desde então, percebe-se um embrutecimento da polícia,

que, treinada em sua origem para prática militar, enxerga a população negra e favelada como um inimigo a ser combatido. Suas ações são justificáveis, pois operam em acordo com a lógica ciscolonial do estado que as institucionalizam.

Como vimos, este mesmo projeto de dominação racial, que neste trabalho escolhi chamar de ciscolonialidade, também opera no controle de corpos que dissidem do padrão cisheteronormativo de normalidade. Dessa forma, mesmo inseridas no mesmo espectro racial de negritude, a experiência das pessoas negras não se dará da mesma forma, visto que essas distintas formas de controle irão operar de forma imbricada em determinadas corpas.

Em um dos relatos que descrevi no capítulo anterior, Neide, uma mulher branca, cis e sapatão, fez questão de enfatizar: “eu nunca fui abordada sozinha, sempre tinha mais alguém comigo. As pessoas que estavam comigo ou eram negros ou LGBTTQIA+ e sempre evidente do que eram.” O ponto de ônibus estava lotado e o grupo delas foi escolhido a dedo quando foram abordadas. Segundo Neide, momentos antes da abordagem começar, os policiais passaram muito próximo a seu grupo. Depois do que viram, resolveram voltar: “ainda fizeram piadinhas, falando, imitando trejeitos. Deu para perceber que era um dos motivos deles terem nos escolhido”.

Além desta, descrevi algumas situações de abordagem ao longo do capítulo anterior e, assim como a de Neide, todas se deram na Avenida Brasil. O *modus operandi*, no geral, se repete. É estratégico esperar bem em frente aos acessos das favelas. Em todas as abordagens descritas, havia uma pessoa LGBTTQIA+ negra envolvida: a pessoa que avistei no ponto de ônibus; Issac; eu; amigos de Neide; Sofia; e Carla. Com a exceção de Neide, que foi abordada quando estava acompanhada de pessoas LGBTTQIA+ negras, nenhuma das pessoas brancas e cis que entrevistei já foram abordadas: Cleiton; Estevão; e Marisa.

Além de acontecerem apenas nas redondezas da favela, reforçando o aspecto demarcatório de territorialidade, os demais relatos e o de Neide corroboram a hipótese de um protocolo policial de seleção de pessoas para abordagem e busca pessoal que se orienta além de pela raça, também pelo gênero e pela sexualidade. Os dados preliminares<sup>76</sup> do Observatório de Violências LGBTI em Favelas

---

<sup>76</sup> No capítulo anterior, descrevi detalhadamente a metodologia utilizada pelo grupo na produção dos dados. No *Boletim sobre as violações de direitos humanos cometidas por agentes de segurança*

ratificam o panorama de seletividade racial, demonstrando que 90% das pessoas negras entrevistadas já foram abordadas pela polícia. Além disso, entre as pessoas LGBTTQIA+ negras abordadas, 66,7% são transvestigêneres (CONEXÃO G, 2022), comprovando um padrão observado durante as aplicações de formulário de maior vulnerabilidade de travestis e mulheres trans.

Foi como vimos com os exemplos de Sofia e Carla: ambas eram travestis, negras e profissionais do sexo. Seus corpos, sua identidade e sua presença na pista tornavam a interação forçada com os policiais corriqueira e não lhes faltam histórias de abordagem para contar. Ambas apontaram que, por inúmeras vezes, policiais homens já revistaram seus corpos. Segundo Sofia, se contestarem é ainda pior: os agentes ficam mais agressivos e violentos. Como vimos, por se recusar a “oferecer o tal agrado que eles acham que merecem”, Sofia já foi torturada por um arsenal diverso e requintado de técnicas e objetos.<sup>77</sup>

A submissão incontestada às investidas sexuais dos policiais condiciona toda a relação entre os agentes e as pessoas transvestigêneres. Como vimos, segundo Sofia, “eles tratam a gente no feminino, mas quando a gente é contra a retribuir ou dar ou oferecer o tal sexo que eles querem, se transforma e nos vêm como um homem”. O próprio reconhecimento da identidade feminina das travestis e mulheres trans por parte dos policiais é atrelado ao gozo de suas vontades predatórias. Conforme dados do Observatório, 75% das travestis e mulheres trans nunca foram tratadas de acordo com sua identidade de gênero durante uma abordagem:

---

*pública contra pessoas LGBTI em favelas do Rio de Janeiro*, dividido com as instituições parceiras como resultado do primeiro trimestre de pesquisa, o grupo ressalta que os dados parciais foram concretizados a partir dos seguintes parâmetros quantitativos e qualitativos: “As aplicações do formulário se iniciaram em janeiro e até o início de março foram aplicados com 26 pessoas. Dentre essas 26 pessoas, 23 afirmaram já ter passado por situações de abordagem policial e, portanto, é a partir deste dados que construímos esse primeiro boletim. Para melhor compreensão, sempre nos reportaremos às pessoas em geral como “entrevistadas” e àquelas que declararam já ter sido abordadas como “abordadas”. Ainda com relação a nossas escolhas narrativo-metodológicas, é importante indicar que a questão do formulário sobre autodeclaração étnica possuía “parda” e “preta” como possibilidades de resposta, mas que para a análise dos dados essas pessoas foram reagrupadas sob a categoria de raça/cor “preta”. Promovemos também o reagrupamento das 9 pessoas que declararam ser mulheres trans e das 4 pessoas que declararam ser travestis, que para a análise de dados foram reclassificadas sob a categoria de “transvestigêneres”, o que totaliza 13 pessoas (CONEXÃO G, 2022, p. 6).

<sup>77</sup> Como descrevi no capítulo anterior, “já levou arma na cabeça, fuzil nos pés e spray de pimenta no rosto. Já foi obrigada a nadar pelada sob o Viaduto do Galeão, na Baía de Guanabara, porque não queria dar três pulinhos enquanto o policial ameaçava atirar em seu pé. Sem sutiã, sem nada, só de calcinha.”.

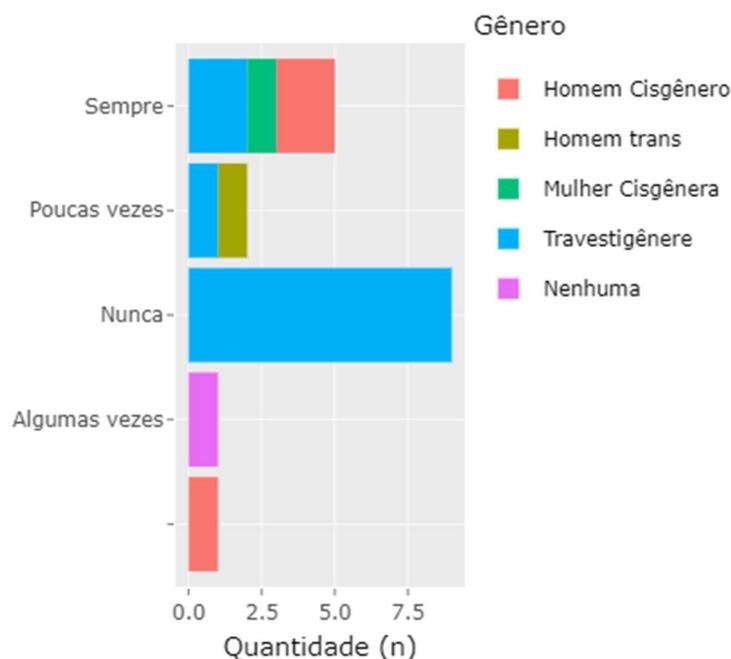


Figura 1 – Frequência com que pessoas negras foram tratadas em acordo com a identidade de gênero durante abordagens policiais. Fonte: Conexão G, 2022.

Sofia e os dados do Observatório revelam a forma com a qual estes homens manipulam a compreensão das identidades de gênero para corresponder a interesses pessoais, expondo as contradições dos dispositivos binários construídos e impostos pelas ciscolonialidade, assim como seu caráter utilitário na manutenção do homem branco cisheterossexual enquanto figura responsável por ditar normas. São eles que decidem quando ou onde elas são mulheres. Na cama sim, na rua não.

Desde a Marcha das Vadias<sup>78</sup> de 2012, a ativista Indianarae Siqueira começou a colocar os seios para fora em público, forma que encontrou para

<sup>78</sup> A Marcha das Vadias é um movimento internacionalizado que surgiu a partir de um protesto realizado em 2011 no Canadá, então denominado de *SlutWalk*. O movimento protesta contra a crença de que mulheres vítimas de estupro teriam instigado a violência por adotarem determinados comportamentos tidos como provocativos, como o uso de salto alto e de roupas curtas. Durante a marcha, muitas mulheres expõem seus seios em protesto. O movimento, no entanto, não é consenso entre os feminismos. Diversas mulheres negras têm apontado incongruências entre suas vivências e esta abordagem feminista. Ana Flávia Magalhães Pinto descreve algumas destas contradições no portal Geledés: “Como a experiência de ser tratada negativamente como vadia é algo que faz parte da experiência das mulheres negras, a proposta não me soou de todo descabida. Porém, logo surgiram alguns questionamentos [...]. O primeiro deles lembrava que tal tratamento não nos tem sido reservado apenas quando saímos às ruas com roupas curtas. A negação do nosso direito ao próprio corpo independe das roupas que usamos. O segundo era o fato de muitas meninas, jovens e adultas negras das periferias e dos guetos não considerarem uma transgressão sair para qualquer lugar de shortinho e blusinha ou roupas justas. Elas fazem isso corriqueiramente e soa até estranha

provocar uma reação jurídico-institucional às desigualdades vivenciadas por pessoas transvestigêneres. Durante a marcha, algumas destas pessoas mostraram-se apreensivas com a possibilidade de enquadramento no então crime de atentado violento ao pudor por exporem seus seios. Indianarae percebeu que, por serem tratadas pelo ordenamento social e jurídico como homens, elas teriam o mesmo direito que os inúmeros homens cisgênero que andam cotidianamente sem camisa em público. Sob essa lógica, a polícia não poderia fazer nada com elas. Desde então, Indianarae começou a mostrar os seios em outros locais públicos, como o prédio onde morava. Certa vez, ela saiu com os seios de fora pelas ruas de Copacabana, até que foi seguida pela polícia, que ameaçava prendê-la (ALTMAYER; PORTINARI, 2017). Algum tempo depois, Indianarae foi chamada para uma audiência em decorrência deste episódio. Na oportunidade, descreveu bem o propósito de sua ação:

“Se eles me condenassem, na realidade eles estariam me reconhecendo como pessoa trans. Estariam reconhecendo que meus documentos não são válidos. Estariam abrindo um precedente para que todas as pessoas trans fossem respeitadas por sua identidade de gênero [...]” (SIQUEIRA apud ALTMAYER; PORTINARI, 2017, p. 304).

Os protestos de Indianarae demonstram como a contradição revelada por Sofia não se limita a concepções pessoais deste ou daquele policial. Pelo contrário, está estampado e impresso no ordenamento jurídico, que funciona como ferramenta de preservação de um projeto estatal fundado sobre esta ideologia. Indianarae desconfigurou o sistema, *hackeou* suas tecnologias. Foi levada tantas vezes à delegacia que a delegada responsável pediu aos policiais para que não a detivessem mais.

---

a agitação por algo tão banal. [...] [O]s relatos de ativistas negras reforçaram a minha dificuldade de aproximação e crença no diálogo produtivo com aquele feminismo. Como relatou Paula Balduino de Melo no debate virtual dos últimos dias: ‘Nós, Pretas Candangas, estivemos em uma reunião de organização da Marcha das Vadias no ano passado [...]. Junto com outras mulheres negras presentes, posicionamos nossas divergências quanto à marcha. Divergências de princípio. Falamos sobre como temos de enfrentar cotidianamente a sociedade hegemônica para mostrar que não somos vadias, que não temos a ‘cor do pecado’. Falamos que não queremos reivindicar o direito de ser vadias, mas sim de ser médicas, advogadas, doutoras.’. *Do trágico ao épico: a Marcha das Vadias e os desafios políticos das mulheres negras*. Disponível em: [https://www.geledes.org.br/do-tragico-ao-epico-a-marcha-das-vadias-e-os-desafios-politicos-das-mulheres-negras/?gclid=CjwKCAjwrqqSBhBbEiwAlQeqGu\\_mKewgR-vkPa\\_ykjKQAg3WQa4hE0rihaLOIU5RVoH6IJ3bIJpRdhoCpc4QAvD\\_BwE](https://www.geledes.org.br/do-tragico-ao-epico-a-marcha-das-vadias-e-os-desafios-politicos-das-mulheres-negras/?gclid=CjwKCAjwrqqSBhBbEiwAlQeqGu_mKewgR-vkPa_ykjKQAg3WQa4hE0rihaLOIU5RVoH6IJ3bIJpRdhoCpc4QAvD_BwE). Acesso em: 25 mar. 2022.

Os dados do Observatório, novamente, nos demonstram que a experiência de Indianarae não é infungível, confirmando a interação violenta das forças policiais com corpos que dissidem do padrão cisheteronormativo ciscolonial. De acordo com o primeiro boletim (CONEXÃO G, 2022), das pessoas LGBTTQIA+ negras abordadas, 72,2% já se sentiram ameaçadas por policiais em razão de sua identidade de gênero ou orientação sexual e 83,3% já sofreram violências durante abordagem, sejam físicas ou psicológicas. Com a exceção de mulheres cisgênero, pessoas de todas as demais identidades de gênero entrevistadas já sofreram violência policial. Deste grupo, mais uma vez, travestis e mulheres trans são as mais visadas pelos agentes, 83% das mulheres transvestigêneres também já passaram por violências:

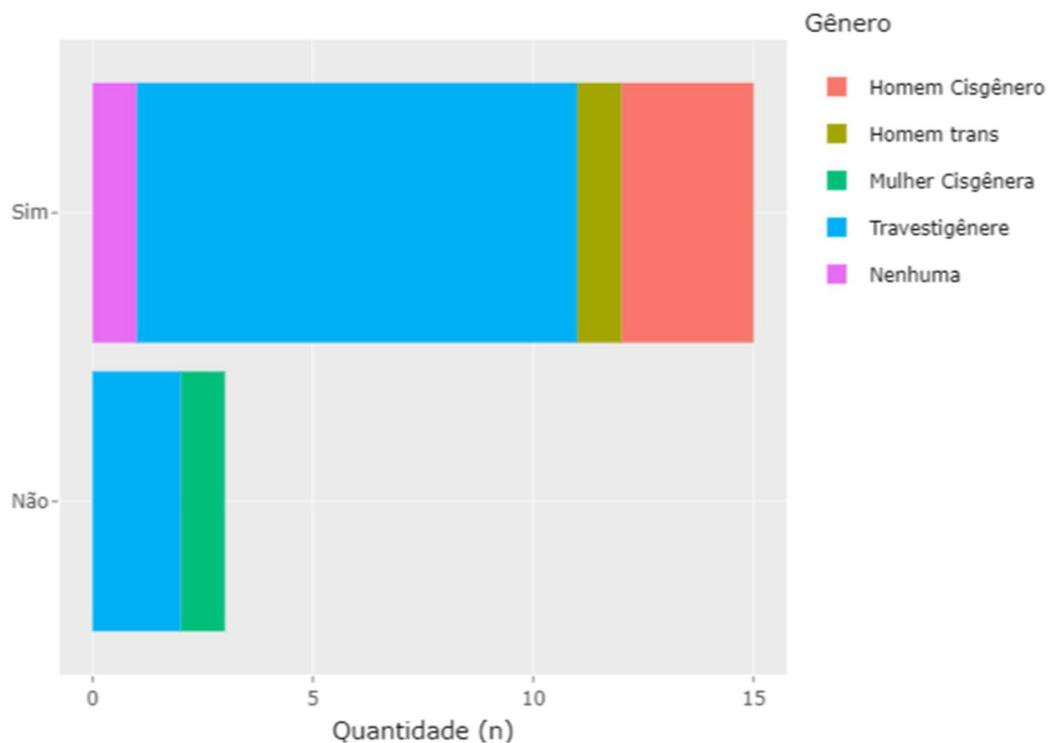


Figura 2 – Frequência com que pessoas negras de identidade de gênero distintas sofreram violência durante uma abordagem policial. Fonte: Conexão G, 2022.

Das pessoas transvestigêneres negras entrevistadas, 67% já foram extorquidas pela polícia. Quando questionadas se já se sentiram ameaçadas pela polícia, 76,92% das pessoas transvestigêneres negras responderam que sim:

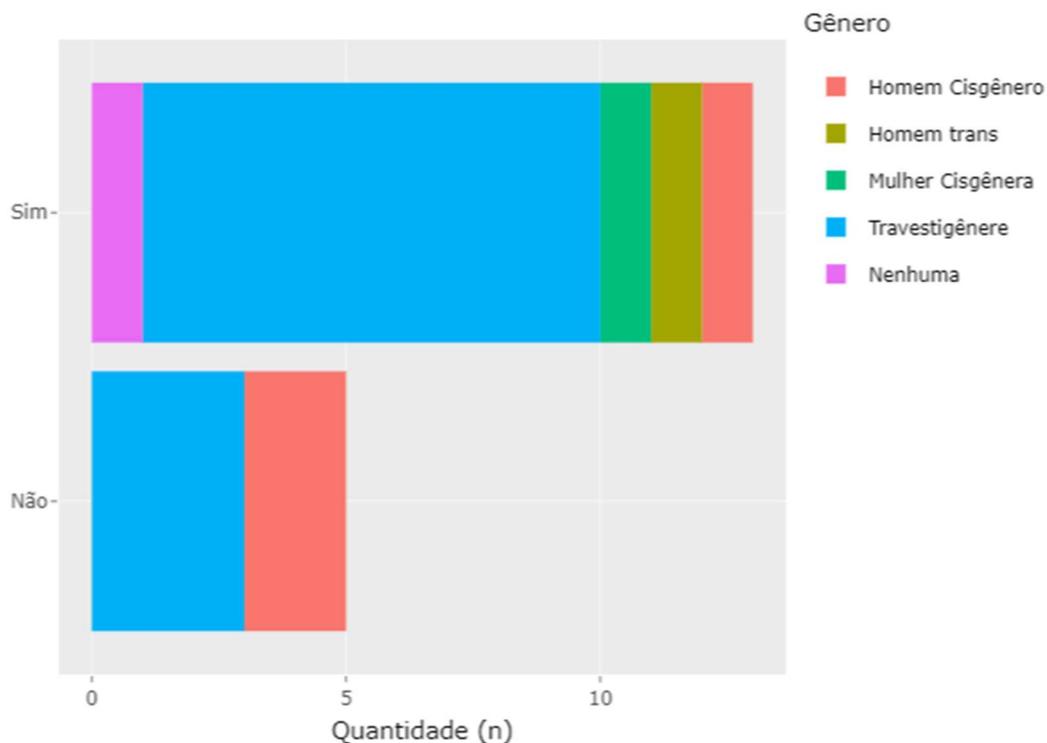


Figura 3 – Frequência com que pessoas negras de identidade de gênero distintas sentiram-se ameaçadas pela polícia. Fonte: Conexão G, 2022.

Os dados acerca da interação com a polícia em contextos diversos do de abordagem apontam o mesmo. Das pessoas LBTTQIA+ faveladas que responderam ao formulário, sejam negras ou brancas, as únicas que já foram violentadas por policiais fora de um contexto de abordagem são mulheres transvestigênera. A interação das transvestis e mulheres trans com os policiais é intensificada pela presença constante das forças policiais aos arredores dos pontos de prostituição, tornando-as alvos cotidianos de abusos físicos e psicológicos por policiais fardados e à paisana. Das mulheres transvestigênera entrevistadas, 67% já foram violentadas por policiais fora de um contexto de abordagem:

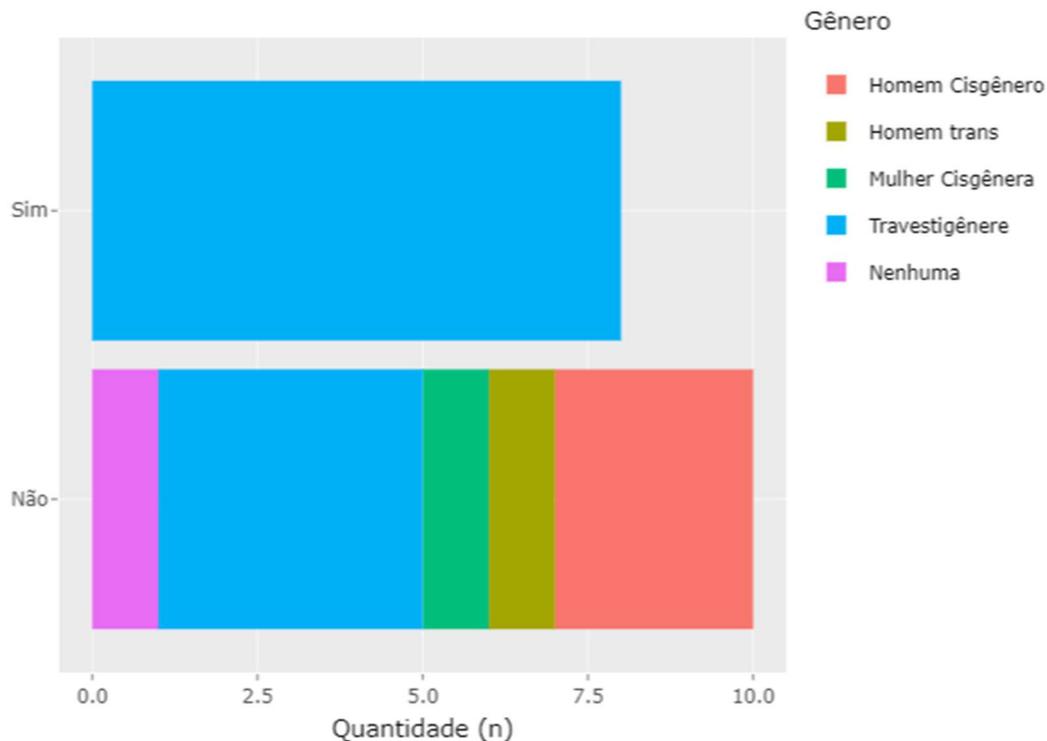


Figura 4 – Frequência com que pessoas negras de identidade de gênero distintas sofreram violência policial fora de um contexto de abordagem. Fonte: Conexão G, 2022.

Os relatos de Sofia e Carla e os dados do Observatório nos demonstram que o exercício violento e armado do controle sobre o corpo de pessoas transvestigênera é cotidiano e realizado através de todo tipo de tortura. Os pedidos e a argumentação do peticionante que se relacionam com o plano, por outro lado, apontam aspectos que estão fundamentados num tipo de violência policial que é centrada na experiência de pessoas cis e heteronormativas, ainda que negras.

Sofia, Carla e todas as demais travestis negras que responderam ao formulário, nos demonstram a necessidade de que no plano constem desdobramentos que abordem as diferentes nuances de violências as quais elas estão submetidas, destacando a particularidade de suas vivências e situações. As abordagens individuais que ocorrem diariamente em torno dos territórios de favela e nos pontos de prostituição predominantemente compostos por pessoas transvestigênera precisam estar destacadas enquanto instrumento que compõe o projeto político-estatal de violência institucionalizada, assim como as operações policiais. De um modo geral, o plano precisa incluir demandas específicas e

características vividas por pessoas LGBTQIA+, o que não é realizado nem em toda a petição inicial, nem no pedido de oposição de Embargos de Declaração.

Os pedidos do PSB apontam, em diversos momentos, a importância da participação da sociedade civil em todas as etapas do processo de implantação do plano, o que possivelmente poderia permitir a inserção de uma agenda mais ampla em termos de identidade de gênero e sexualidade. Segundo o peticionante, “durante a elaboração do plano, o Governo do Estado do Rio de Janeiro deve oportunizar a apresentação de manifestações da sociedade civil” (p. 44); “após a apresentação do plano, é imprescindível que esta Corte convoque audiência pública para a sua discussão com a sociedade civil” (p. 44). E continua:

Além disso, uma vez homologado o plano, não deve se encerrar aí a jurisdição deste tribunal. Pelo contrário, é fundamental que ocorra, em seguida, o monitoramento da sua implementação, com a participação dos órgãos já referidos e da sociedade civil, a fim de assegurar a efetividade das soluções propostas (p. 45).

A participação popular e de representantes do terceiro setor é realmente indispensável. Ainda assim, é necessário garantir também que esteja representado um espectro amplo de instituições da sociedade civil com atuação nas favelas para garantir que pautas como gênero e sexualidade também sejam apontadas e abordadas durante a elaboração e após a apresentação do plano. O grupo que provoca o STF em apoio ao PSB é composto por 19 instituições e organizações já aceitas enquanto *amicus curiae*, são elas: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro; Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH)<sup>79</sup>; Educação e Cidadania de Afrodescendentes Carentes (Educafro)<sup>80</sup>, Justiça Global<sup>81</sup>; Associação Direitos

<sup>79</sup> O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) é um órgão colegiado de composição paritária, com 11 representantes da sociedade civil e 11 do poder público, que tem por finalidade a defesa dos direitos humanos através de ações preventivas, protetivas e sancionadoras. Mais informações sobre o órgão podem ser encontradas através do portal do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, ao qual o CNDH está associado: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh>. Acesso em 15 abr. 2022.

<sup>80</sup> A EDUCAFRO é uma organização que reúne pessoas em torno da luta pela inclusão de pessoas negras e pobres em universidades públicas ou em universidades particulares com bolsa de estudos, buscando contribuir para o empoderamento e a mobilidade social desta população. Mais informações sobre a organização podem ser encontradas através do site oficial: <http://www.educafro.org.br/>. Acesso em 15 abr. 2022.

<sup>81</sup> A Justiça Global é uma organização não governamental que trabalha com a proteção e promoção dos direitos humanos e o fortalecimento da sociedade civil e da democracia através de atividades que articulam estratégias de pesquisa, litigância, *advocacy*, comunicação e formação. Mais

Humanos em Rede (Conectas Direitos Humanos)<sup>82</sup>; Associação Redes de Desenvolvimento da Maré (Redes da Maré); Instituto de Estudos da Religião (ISER)<sup>83</sup>; Coletivo Papo Reto<sup>84</sup>; Movimento Mães de Manguinhos<sup>85</sup>; Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência<sup>86</sup>; Fala Akari<sup>87</sup>; Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial<sup>88</sup>; Movimento Negro Unificado (MNU)<sup>89</sup>; Instituto Alana<sup>90</sup>; Centro pela Justiça e o Direito Internacional – CEJIL<sup>91</sup>; Instituto Brasileiro

---

informações sobre a organização podem ser encontradas através do site oficial: <http://www.global.org.br/>. Acesso em 15 abr. 2022.

<sup>82</sup> A Conectas Direitos Humanos é uma organização não governamental que trabalha pela efetivação e ampliação dos direitos humanos, buscando combater as desigualdades para construir uma sociedade justa, livre e democrática a partir de um olhar do Sul Global. Mais informações sobre a organização podem ser encontradas através do site oficial: <https://www.conectas.org/> v/. Acesso em 15 abr. 2022.

<sup>83</sup> O Instituto de Estudos da Religião é uma organização de caráter laico que promove estudos e intervenção social nos eixos temáticos de defesa de direitos, segurança pública, meio ambiente e diversidade religiosa. Mais informações sobre o instituto podem ser encontradas através do site oficial: <https://www.iser.org.br/>. Acesso em 15 abr. 2022.

<sup>84</sup> O Papo Reto é um coletivo de comunicação, tecnologia, cultura, educação e cidadania do Complexo do Alemão que usa a internet e o audiovisual como ferramenta para reafirmar direitos e disputar a narrativa sobre a favela, mobilizando ações que visam dar visibilidade às pessoas moradoras daquele território. Mais informações sobre o coletivo podem ser encontradas através do site oficial: <https://coletivopaporetto.org/>. Acesso em 15 abr. 2022.

<sup>85</sup> O Mães de Manguinhos é um movimento formado por mães moradoras da favela de Manguinhos, na Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro, que tem filhos encarcerados ou que perderam seus filhos pela atuação do estado ou da polícia. Mais informações sobre o movimento podem ser encontradas através da sua página oficial no Instagram: <https://www.instagram.com/maes.de.manguinhos/>. Acesso em 15 abr. 2022.

<sup>86</sup> A Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência é um movimento social não governamental composto por empresas, partidos políticos e igrejas, que reúne ativistas de direitos humanos e moradores de favelas que tiveram contato direto ou familiar com a violência policial, a fim de lutar contra a violência do estado e as violações de direitos humanos praticadas por agentes públicos. Mais informações sobre o movimento podem ser encontradas através do site oficial: <https://redecontraviolencia.org/>. Acesso em 15 abr. 2022.

<sup>87</sup> O Fala Akari é um coletivo moradores da favela de Acari, na Zona Norte de Rio de Janeiro, defensores de direitos, que se organizaram com o objetivo de realizar e divulgar ações culturais e educacionais na comunidade, além de denunciar violações cometidas pelo Estado. Mais informações sobre o coletivo podem ser encontradas através da sua página oficial no Instagram: <https://www.instagram.com/coletivofalaakari/>. Acesso em 15 abr. 2022.

<sup>88</sup> A Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial é uma organização que atua no enfrentamento à violência estatal, buscando debater segurança pública na baixada fluminense, na região metropolitana do Rio de Janeiro, a partir da centralidade do racismo. Mais informações sobre a organização podem ser encontradas através do site oficial: <https://dmjracial.com/>. Acesso em 15 abr. 2022.

<sup>89</sup> O Movimento Negro Unificado é uma organização fundada em 1978 e ao longo da história tornou-se referência na pela população negra no Brasil e contra a discriminação racial. Mais informações sobre a organização podem ser encontradas através do site oficial: <https://mnu.org.br/>. Acesso em 15 abr. 2022.

<sup>90</sup> O Instituto Alana é uma organização sem fins lucrativos que nasceu com a missão de “honrar a criança”, promovendo programas próprios e com parceiros que buscam a garantia de condições para a vivência plena da infância. Mais informações sobre o instituto podem ser encontradas através do site oficial: <https://alana.org.br/>. Acesso em 15 abr. 2022.

<sup>91</sup> O CEJIL é uma organização não governamental sem fins lucrativos que reúne defensores e defensoras de direitos humanos, trabalhando para reduzir a desigualdade, a discriminação e a

de Ciências Criminais – IBCCRIM<sup>92</sup>; Laboratório de Direitos Humanos da UFRJ – LADIH<sup>93</sup>; Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular Luiza Mahin – NAJUP<sup>94</sup>; Instituto de Defesa da População Negra – IDPN<sup>95</sup>.

Apesar de algumas destas instituições, como o Movimento Negro Unificado, apontarem em seu programa de ação providências e preocupações com corpos que dissidem da cisheteronormatividade, nenhuma tem a vivência e a cidadania de pessoas LGBTTQIA+ de favela enquanto pauta central, atuando no campo e desenvolvendo a sensibilidade necessária para apontar as diferentes nuances e particularidades que uma pessoa negra e LGBTTQIA+ favelada experiencia na sua interação com as forças policiais.

No espaço em que o peticionante se dedica a tratar do aprimoramento das investigações de possíveis crimes cometidos por policiais, buscando sugerir ações de combatendo a impunidade, o mesmo padrão de inobservância é repetido. No documento, o PSB apontou que “em geral, os inquéritos instaurados para apurar mortes de civis ocorridas em operações policiais são conduzidos de modo corporativista e raríssimamente resultam no reconhecimento de responsabilidade de agentes de segurança pública” (p. 72), e realizou os seguintes pedidos:

devem o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e as polícias civil e militar fluminenses, nas suas investigações, diligenciar no sentido de ouvir a vítima e/ou

---

violência em suas diversas dimensões. Suas estratégias de litígio e incidência visam contribuir ao fortalecimento das democracias e ao combate à impunidade na região da América Latina. Mais informações sobre a organização podem ser encontradas através do site oficial: <https://cejil.org/pt-br/>. Acesso em 15 abr. 2022.

<sup>92</sup> O Instituto Brasileiro de Ciências Criminais busca contribuir para o desenvolvimento das ciências criminais por todo o país, promovendo diálogos entre academia, poder público e sociedade civil através de cursos, eventos, debates e iniciativas de extensão universitária e iniciação científica. Mais informações sobre o instituto podem ser encontradas através do site oficial: <https://www.ibccrim.org.br/>. Acesso em 15 abr. 2022.

<sup>93</sup> O Laboratório de Direitos Humanos integra Faculdade Nacional de Direito (FND) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). O Laboratório reúne grupos de pesquisa relacionados a diversas temáticas de direitos humanos, que se unem buscando institucionalizar o trabalho acadêmico de forma interdisciplinar. Mais informações sobre o instituto podem ser encontradas através do site oficial: <https://ladih.wordpress.com/>. Acesso em 15 abr. 2022.

<sup>94</sup> O NAJUP – Luiza Mahin é um núcleo de assessoria jurídica universitária popular institucionalizado enquanto projeto de extensão da Faculdade Nacional de Direito (FND) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Mais informações sobre o projeto podem ser encontradas através do site oficial <https://www.instagram.com/najupluizamahin/>. Acesso em 15 abr. 2022.

<sup>95</sup> O Instituto de Defesa da População Negra é uma organização sem fins lucrativos que busca o pleno exercício da cidadania e da dignidade da população negra, garantindo a efetivação do acesso a uma defesa jurídica de qualidade enquanto ferramenta de promoção da equidade racial. Mais informações sobre o coletivo podem ser encontradas através da sua página oficial no Instagram: <https://www.instagram.com/institutodpn/>. Acesso em 15 abr. 2022.

os seus familiares, assegurando-lhes ainda a possibilidade de apresentar declarações, prestar informações, indicar meios de prova e sugerir diligências (p. 77).

Os pedidos em si não são necessariamente desarrazoados. É importante a participação de vítimas no processo, mas sua efetividade não leva em consideração algumas das diversas formas de poder com as quais pessoas LGBTTQIA+ negras faveladas têm que lidar no seu dia a dia. O exemplo de Sofia, que abriu sua porta e se deparou com o poder bélico do narcotráfico deixa isso muito evidente. Estar minimamente conectado com qualquer forma institucional de exercício do poder estatal implica em consequências determinadas a moradores de favela, que definitivamente se diferenciam das experienciadas por pessoas que vivem em outros territórios, ainda que sejam negras e LGBTTQIA+.

Fica pungente, aqui, a semelhança do que Jota Mombaça (2016b) chamou de falta de imaginação política dos movimentos que exercem o desejo de punição e clamam pela criminalização da homotransfobia. Além dos importantes aspectos raciais apontados por Jota, que destaca a dimensão racista que estrutura o sistema prisional, há que se pensar sobre os territórios nos quais tais pessoas pretas foram despojadas, assim como nas dinâmicas de poder que permeiam estes lugares. Em outras palavras, qual o acesso de uma pessoa LGBTTQIA+ negra e favelada ao dispositivo de denúncia por crime de homotransfobia criado pelo STF em sede da ADO 26 e MI 4.733?

Se o episódio foi praticado por um policial, há de se considerar, num primeiro momento, o corporativismo e o risco de retribuição por violência física direta. Além disso, há também o risco destes agentes usarem de seu poder instituído para fazerem algo similar com o que foi feito com Sofia, pintando-a como x9. Considerando, mais uma vez, os riscos de ser vista como x9 e os perigos da interação com o narcotráfico, mesmo que o episódio de homotransfobia não tenha sido praticado por um policial, mas tenha ocorrido dentro da comunidade em que vive, quais as possibilidades de inserção da polícia naquele território para efetiva investigação do ocorrido? Por fim, ainda que a pessoa opte por enfrentar estes riscos, estaria a polícia preparada para lidar com, ou simplesmente ouvir, casos do tipo? Os indícios dos relatos que tive acesso apontam justamente que não, conforme desabafaram Marisa: “como tu vai na delegacia, denunciar um policial, onde sua voz é pouca?”; e Sofia “com um policial, se eu [...] vou na delegacia falar com um

delegado que ele faz assim, assim e assado, não vai dar em nada. Eles voltam e fazem pior.”

Me lembro que, ao ouvi-las, um dos trechos mais marcantes de Jota Mombaça repercutia na minha cabeça: “a polícia no Brasil é a única facção criminosa responsável pela investigação de seus próprios crimes” (MOMBAÇA, 2016b, p.3). Diante desta constatação, é bastante razoável a premissa que gerou os pedidos das alíneas l, m, n, o, que buscam terceirizar o processo de investigação a outro órgão. O órgão escolhido, no caso, foi o Ministério Público.

No entanto, o Ministério Público foi pensado para operar no mesmo padrão de poder colonial que guia e permeia a manutenção do direito e das instituições jurídicas enquanto ferramentas de exercício deste poder. O próprio PSB parece perceber a implicação do órgão no sistema político que sustenta as operações policiais, mas insiste na sua manutenção enquanto responsável pela fiscalização dos crimes policiais:

O MPERJ, por sua vez, precisa atuar com maior rigor no controle externo da atividade policial. O Parquet quase sempre requer o arquivamento dos inquéritos, pedido que é homologado em seguida pelo Poder Judiciário. Em outras palavras, não há efetiva tutela penal da vida de certas pessoas. Na prática, nem todas as vidas tem o mesmo valor para as instituições do sistema de justiça fluminense (p .72).

Ao longo deste item, reuni uma série de apontamentos acerca dos pedidos e do posicionamento do peticionante e de seu grupo de apoio na ADPF das Favelas. Não há uma pretensão, no entanto, de esgotamento das possibilidades de análise com os pontos aqui levantados. Este capítulo, fiel a metodologia de investigação-ação-participante adotada, foi orientado e construído a partir dos relatos apresentados no Capítulo anterior. Dessa forma, as considerações desenvolvidas representam algumas das hipóteses que estas lentes nos oferecem, mas não as únicas. Os relatos e as vozes de Sofia, Carla, Neide e de todas as outras voluntárias nos oferecem infinitas possibilidades de análise, das quais foram eleitas algumas através das lentes teórico-político escolhidas.

No mesmo sentido, os pontos levantados se limitaram aos pedidos nos quais identifiquei possíveis divergências ou discrepâncias entre as propostas do peticionante e o que foi reunido ao longo deste trabalho. Dessa forma, não foi adotada uma postura de críticas a qualquer custo, que pretenda ostensivamente abordar toda e qualquer vírgula da petição. Existem pontos que refletem

confluências entre o que foi relatado pelas voluntárias e os pedidos, como a necessidade da proibição do uso de helicópteros. Mais uma vez, seguindo os princípios da IAP, o campo delimitou meu escopo. Atento aos relatos das pessoas negras LGBTTQIA+ faveladas que reuni, procurei identificar se eles coincidem ou não com os ruídos que o STF deliberou ser capaz de escutar até o momento na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 635.

## 5 Considerações *iniciais*: o terrorismo trans e preto anunciam o primórdio do fim

*meu único compromisso é com o fracasso.  
o fracasso do gênero. da raça.  
da humanidade.  
nem filho nem filha,  
falha de um sistema caduco, fático & falido.  
nem homem nem mulher,  
travesti.  
quem soul eu?  
mto prazer, a nova eva.  
o transtorno pras suas identidades.  
fazendo das minhas fragilidades, potência  
& assim me conectando com as minhas.  
presentes & ancestrais (LINN DA QUEBRADA, 2022).*

Desde junho de 2020, quando as operações policiais em comunidades foram suspensas no Estado do Rio de Janeiro, até dezembro de 2021, a quantidade de operações foi reduzida em relação aos anos anteriores no Complexo de Favelas da Maré. A constatação foi feita pelo Redes da Maré (2022), que em seu Boletim sobre Direito à Segurança Pública, também identificou que, com a redução das operações, a violência armada, incluindo fatalidades e outras violações de direitos, também diminuiu substancialmente na comunidade. Os dados apresentados, de qualquer forma, ainda demonstram o descumprimento das disposições do STF por parte das forças de segurança pública no Rio de Janeiro (REDES DA MARÉ, 2022).

Os relatos de Sofia, Carla, Neide e das demais voluntárias, todos compartilhados ao longo do texto, também comprovam que mesmo o cenário de redução ainda é um cenário sangrento. Ainda assim, o mesmo Boletim bem destaca que “é paradoxal que refrear a política de segurança pública resulte em melhores indicadores de direitos para os moradores” (REDES DA MARÉ, 2022, p.25).

O Redes da Maré identifica com precisão que a diminuição da atual política de segurança pública resulta na diminuição da violação de direitos da população. No entanto, com o que construímos aqui, podemos perceber que, na verdade, não existem paradoxos. A política de segurança pública funciona perfeitamente para aquilo que foi programada: garantir a segurança da cidade do colono, mesmo que as custas da vida do colonizado. Mantém-se, assim, bem delineadas as fronteiras que dividem a expressão física e territorial da binariedade do mundo em que

vivemos, assegurando que os colonizados continuem em sua zona de não existência. Tão importante quanto, assegurando também que continue intocada a zona de existência e suas instituições, incluindo as jurídicas. É nesse sentido, ainda, que nos lembra Alessandra Ramos Makkeda:

Se nós acharmos que somente através de todo o corpo do direito e das instituições jurídicas nós iremos vencer o problema do racismo e da transfobia, a gente vai incorrer em um erro muito grande, porque aquela instituição lá é branca. Não se engane! Ela é branca e tem os mecanismos feitos para defender as pessoas brancas. A gente precisa pensar em maneiras radicais de subverter essas lógicas, de trazer para dentro daquele lugar olhares de outras pessoas diferentes, que não são as tradicionais que estão sempre ali. Eu acho que essa é uma grande contribuição, quando nós, adentramos esses lugares com os nossos corpos diversos e com esse pensamento “absurdo”. Afinal, quando você pensaria que homem vai virar mulher e que mulher vai virar homem? (RAMOS MAKKEDA, 2022).

Afinal, quando, no Brasil, uma travesti negra favelada recebeu a Medalha Tiradentes, maior honraria da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro? Apenas Gilmara Cunha, em 2015. Quando, no Brasil, uma travesti negra favelada, vai para Londres, Nova York, Paris? Também Gilmara Cunha. Segundo ela, “fui para essas cidades para exportar para outros países a metodologia que eu tinha usado aqui na Maré. Viu? A travesti exporta metodologia!” (CUNHA, 2021).

As metodologias teórica, política, de resistência e de existência exportadas por Gilmara foram as mesmas aplicadas no Grupo Conexão G de Cidadania LGBT em Favelas. Durante quase duas décadas, a organização implementou e segue implementando diversos projetos baseados num método participativo, nos quais a população LGBTTQIA+ moradora de favelas têm sido tanto a fonte, quanto a destinatária das ações. Dentre as características dos projetos desenvolvidos pela instituição, é importante destacar a atenção à natureza de longo prazo em seu desenvolvimento, incentivando a conscientização e o envolvimento nas ações que propõem para que as participantes possam promover e multiplicar o que foi construído. Esses projetos, amplamente distintos em seus temas e abrangências, também representam o conceito e o escopo diversificado de direitos humanos adotado pela instituição. Através do Observatório de Violência LGBTI em Favelas, projeto no qual estou inserido, a instituição está atuando diante da omissão estatal em relação à população LGBTTQIA+ favelada, assumindo a responsabilidade das instituições públicas de mapear e identificar as violações de direitos humanos as quais esta população é submetida.

Os relatos e dados obtidos no âmbito do Observatório e as análises dos pedidos do peticionante na ADPF 635 nos comprovam a hipótese de uma inércia programada do aparato jurídico, uma apatia dolosa em relação a vivência de pessoas LGBTTQIA+ negras faveladas. Há um desinteresse de escuta do estado à vivência destas pessoas porque elas evidenciam uma experiência marcada pela violência constante perpetrada pelas próprias instituições que sustentam o estado como ele é. Aqui, a escolha do termo evidencia não é aleatória. Elas não revelam, não há novidades: o objetivo deste trabalho consistia justamente no esforço de apontar como a ciscolonialidade constitui o estado e suas instituições no Brasil, fundando a noção hegemônica de direitos.

Em frente a este cenário e diante do desafio de enfrentar a modernidade ocidental como o projeto final da evolução da humanidade, permitindo-nos questionar as narrativas sobre raça, gênero e sexualidade as quais fomos submetidos, é necessário um esforço de desmascarar as normas e a tradição político-jurídica brasileira, destacando as hierarquias que os processos de concretização e seus conteúdos produzem e reproduzem. Sugiro, então, pensarmos em possibilidades transdecoloniais frente a ciscolonialidade.

O pensamento que surge da potência científica e revolucionária das pessoas LGBTTQIA+ negras faveladas pode se constituir enquanto um poderoso pensamento crítico de fronteira, traçando caminhos transdecoloniais e reunindo forças capazes de nos levar a um mundo no qual o direito como conhecemos já não sustenta condições de existência.

Para tanto, proponho pensar em possibilidades em prol da construção de barricadas que nos auxiliem numa redistribuição do monopólio da violência, que nos auxilie a dar início ao fim (MOMBAÇA, 2016b). Entre estas possibilidades, identifico preliminarmente o potencial destrutivo do terrorismo de gênero de Linn da Quebrada (2018), da bicha-bomba de Jota Mombaça (2021) e de outras formas desordeiras de gênero e sexualidade, visto que, conforme nos ensina Fanon (1968), a descolonização é um programa de desordem absoluta. Ainda segundo o autor,

Não se desorganiza uma sociedade, por mais primitiva que seja, com tal programa se não se está decidido desde o início, isto é, desde a formulação mesma deste programa, a destruir todos os obstáculos encontrados no caminho. O colonizado que resolve cumprir este programa, tornar-se o motor que o impulsiona, está preparado sempre para a violência. Desde seu nascimento percebe claramente que

este mundo estreito, semeado de interdições, não pode ser reformulado senão pela violência absoluta (FANON, 1968, p. 26).

Recito Fanon pois suas palavras ressoam em mim como cantigas: persistentes, repetitivas, doloridas. Em resposta a seu chamado, proponho concluir este trabalho pelo primórdio. Faço de minhas considerações finais o epílogo de uma história que tenha cara de desordem e corpo de regresso. Com as munições que reuni ao longo destas páginas em mãos, levanto nossas armas: o mundo e o direito como conhecemos precisam acabar.

## Referências Bibliográficas

ALTMAYER, Carlos Guilherme Mace; PORTINARI, Denize Berruezo. As ações estético-políticas de enfrentamento direto de Indianara Siqueira, pessoa normal de peito e pau. **Periódicus**, Salvador, v. 1, n. 7, p. 300-312, maio/out. 2017.

ANZALDÚA, Gloria; MORAGA, Cherrie. **This Bridge Called My Back: Writings by Radical Women of Color**. Persephone Press. 1981.

BENEVIDES, Bruna G. **Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021**. Brasília: Distrito Drag, ANTRA, 2022.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSGUÉL, Ramón. Prólogo: Giro decolonial, teoría crítica y pensamiento heterárquico. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSGUÉL, Ramón (org.). **El giro decolonial Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007.

CONEXÃO G. **Boletim sobre as violações de direitos humanos cometidas por agentes de segurança pública contra pessoas LGBTI em favelas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 2022.

CURIEL, Ochy. **La Nación Heterosexual: Análisis del discurso jurídico y el régimen heterosexual desde la antropología de la dominación**. Bogotá: Enero, 2013.

CURIEL, Ochy. **Género, raza, sexualidad: debates contemporáneos**. Colombia: Universidad del Rosario, 2014a. Disponível: <<https://www.urosario.edu.co/Subsitio/Catedra-de-Estudios-Afrocolombianos/Documentos/13-Ochy-Curiel---Genero-raza-y-sexualidad-Debates-.pdf>>. Acesso em 18 out. 2020.

CURIEL, Ochy. **Los Aportes de las Mujeres Afros: de la Identidad a la Imbricación de Opresiones. Un Análisis Decolonial**. Bogotá, 2014b.

CURIEL, Ochy. Construindo metodologias feministas a partir do feminismo decolonial. In: VAREJÃO, Adriana; HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org.). **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, pp. 120-139, 2020.

DAFLON, Verônica Toste. **Tão longe, tão perto: pretos e pardos e o enigma racial brasileiro**. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

DUSSEL, Enrique. **1492: El Encubrimiento del otro**. Hacia el Origen del "Mito de la Modernidad". La Paz: Plural, 1994.

FACCHINI, Regina. Movimento homossexual no Brasil: recompondo um histórico. In: GREEN, James & MALUF, Sônia. (eds.). **Cadernos AEL: homossexualidade, sociedade, movimento e lutas**. Vol. 10, nº 18-19, 2003.

FALS-BORDA, Orlando. Some Basic Ingredients. In: FALS-BORDA, Orlando; RAHMAN, Muhammad Anisur. **Action and Knowledge: Breaking the monopoly with participatory action-research**. New York: The Apex Press, 1991.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FANON, Frantz. **Os Condenados da Terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: A Vontade de Saber**. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1977.

FUCHS, Henri Luiz; SILVA, Gilberto Ferreira da. Uma Reflexão Decolonial Sobre O Método Na Educação. Semana Científica da Unilasalle (SEFIC), XIII, 2017, Canoa. **Anais eletrônicos** [...]. Canoa: Universidade LaSalle, 2017. Disponível em: <https://anais.unilasalle.edu.br/index.php/sefic2017/article/view/766/705>. Acesso em: 05 jan. 2022.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira. In: **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, p. 223-244, 1984.

GONZALEZ, Lélia. A Categoria Político-Cultural de Amefricanidade. **Tempo Brasileiro**. Rio de Janeiro, n.92/93, jan./jun., 1988a.

GONZALEZ, Lélia. Por um Feminismo Afrolatinoamericano. **Revista Isis Internacional**, Santiago, v.9, 1988b.

GROSFOGUEL, Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 80, p. 115-147, 2008.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Filosofia da História**. 2ª edição. Trad. Maria Rodrigues e Harden. Brasília: Editora da UnB, 1999.

HOMEM, Pedra. Ser/Tãos Y Serpente. **Série Pandemia**. N-1 Edições: São Paulo, 2020.

LINN DA QUEBRADA. **Bixa Preta**. Pajubá. 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=VyrQPjG0bbY>. Acesso em: 14 out. 2019.

LINN DA QUEBRADA. **Pirigoza**. Pajubá. 2017b. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7kZ4Xh0mhik>. Acesso em: 04 jan. 2021.

LINN DA QUEBRADA. Linn da Quebrada: “Terrorista de gênero significa ter a minha música como uma arma apontada para a minha própria cabeça”. [Entrevista concedida a] Núria R. Pinto. **Rimas e Batidas**, mar. 2018. Disponível em: <https://www.rimasebatidas.pt/linn-da-quebrada-terrorista-genero-significa-terminha-musica-arma-apontada-minha-propria-cabeça/>. Acesso em: 04 jan. 2021.

LINN DA QUEBRADA. Fissura. **Série Pandemia**. N-1 Edições: São Paulo, 2020.

LORDE, Audre. **Irmã Outsider: Ensaios e Conferências**. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

LUGONES, María. Colonialidad y género: hacia un feminismo descolonial. In: MIGNOLO, Walter (comp.). **Gênero y descolonialidad**. Buenos Aires: Del Signo, 2014.

MALDONADO TORRES, Nelson. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSFUGUEL, Ramón (org.). **El giro decolonial Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007.

MOMBAÇA, Jota. Pode um cu mestiço falar?. **Médium**, jan. 2015. Disponível em: <https://medium.com/@jotamombaca/pode-um-cu-mestico-falar-e915ed9c61ee>. Acesso em 16 out. 2020.

MOMBAÇA, Jota. Rastros de uma Submetodologia Indisciplinada. **Concinnitas**, v.01, n.28, p. 341-354, set. 2016a.

MOMBAÇA, Jota. **Rumo a uma redistribuição desobediente de gênero e anticolonial da violência. Oficina de imaginação política**. Fundação Bienal de São Paulo, 2016b.

MOMBAÇA, Jota. **Não vão nos matar agora**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2021.

MONTEIRO, Karla. “Daqui para frente, isso sou eu” – Gilmara Cunha. **Revista Brasil de Direitos**, São Paulo, 2016.

PROJETO ENTIDADE MARÉ. Amar na Maré. **Piseagrama**, Belo Horizonte, nº 15, 2021, p. 10-17.

PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. Racializando o debate sobre Direitos Humanos: limites e possibilidade da criminalização do racismo no Brasil. **SUR**, v.15, n.28, p. 65-75, 2018a.

PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. Por um Constitucionalismo Latino-Americano. In: BERNADINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón (organizadores). **Decolonialidade e Pensamento Afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, pp. 285-303, 2018b.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder, Eurocentrismo y America Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, p. 107-130, 2005. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2591382/mod\\_resource/content/1/colonialidade\\_do\\_saber\\_eurocentrismo\\_ciencias\\_sociais.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2591382/mod_resource/content/1/colonialidade_do_saber_eurocentrismo_ciencias_sociais.pdf). Acesso em 14 out. 2020.

QUINALHA, Renan. **Movimento LGBTI+: uma breve historia do século XIX aos nossos dias**. São Paulo: Autêntica, 2022.

RAMOS MAKKEDA, Alessandra. Palestra na mesa "Avaliação De Políticas Públicas Para Promoção Da Igualdade Racial No Brasil". In: PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. **Seminário A Década Da Igualdade Racial**. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2021.

REDES DA MARÉ. **Boletim: Direito à segurança pública na Maré**. 6ª Edição. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/seguranca-publica-mare-2022.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2022.

RENAUD, Daniel; SÁNCHEZ, Celso. Lembranças E Histórias De Um Vale Encantado: A Educação Ambiental Popular Através Da Metodologia Investigação Ação Participante (IAP) Na Proteção De Saberes Locais No Vale Do Jequitinhonha. Encontro Pesquisa em Educação Ambiental (EPEA), VIII, 2015, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos** [...]. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: [http://epea.tmp.br/epea2015\\_anais/pdfs/plenary/5.pdf](http://epea.tmp.br/epea2015_anais/pdfs/plenary/5.pdf). Acesso em: 05 jan. 2022.

SILVA, Mariah Rafaela. Código da ameaça: trans; Classe de risco: preta. **N-1 Edições**. São Paulo, n.123, 2020. Disponível em: <https://n-1edicoes.org/123>. Acesso em: 15 out. 2020.

SPIVAK, Gayatri Chacravorty. ¿Puede hablar el subalterno?. In: **Revista Colombiana de Antropologia**, v. 39, janeiro-dezembro/2003.

VERGUEIRO, Viviane. Pensando a cisgeneridade como crítica decolonial. In: MESSEDER, S.; CASTRO, M.G.; MOUTINHO, L (org.). **Enlaçando sexualidades: uma tessitura interdisciplinar no reino das sexualidades e das relações de gênero**. Salvador: EDUFBA, p. 249-270, 2016.

VERGUEIRO, Viviane. **Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade**. 2016.

## Apêndice A

### Pedidos do peticionante e justificativas de deferimento e indeferimento pelo STF na ADPF 635

	PEDIDO	PETIÇÃO INICIAL	DECISÃO SOBRE MEDIDA CAUTELAR <sup>96</sup>	DECISÃO SOBRE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
		Nov. 2019	Jun. 2020	Fev. 2022
A	<b>Formulação de plano de redução da letalidade policial e de controle de violações de direitos humanos</b>	Determinar ao Estado do Rio de Janeiro que elabore e encaminhe ao STF, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, um plano visando à redução da letalidade policial e ao controle de violações de direitos humanos pelas forças de segurança fluminenses, que contenha medidas objetivas, cronogramas específicos e previsão dos recursos necessários para a sua implementação.	Indeferir, por ora, o pedido de medida cautelar, no que tange à ordem para determinar ao Estado do Rio de Janeiro que elabore e encaminhe ao STF, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, um plano visando à redução da letalidade policial e ao controle de violações de direitos humanos pelas forças de segurança fluminenses, que contenha medidas objetivas, cronogramas específicos e previsão dos recursos necessários para a sua implementação, constante do item a da p. 84 da inicial.	Deferir o pedido de medida cautelar constante do item “a” da petição inicial, a fim de determinar ao Estado do Rio de Janeiro que elabore e encaminhe ao STF, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, um plano visando à redução da letalidade policial e ao controle de violações de direitos humanos pelas forças de segurança fluminenses, que contenha medidas objetivas, cronogramas específicos e a previsão dos recursos necessários para a sua implementação. <sup>97</sup>
B	<b>“Caveirões aéreos”: vedação ao uso de helicópteros como plataformas de tiro ou instrumentos de terror. Inconstitucionalidade do art. 2º do Decreto Estadual nº 27.795/2001.</b>	Determinar que o Estado do Rio de Janeiro se abstenha de utilizar helicópteros como plataformas de tiro ou instrumentos de terror, com a consequente suspensão da eficácia do art. 2º do Decreto Estadual nº 27.795/2001, e reconhecimento da repristinação dos efeitos do art. 4º do Decreto Estadual nº 20.557/1994.	Deferir a medida cautelar pleiteada, em menor extensão, para dar interpretação conforme ao art. 2º do Decreto 27.795, de 2001, a fim de restringir a utilização de helicópteros nas operações policiais apenas nos casos de observância da estrita necessidade, comprovada por meio da produção, ao término da operação, de relatório circunstanciado.	Não abordado no pedido de Embargos de Declaração.
C	<b>Proteção à inviolabilidade de domicílio</b>	Determinar que os órgãos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, ao expedir mandado de busca e apreensão domiciliar, indiquem, da forma mais precisa possível, o lugar, o motivo e o objetivo da	Indeferir, por ora, os pedidos formulados na inicial e indicados nas alíneas c (determinar que os órgãos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, ao expedir mandado de busca e apreensão domiciliar, indiquem, da	Não abordado no pedido de Embargos de Declaração.

<sup>96</sup> Na decisão de 2020, todos os pedidos foram deferidos ou indeferidos nos termos do voto do Relator (Edison Fachin), vencidos parcialmente os Ministros Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes e Dias Toffoli (Presidente), que deferiam a cautelar em maior extensão.

<sup>97</sup> Por unanimidade e nos termos do voto do Ministro Edson Fachin (Relator).

		diligência, vedada a expedição de mandados coletivos ou genéricos.	forma mais precisa possível, o lugar, o motivo e o objetivo da diligência, vedada a expedição de mandados coletivos ou genéricos)	
<b>D</b>	<b>Proteção à inviolabilidade de domicílio</b>	Determinar que, no caso de buscas domiciliares por parte das forças de segurança do Estado do Rio de Janeiro, sejam observadas as seguintes diretrizes constitucionais, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente policial: (i) a diligência, no caso de cumprimento de mandado judicial, deve ser realizada somente durante o dia, vedando-se, assim, o ingresso forçado a domicílios à noite; (ii) a diligência, quando feita sem mandado judicial, deve estar lastreada em causas prévias e robustas que indiquem a existência de flagrante delito, não se admitindo que informações obtidas por meio de denúncias anônimas sejam utilizadas como justificativa exclusiva para a deflagração de ingresso forçado a domicílio; (iii) a diligência deve ser justificada e detalhada por meio da elaboração de auto circunstanciado, que deverá instruir eventual auto de prisão em flagrante ou de apreensão de adolescente por ato infracional e ser remetido ao juízo da audiência de custódia para viabilizar o controle judicial posterior; e (iv) a diligência deve ser realizada nos estritos limites dos fins excepcionais a que se destinam, proibindo-se a prática de utilização de	[Indeferir, por ora, os pedidos formulados na inicial e indicados nas alíneas] d (determinar que, no caso de buscas domiciliares por parte das forças de segurança do Estado do Rio de Janeiro, sejam observadas diretrizes constitucionais) da petição	Deferir, em parte, o pedido constante do item “d” da petição inicial para determinar que, no caso de buscas domiciliares por parte das forças de segurança do Estado do Rio de Janeiro, sejam observadas as seguintes diretrizes constitucionais, sob pena de responsabilidade: (i) a diligência, no caso específico de cumprimento de mandado judicial, deve ser realizada somente durante o dia, vedando-se, assim, o ingresso forçado a domicílios à noite; (ii) a diligência, quando feita sem mandado judicial, pode ter por base denúncia anônima; (iii) a diligência deve ser justificada e detalhada por meio da elaboração de auto circunstanciado, que deverá instruir eventual auto de prisão em flagrante ou de apreensão de adolescente por ato infracional e ser remetido ao juízo da audiência de custódia para viabilizar o controle judicial posterior; e (iv) a diligência deve ser realizada nos estritos limites dos fins excepcionais a que se destinam. <sup>98</sup>

<sup>98</sup> Os subitens (i), (iii) e (iv) foram julgados à unanimidade e nos termos do voto do Relator. O subitem (ii) foi julgado por maioria e nos termos do voto do Ministro Alexandre de Moraes, vencido o Ministro Edson Fachin (Relator)

		domicílios ou de qualquer imóvel privado como base operacional das forças de segurança, sem que haja a observância das formalidades necessárias à requisição administrativa.		
<b>E</b>	<b>Ambulâncias e equipes de saúde em operações policiais</b>	Determinar a presença obrigatória de ambulâncias e de equipes de saúde em operações policiais.	Indeferir, por ora, o pedido veiculado na alínea e (determinar a presença obrigatória de ambulâncias e de equipes de saúde em operações policiais), sem prejuízo do reconhecimento do direito de todo indivíduo ferido ou afetado receber assistência médica o mais breve possível	Deferir o pedido constante do item “e” da petição inicial, para reconhecer a obrigatoriedade de disponibilização de ambulâncias em operações policiais previamente planejadas em que haja a possibilidade de confrontos armados, sem prejuízo da atuação dos agentes públicos e das operações. <sup>99</sup>
<b>F</b>	<b>Ambulâncias e equipes de saúde em operações policiais</b>	Determinar que os agentes de segurança e profissionais de saúde preservem todos os vestígios de crimes cometidos em operações policiais, de modo a evitar a remoção indevida de cadáveres sob o pretexto de suposta prestação de socorro e o descarte de peças e objetos importantes para a investigação.	Deferir a medida cautelar requerida para determinar que o Estado do Rio de Janeiro oriente seus agentes de segurança e profissionais de saúde a preservar todos os vestígios de crimes cometidos em operações policiais, de modo a evitar a remoção indevida de cadáveres sob o pretexto de suposta prestação de socorro e o descarte de peças e objetos importantes para a investigação	Não abordado no pedido de Embargos de Declaração.
<b>G</b>	<b>Excepcionalidade da realização de operações policiais em áreas próximas a escolas, creches, hospitais e postos de saúde</b>	Determinar que, no caso de realização de operações policiais em perímetros nos quais estejam localizados escolas, creches, hospitais ou postos de saúde, sejam observadas as seguintes diretrizes: (i) a absoluta excepcionalidade da medida, especialmente no período de entrada e de saída dos estabelecimentos educacionais, devendo o respectivo comando justificar, prévia ou posteriormente, em expediente próprio ou no bojo da investigação	Deferir o pedido formulado na alínea g a fim de determinar que, no caso de realização de operações policiais em perímetros nos quais estejam localizados escolas, creches, hospitais ou postos de saúde, sejam observadas as seguintes diretrizes: (i) a absoluta excepcionalidade da medida, especialmente no período de entrada e de saída dos estabelecimentos educacionais, devendo o respectivo comando justificar, prévia ou posteriormente, em	Não abordado no pedido de Embargos de Declaração.

<sup>99</sup> Por unanimidade e nos termos do voto do Relator.

		penal que fundamenta a operação, as razões concretas que tornaram indispensável o desenvolvimento das ações nessas regiões, com o envio dessa justificativa ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em até 24 horas; (ii) a proibição da prática de utilização de qualquer equipamento educacional ou de saúde como base operacional das polícias civil e militar, vedando-se, inclusive, o baseamento de recursos operacionais nas áreas de entrada e de saída desses estabelecimentos; e (iii) a elaboração de protocolos próprios e sigilosos de comunicação envolvendo as polícias civil e militar, e os segmentos federal, estadual e municipal das áreas de educação e de saúde, de maneira que os diretores ou chefes das unidades, logo após o desencadeamento de operações policiais, tenham tempo hábil para reduzir os riscos à integridade física das pessoas sob sua responsabilidade.	expediente próprio ou no bojo da investigação penal que fundamenta a operação, as razões concretas que tornaram indispensável o desenvolvimento das ações nessas regiões, com o envio dessa justificativa ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em até 24 horas; (ii) a proibição da prática de utilização de qualquer equipamento educacional ou de saúde como base operacional das polícias civil e militar, vedando-se, inclusive, o baseamento de recursos operacionais nas áreas de entrada e de saída desses estabelecimentos; e (iii) a elaboração de protocolos próprios e sigilosos de comunicação envolvendo as polícias civil e militar, e os segmentos federal, estadual e municipal das áreas de educação e de saúde, de maneira que os diretores ou chefes das unidades, logo após o desencadeamento de operações policiais, tenham tempo hábil para reduzir os riscos à integridade física das pessoas sob sua responsabilidade	
<b>H</b>	<b>Publicização de todos os protocolos de atuação policial.</b>	Determinar a suspensão do sigilo de todos os protocolos de atuação policial, inclusive do Manual Operacional das Aeronaves pertencentes à frota da Secretaria de Estado de Polícia Civil.	Indeferir, ante possível perda de objeto, o pedido de suspensão do sigilo de todos os protocolos de atuação policial, inclusive do Manual Operacional das Aeronaves pertencentes à frota da Secretaria de Estado de Polícia Civil.	Indeferir, o pedido constante do item “h” da petição inicial, mantendo o sigilo dos protocolos de atuação policial no Estado do Rio de Janeiro. <sup>100</sup>
<b>I</b>	<b>Elaboração, armazenamento e disponibilização de relatórios das operações de segurança</b>	Determinar a obrigatoriedade de se elaborar, armazenar e disponibilizar relatórios detalhados ao fim de cada operação policial, que deverão contemplar, pelo menos, (i) o objetivo da operação;	Indeferir, apenas por ora, o pedido para se determinar a elaboração de ato administrativo que regulamente o envio de informações relativas às operações policiais pelos agentes policiais ao Ministério Público do	Não abordado no pedido de Embargos de Declaração.

<sup>100</sup> Nos termos do voto do Ministro Alexandre de Moraes, vencidos os Ministros Edson Fachin (Relator), Rosa Weber, Roberto Barroso e Carmen Lúcia.

		(ii) os horários de início e término da incursão; (iii) a identificação da autoridade responsável pela ordem e do comandante da execução e fiscalização da operação, para fins de reconstituição da cadeia de comando e de atribuição de responsabilidades; (iv) os nomes e as matrículas dos agentes envolvidos na incursão; (v) o tipo e o número de munições consumidas, de modo individualizado; (vi) as armas e os veículos utilizados; (vii) o material apreendido, com indicação da quantidade; (viii) a identificação das pessoas mortas (policiais ou não), ainda que não se conheça a autoria do homicídio; (ix) os nomes das pessoas detidas e dos adolescentes apreendidos; e (x) a indicação das buscas domiciliares realizadas, com ou sem mandado judicial.	Estado do Rio de Janeiro, conforme item i da petição inicial	
<b>J</b>	<b>Instalação de equipamentos de GPS e de sistemas de gravação de áudio e vídeo nas viaturas policiais e nas fardas dos agentes de segurança</b>	Determinar que o Estado do Rio de Janeiro, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, instale equipamentos de GPS e sistemas de gravação de áudio e vídeo nas viaturas policiais e nas fardas dos agentes de segurança, com o posterior armazenamento digital dos respectivos arquivos.	Indeferir, apenas por ora, o pedido formulado pelo Partido requerente constante da alínea j da inicial (determinar que o Estado do Rio de Janeiro, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, instale equipamentos de GPS e sistemas de gravação de áudio e vídeo nas viaturas policiais e nas fardas dos agentes de segurança, com o posterior armazenamento digital dos respectivos arquivos)	Considerando que a legislação estadual vai ao encontro da pretensão da parte requerente, deferir o pedido constante do item “j” da petição inicial, para determinar que o Estado do Rio de Janeiro, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, instale equipamentos de GPS e sistemas de gravação de áudio e vídeo nas viaturas policiais e nas fardas dos agentes de segurança, com o posterior armazenamento digital dos respectivos arquivos. <sup>101</sup>
<b>K</b>	<b>Compatibilização das perícias com parâmetros normativos</b>	Determinar aos órgãos de polícia técnico-científica do Estado do Rio de Janeiro que documentem, por meio de fotografias, as provas	Deferir a medida cautelar para acolher o pedido formulado na alínea k, para determinar aos órgãos de polícia técnico-científica do	Não abordado no pedido de Embargos de Declaração.

<sup>101</sup> Por maioria e nos termos do voto do Relator, vencidos os Ministros André Mendonça e Nunes Marques.

		periciais produzidas em investigações de crimes contra a vida, notadamente o laudo de local de crime e o exame de necropsia, com o objetivo de assegurar a possibilidade de revisão independente, devendo os registros fotográficos, os croquis e os esquemas de lesão ser juntados aos autos, bem como armazenados em sistema eletrônico de cópia de segurança para fins de backup. O dever de documentar a perícia de local e o exame de necropsia inclui o registro fotográfico de todas as peças de roupa, objetos pessoais e demais provas conexas, assim como abrange a realização de fotografias do cadáver antes e depois de despi-lo, lavá-lo, barbeá-lo ou cortar-lhe os cabelos.	Estado do Rio de Janeiro que documentem, por meio de fotografias, as provas periciais produzidas em investigações de crimes contra a vida, notadamente o laudo de local de crime e o exame de necropsia, com o objetivo de assegurar a possibilidade de revisão independente, devendo os registros fotográficos, os croquis e os esquemas de lesão ser juntados aos autos, bem como armazenados em sistema eletrônico de cópia de segurança para fins de backup.	
L	<b>Aprimoramento das investigações de possíveis crimes cometidos por policiais</b>	Determinar ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro que instaure procedimentos investigatórios autônomos nos casos de mortes e demais violações a direitos fundamentais cometidas por agentes de segurança, dotando-se da necessária estrutura para conduzir com eficiência essas investigações.	Deferir os pedidos cautelares veiculados nas alíneas l, m, n e o, a fim de reconhecer que sempre que houver suspeita de envolvimento de agentes dos órgãos de segurança pública na prática de infração penal, a investigação será atribuição do órgão do Ministério Público competente, devendo a investigação atender, por sua vez, ao que exige o Protocolo de Minnesota, em especial no que tange à oitiva das vítimas ou familiares e à priorização de casos que tenham como vítimas as crianças, acolhendo também o pedido para determinar que, em casos tais, o Ministério Público designe um membro para atuar em regime de plantão.	Não abordado no pedido de Embargos de Declaração.
M	<b>Aprimoramento das investigações de possíveis crimes cometidos por policiais</b>	Determinar ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e às polícias civil e militar fluminenses que, nas suas respectivas investigações, diligenciem no sentido	Deferir os pedidos cautelares veiculados nas alíneas l, m, n e o, nos mesmos termos acima descritos.	Não abordado no pedido de Embargos de Declaração.

		de ouvir a vítima e/ou os seus familiares, assegurando-lhes a possibilidade de apresentar declarações, prestar informações, indicar meios de prova e sugerir diligências, devendo avaliá-las fundamentadamente, bem como notificá-las, do modo que for mais conveniente a essas pessoas, sobre o eventual arquivamento do procedimento investigatório.		
N	<b>Aprimoramento das investigações de possíveis crimes cometidos por policiais</b>	Determinar ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e às polícias civil e militar fluminenses que, nas investigações de mortes e abusos possivelmente cometidos por policiais, priorizem a tramitação dos procedimentos cujas vítimas sejam crianças ou adolescentes.	Deferir os pedidos cautelares veiculados nas alíneas l, m, n e o, nos mesmos termos acima descritos.	Reconhecer, sem efeitos modificativos, a imperiosa necessidade de, nos termos do art. 227 da Constituição Federal, haver prioridade absoluta nas investigações de incidentes que tenham como vítimas quer crianças, quer adolescentes. <sup>102</sup>
O	<b>Aprimoramento das investigações de possíveis crimes cometidos por policiais</b>	Determinar ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro que designe, ao menos, um(a) promotor(a) de Justiça para fins de atendimento, em regime de plantão, de demandas relacionadas ao controle externo das polícias fluminenses, bem como que confira ampla divulgação da existência do serviço, inclusive no seu sítio eletrônico, para que os cidadãos possam saber a quem devem recorrer para denunciar eventuais abusos e violações de direitos pelas forças de segurança durante operações policiais.	Deferir os pedidos cautelares veiculados nas alíneas l, m, n e o, nos mesmos termos acima descritos.	Não abordado no pedido de Embargos de Declaração.
P	<b>Gratificação e combate à letalidade policial. Inconstitucionalidade do art. 1º do Decreto Estadual nº 46.775/2019</b>	Determinar a suspensão do art. 1º do Decreto Estadual nº 46.775/2019, que excluiu, do cálculo das gratificações dos integrantes de batalhões e delegacias, os indicadores de redução de homicídios	Deferir o pedido formulado pelo Partido requerente, para suspender a eficácia do art. 1º do Decreto 46.775, de 23 de setembro de 2019.	Não abordado no pedido de Embargos de Declaração.

<sup>102</sup> Por unanimidade e nos termos do voto do Relator.

		decorrentes de oposição à intervenção policial.		
Q	<b>O governador não pode incentivar execuções extrajudiciais</b>	Determinar ao governador do Estado do Rio de Janeiro, bem como aos órgãos e agentes públicos estaduais, que se abstenham de se manifestar de qualquer forma que incentive diretamente a letalidade policial.	Não conhecer do pedido veiculado na alínea q.	Não abordado no pedido de Embargos de Declaração.

Quadro 5 – Integra dos pedidos do peticionante e das justificativas de deferimento e indeferimento pelo STF nas diferentes decisões no âmbito da ADPF 635.

## Apêndice B

### Revisão de Literatura

Título	Autor(as)	Instituição	Publicação	Ano	Tipo
"Fazer da minha arte não só espelho, mas também martelo": o ativismo de uma travesti preta a partir dos videoclipes de Linn da Quebrada	Ed Ney Borges Dias, Gabriela Frota Reinaldo	UFC	Revista Encontros Universitários da UFC	2021	Artigo
Bichas pretas e negões: seus fazeres curriculares em escolas de periferias	Marcio Rodrigo Vale Caetano, Tarciso Manfrenatti de Souza Teixeira, Paulo Melgaço da Silva Junior	UERJ, UFRJ	Revista Teias	2019	Artigo
Eu Sou Porque Nós Somos: A Experiência de Marielle Franco como Insurgência Coletiva na Política Brasileira	Fernanda Bastos Pires	UFRGS	WSQ: Women's Studies Quarterly	2021	Artigo
O ritmo e a poesia de uma rapper lésbica nas lutas sociais	Viviane Melo de Mendonça, Kelen Christina Leite	UFSCar	Revista Estudos Feministas	2021	Artigo
Pobres, Pretos/as, Periféricos/as, Jovens e em Escolarização: A Constituição dos Sujeitos da 18ª Parada da Cidadania LGBT de Campo Grande/MS	Guilherme R. Passamani, Alexandre Meira de Vasconcelos, Marcelo Victor da Rosa, Renato Porfirio Ishii	UFMS	Revista Latino Americana de Geografia e Gênero	2020	Artigo
Pedagogia cultural de empoderamento de sujeitos periféricos,	Marcos Godoi, Julianne Caju de Oliveira Souza Moraes, Maria	UFT, IFMS	Research, Society and Development	2021	Artigo

negros e LGTQIA+: uma análise do videoclipe de rap AmarElo	Aparecida de Matos				
Linn da Quebrada e os engajamentos performativos com as mídias digitais: uma análise sociológica de uma trajetória artística dissidente de gênero	Patrick Borges Ramires de Souza, Fernando de Figueiredo Balieiro	UFSM	Revista Estudos Feministas	2021	Artigo
Diva da Sarjeta: ideologia envidescida e blasfênea pop-profana nas políticas de audiovisualidade da travesti paulistana Linn da Quebrada	Rose de Melo Rocha, Aline Rezende	ESPM JUVENÁLIA	Contracampo - Revista Brasileira de Comunicação	2019	Artigo
Corpos transviados ao Sul do Equador: o que Linn da Quebrada tem a nos (des)ensinar?	Dilton Ribeiro Couto Junior, João Paulo de Lorena Silva	UERJ, UFMG	Revista Cocar	2018	Artigo
Entextualizações criativas de discursos sobre raça em práticas discursivas multissituadas na periferia brasileira	Thayse Figueira Guimarães, Luiz Paulo Moita-Lopes	UFGD, UFRJ	Raído	2020	Artigo
Batekoo: território de afetos	Bruna Cristina Jaquetto Pereira	UnB	Arquivos do CMD	2020	Artigo
Quebrando a costela epistemológica de Adão: uma revisão bibliográfica	Ed Ney Borges Dias, Gabriela Frota Reinaldo	UFC	Seminário Internacional Desfazendo Gênero	2019	Artigo

queer de estudos sobre as obras audiovisuais e a performance de Linn da Quebrada					
“A homossexualidade e não era uma coisa que eu estava disposto a aceitar”: narrativas de um estudante negro, gay e de classe popular	Rita de Cássia Santos Côrtes, Marcos Lopes de Souza	UESB	Odeere	2019	Artigo
Interseccionalidade de nas imagens de Pobre Preto Puto	Carla Bernava	USP	Século XXI - Revista de Ciências Sociais	2019	Artigo
O Fervo, a Diversidade Sexual e de Gênero e a Pedagogia da Prevenção	Vinicius Alves Da Silva	UFBA	Revista Brasileira de Estudos da Homocultura	2018	Artigo
Negociando com a adversidade: reflexões sobre 'raça', (homos)sexualidade e desigualdade social no Rio de Janeiro	Laura Moutinho	UFRJ	Revista Estudos Feministas	2006	Artigo
Famílias, masculinidades e racialidades na escola: provocações queer e decoloniais	Marcio Caetano, Paulo Melgaço da Silva Junior, Treyce Ellen Silva Goulart	FURG, UFRJ	Revista da Faebra	2016	Artigo
Uma análise interseccional da morte: Luana Barbosa e a insubordinação às estruturas	Igor Leonardo de Santana Torres, Lilian Alves Moura de Jesus	UFBA	Revista Periódicus	2017	Artigo
“Bixa, preta, trans e periférica”: Linn da Quebrada e as	Patrick Borges Ramires de Souza	UFSM	Dissertação	2019	Dissertação

performatividades de gênero dissidentes com as mídias digitais					
Lésbicas e mulheres bissexuais: uma leitura interseccional do cuidado à saúde	Julliana Luiz Rodrigues	USP	Tese de Doutorado	2018	Tese de Doutorado
Afronte	Bruno Victor dos Santos Almeida	UnB	Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	2018	Curta-Metragem
A representação das interseccionalidades no documentário Favela Gay	Hayane Luiz Telles Leotte	UFRGS	Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	2017	Monografia
Cotas e gênero - mulher negra e lésbica: breve reflexão sobre uma trajetória para a universidade	Thelma Rodrigues Brasil	UnB	Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	2013	Monografia
Carne Viva - Efêmera Arte	Julio Estevan, Esly Rafael, Gabriel Farias Luno, Phillipe Coutinho, Luiz Sperotto, Filipe Pimentel, Luciana Forgiarini, Vinícius Dutra, Fernando Favaretto	UFRGS	LUME - Repositório Digital UFRGS	2019	Peça de Teatro

Quadro 6 – Trabalhos selecionados através da busca em Plataforma de Pesquisa proposta na Revisão de Literatura

<i>Snowballing</i>
Referências
CARRARA, Sérgio; VIANNA, Adriana R. B. “Tá lá o corpo estendido no chão...”: a violência letal contra travestis no Município do Rio de Janeiro. <i>Physis: Rev. Saúde Coletiva</i> , v. 16, n. 2, p. 233 – 249, 2006.
CARVALHO, Mario; CARRARA, Sérgio. Em direção a um futuro trans? Contribuições para a história do movimento de travestis e transexuais no Brasil. <i>Sexualidad, Salud y Sociedad – Revista Latinoamericana</i> , v. 14, n. 2, p. 319 – 351, 2013.
FRANÇA, Isadora Lins. Sobre "guetos" e "rótulos": tensões no mercado GLS na cidade de São Paulo. <i>Cadernos Pagu</i> , n. 28, p. 227-255, 2007.
FRANÇA, Isadora Lins. Espaço, lugar e sentidos: homossexualidade, consumo e produção de subjetividades na cidade de São Paulo. <i>Revista Latinoamericana de Geografia e Gênero</i> , v. 4, n. 2, p. 148 – 163, 2013.
ZANOLI, Vinícius Pedro Correia. "Bradando contra todas as opressões!": uma etnografia sobre teias e trocas entre ativismos LGBT, negros, populares e periféricos (Campinas, 1998-2018). 2019. . Tese (Doutorado em Ciências Sociais), Programa de PósGraduação em Ciências Sociais, Unicamp, Campinas, São Paulo.
OLIVEIRA, M. O diabo em forma de gente: (r)existências de gays afeminados, viados e bichas pretas na educação. Curitiba: Prisma, 2017.
PINHO, O. S. A. A Guerra dos Mundos Homossexuais - resistência e contra-hegemonias de raça e gênero. In: RIOS, L. F.; ALMEIDA, V.; PARKER, R.; PIMENTA, C.; TERTO JR, V. (Org.). <i>Homossexualidade: produção cultural, cidadania e saúde</i> . Rio de Janeiro: Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids, 2004, v. 1, p. 01-196.
COLLING, Leandro; SOUZA, Alexandre Nunes de; SENA, Francisco Soares. “Enviadescer para produzir interseccionalidades”. In: OLIVEIRA, João Manuel de; AMÂNCIO, Lígia. <i>Gêneros e Sexualidades: Interseções e Tangentes</i> . Lisboa: Centro de Investigação e Intervenção Social, 2017. p. 193-214.
TANAKA, Samilo. "Que que é isso que essas bichas tão fazendo?" Micropolíticas de resistência em enviadescer da MC Linn da Quebrada. <i>Anais 7º Seminário Brasileiro de Estudos Culturais e Educação</i> . 2017.
MACHADO, Alisson; SILVA, Sandra Rúbia. "Todos os relatos doem em quem lê": narrativas quase anônimas de uma travesti marginal no Facebook. <i>Dossiê Diversidade cultural, sexual e de gênero</i> . Tríade, Sorocaba, SP, v.5, nº10, 2017, p. 33-49.

Quadro 7 – Referências dos trabalhos selecionados através do *Snowballing* proposto na Revisão de Literatura